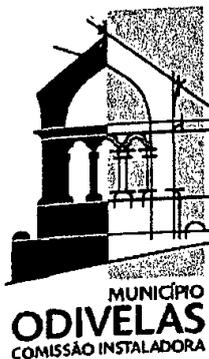


Nap



ACTA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia vinte e sete de Junho do ano dois mil, pelas dezasseis horas, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, com as seguintes presenças: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

DRA. NATÁLIA SANTOS _____

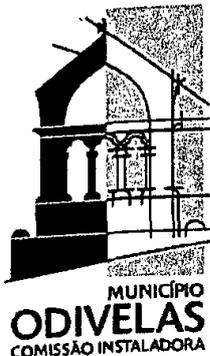
SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Junho, vinte e sete, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 1.116.366.423\$00 (mil cento e dezasseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três escudos). _____

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Projecto Município de Odivelas - Desporto para todos/População Sénior (DSC) _____
- Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas (GS) _____
- Junta de Freguesia da Pontinha – Pavimentação de Ruas no Bairro Serra da Luz. (DGU) _____
- Bombeiros Voluntários de Caneças - Cedência do Direito de Propriedade.(DJPM) _____
- Fornecimento e Instalação de equipamento de ar condicionado na Biblioteca Pública da freguesia da Póvoa de St.º Adrião. _____



Município de Odivelas

050
Mef

- Transmissão da Gestão de Instalações e dos Equipamentos sob administração da GesLoures.(DJPM)

A inclusão destas propostas foi aprovada por unanimidade.

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS REALIZADA EM 13 DE JUNHO E RECTIFICAÇÃO À MINUTA DA MESMA ACTA NO PONTO 22 – ALTERAÇÃO DO USO DE TERRENO – FUTURO CENTRO DE SAÚDE DE ODIVELAS (DJPM)

Presente para deliberação, a Acta da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, bem como a informação n.º 257/DP/SPM/2000, de 21.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Em virtude de erro no assunto da informação em epígrafe, deverá solicitar-se à Comissão Instaladora que rectifique a sua deliberação em 12ª reunião ordinária de 13 de Junho, devendo no 22º ponto constar Proc. 03070305/046-1999 e não 03070305/045-1999 como consta actualmente.”

PARECER:

“Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira c/ a proposta de envio à reunião da CIMO p/ rectificação nos termos abaixo referidos.”

DESPACHO:

“De acordo.

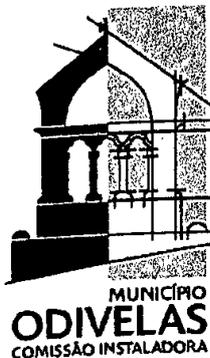
À reunião de C.I.”

Deliberado, por unanimidade:

Aprovar a acta da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora;
Rectificar a minuta da mesma acta no seu ponto 22, devendo ler-se Proc. n.º 03070305/046-1999 onde antes se lia 03070305/045-1999, de acordo com a informação acima transcrita.



Município de Odivelas



2º PONTO

9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)

Presente para deliberação a informação n.º 32/DPO/2000, de 21.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Na continuidade do exercício da sua actividade, têm vindo algumas Unidades Orgânicas a confrontarem-se com a inadequação de algumas dotações orçamentais face ao real custo da actividade. Fruto desta situação, bem como da fase de instalação que ainda decorre neste novo Município sem antecedentes que permitam um rigoroso e necessário planeamento, os serviços deparam-se com a necessidade de proceder a ajustes de forma a desenvolverem as acções a que se propuseram e que constam do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000.

Encontram-se nesta Divisão algumas situações a ser englobadas numa próxima Alteração Orçamental, que caso mereça concordância, poderia ser agendada para a próxima da Comissão Instaladora a realizar no próximo dia 27 de Junho."

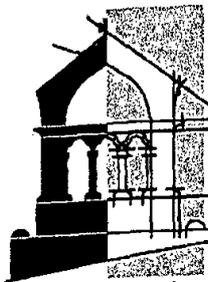
DESPACHO:

"Concordo.

À Reunião da C.I."

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, proceder à 9ª Alteração Orçamental, descrita nos mapas que fazem parte integrante da presente acta.

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

----- 3º PONTO -----

ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE EMPRESA MUNICIPAL (DJPM)

Presente, para deliberação, a informação n.º 78/DJPM/HB, de 19.06.00, com despacho do senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"A Comissão Instaladora do Município de Odivelas deliberou criar a Odivelgest – Gestão de Equipamentos Municipais E.M. para prosseguir a administração das instalações e equipamentos que, a partir do próximo dia 1 de Julho de 2000, serão transferidos pela GesLoures, E.M.

Na sequência dessa criação e da nomeação do seu Conselho de Administração, torna-se necessário definir o seu estatuto remuneratório, propondo-se o seguinte:

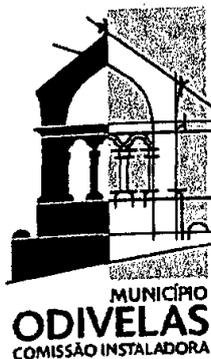
O nível remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. é o constante da Resolução do Conselho de Ministros 29/89, de 26 de Agosto, devendo considerar-se que a complexidade da gestão da empresa é de nível três."

DESPACHO:

"De acordo.

À Reunião da C.I."

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, definir o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., pela seguinte forma: o nível remuneratório dos membros do Conselho de Administração será o constante da Resolução do Conselho de Ministros 29/89, de 26 de Agosto, considerando-se que a complexidade da gestão da empresa é de nível três.



Município de Odivelas

4º PONTO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIDADE COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS (DRH)

Presente, para deliberação, a informação n.º 70/DHSAS/DRH, de 07-06-2000, com despacho do Senhor Presidente, bem como a Minuta de Protocolo sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Na sequência do despacho superior de 2000.05.26, para celebração de protocolo com a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas para prestação de serviços, aos trabalhadores do município, a nível de saúde mental, propõe-se que o mesmo tenha as cláusulas mencionadas na minuta, que se anexa."

MINUTA DE PROTOCOLO

"Entre a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, adiante designada por CIMO, representada pelo seu Presidente, Dr. Manuel Porfírio Vargas e a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, adiante designada por UCCPO, representada pela Dr.ª Teresa Gil Fialho Lopes, Directora do sector A, do Hospital Júlio de Matos e pelo Dr. João Carlos Cabral Fernandes, Coordenador desta unidade, é celebrado o presente protocolo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

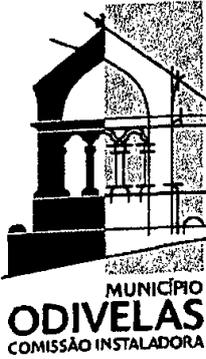
(Deveres da UCCPO)

Prestar, aos trabalhadores da CIMO, serviços de Saúde Mental, nomeadamente a nível da Psicologia Clínica, Psiquiatria, Intervenção Alcoológica e apoio familiar.

Cláusula 2ª

(Deveres da CIMO)

1. Proceder à contratação de um Psicólogo Clínico, o qual exercerá funções na UCCPO, prestando serviços à comunidade na área abrangida por aquela entidade, bem como aos trabalhadores da CIMO.
2. Assegurar, exclusivamente, o pagamento da remuneração base e respectivas prestações sociais do Técnico, referido no número anterior.



Município de Odivelas

Cláusula 3ª

(Responsabilidade disciplinar do Técnico)

1. O Técnico responde funcionalmente perante a UCCPO.
2. A competência disciplinar pertence à CIMO, podendo, no entanto, a UCCPO propor a instauração de processo disciplinar, por factores de que tenha conhecimento.

Cláusula 4ª

(Estatuto do trabalhador)

Em tudo o não previsto no presente protocolo, é aplicável o regime geral dos direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Cláusula 5ª

(Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo será revisto semestralmente, caso as partes o considerem necessário;
2. Para esse efeito, as alterações deverão ser apresentadas, por qualquer dos subscritores, com antecedência mínima de 30 dias, merecendo apreciação das partes.

Cláusula 6ª

(Duração)

O presente protocolo vigorará enquanto durar a Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Cláusula 7ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Odivelas, Junho de 2000

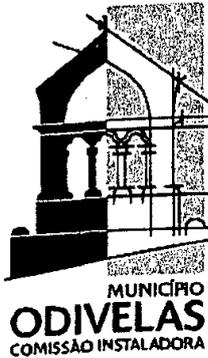
CIMO

Pela UCCPO

Presidente da CIMO

Directora do sector A do H.J.M

Coordenador da UCCPO

Município de Odivelas*Rep*

PARECER: _____

"À consideração do Sr. Presidente a Minuta que se anexa c/ Protocolo a estabelecer entre a CIMO e a UCCPO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. " _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, nos termos da minuta anexa à informação referida. _____

----- 5º PONTO -----

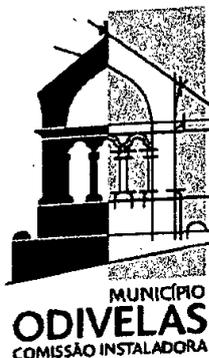
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO - LEI 147/99- (GARSI) _____

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, datada de 23.06.00, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA: _____

"Considerando que: _____

1. A Comissão Instaladora na sua 24ª Reunião Ordinária, realizada a 28 de Setembro de 1999, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vogal Dra. Natália Santos de criação de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo no Município de Odivelas, tendo ficado definido que o Projecto seria coordenado pelo Gabinete de Assuntos Religiosos, Sociais e Institucionais, com o acompanhamento do Senhor Presidente; _____

Município de Odivelas

[Handwritten signature]

2. Por força do art. 16º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, publicada em anexo à Lei 147/99, de 1 de Setembro, a Comissão de Protecção funciona em modalidade alargada ou restrita, designadas, respectivamente, de Comissão Alargada e Comissão Restrita; _____

3. Nos termos da alínea a) do art. 17º da Lei supra referida, deverá integrar a Comissão Alargada, para além das entidades referidas nas restantes alíneas do mesmo artigo, um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo; _____

4. De acordo com estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho, compete à Comissão Instaladora exercer as competências que por lei cabem à Câmara Municipal; _____

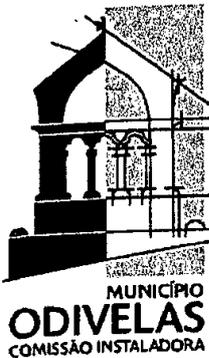
Proponho a designação da Dra. Guida Maria Morais Uvaldo, licenciada em Serviço Social, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo em representação do Município de Odivelas. _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta acima transcrita, designar a Dr.ª Guida Maria Morais Uvaldo, licenciada em Serviço Social, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo em representação do Município de Odivelas. _____

----- 6º PONTO -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – EXECUÇÃO DE OBRAS NO LARGO D.DINIS – PROC. 276/00/OD-DOM (DOM) _____

Presente, para deliberação, a minuta de protocolo adicional a celebrar com a Junta de Freguesia de Odivelas, que se encontra arquivada por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzida, bem como a informação 213/DVEU/JF, de 25.05.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

057
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia de Odivelas propõe adjudicar os trabalhos de Recuperação do Coreto, pelo valor de 800.000\$00 (s/ IVA) à firma Pinto Araújo & Filhos, Lda, e a iluminação do Largo D Dinis à firma Ghesa, S.A., pelo valor de 297.496\$00 (s/ IVA) solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. — Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia, pelo que o valor a ter em conta na Adjudicação dos trabalhos é de 1.097.496\$00 (um milhão, noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis escudos), acrescido de IVA à taxa legal resultante de : —

Valor dos trabalhos	800.000\$00
IVA 5%	40.000\$00
	840.000\$00
Valor dos trabalhos	297.496\$00
IVA 17%	14.875\$00
	312.371\$00

TOTAL $840.000\$00 + 312.371\$00 = 1.152.371\$00$

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito."

A Minuta de Protocolo acima referida encontra-se arquivada por fotocópia na pasta da presente acta pelo que se dá como reproduzida.

PARECER:

"Concordo.

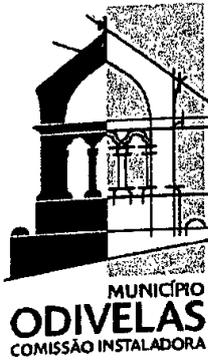
À consideração superior."

DESPACHO:

"De acordo.

À Reunião da C.I.

para deliberação, após cabimentação prévia."



Município de Odivelas

058

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“Ao Director do DAF. _____

O valor global do presente Protocolo 1.188.370\$00, sendo: _____

- 800.000.00 + 5 % = 840.000\$00 _____

- 297.496.00 + 17 % = 348.070\$00 _____

Tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.06. _____

Alerta-se ao facto do Protocolo não estar de acordo com os valores apresentados pelas firmas, bem como os cálculos apresentados na presente informação. _____

À consideração superior.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, autorizar a Junta de Freguesia de Odivelas, a adjudicar os trabalhos de recuperação do coreto e iluminação do Largo D. Dinis, celebrando-se para o efeito um protocolo, ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, participando o Município com o valor de Esc.: 1.188.070\$00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e setenta escudos), com IVA incluído à taxa legal. _____

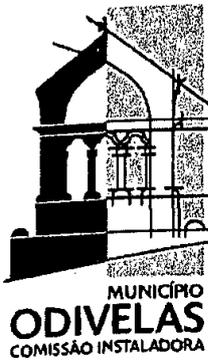
O valor da comparticipação municipal constante da minuta de Protocolo Adicional anexa à informação referida, deverá ser corrigido em conformidade com a presente deliberação. _____

Mais se deliberou aditar à minuta do Protocolo um ponto 5.com a seguinte redacção: “A Junta de Freguesia deverá afixar, em sítio de boa visibilidade, um painel do qual conste que a obra é promovida e financiada pelo Município de Odivelas.” _____

7º PONTO

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PONTINHA - APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE - PROC. 50/CSPP/GARSI/00 (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento do Centro Social da Paróquia da Pontinha com o registo 10180 de 27.03.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 52/GARSI/HM/00, de 20.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

059
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

O Centro Social da Paróquia da Pontinha- Centro de Dia de Santa Maria-Urmeira, solicitou ao Município de Odivelas, por carta com data de 21 de Março, apoio sob a forma de cedência de serviço de transporte para realização dum passeio ao Caramulo, para 34 idosos, entre 11 e 20 de Julho.

Tendo em consideração que os beneficiários deste apoio são pessoas de fracos recursos económicos;—
E que a pretensão apresentada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei 169/99 de 8 de Setembro;
Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito.

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: —

Funcional: 03010702

Orgânica/Económica: 0114/0403

PARECER:

“Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO.”

DESPACHO:

“Concordo.”

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia.”

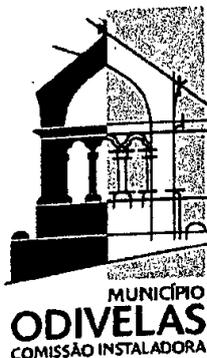
INFORMAÇÃO DA DPO:

“O valor de Esc.: 220.000\$00, tem cabimentação nas rubricas:—

COE – 01140403

CF – 03010702 “

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, conceder ao Centro Social da Paróquia da Pontinha – Centro de Dia de Santa Maria-Urmeira o apoio sob a forma de transporte, no valor estimado de Esc.: 220.000\$00 (duzentos e vinte e mil escudos).



Município de Odivelas

060
Nep

8º PONTO

CURPIO - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS - APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE - PROC. 79/CURPIO (GARSÍ)

Presente, para deliberação, o requerimento da Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - CURPIO com o registo 22189 de 08.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 39/GARSÍ/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"A Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas (CURPIO) solicitou ao Município de Odivelas, por carta de 6 de Junho, apoio sob a forma de transporte, para concretização de um passeio com destino a Arraiolos, Évora e Vila Viçosa, no dia 6 de Julho, com cerca de 52 idosos, entre as 7:30 h e as 20:00 h.

Sendo os beneficiários desta iniciativa pessoas de fracos recursos económicos,

E atendendo que a satisfação da pretensão solicitada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito.

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 90.000\$00 (noventa mil escudos) e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03010702

Orgânica/Económica: 0114/0403

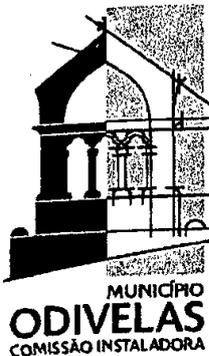
PARECER:

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO."

DESPACHO:

"Concordo;

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia."



Município de Odivelas

061

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 90.000\$00 tem cabimentação na rubrica: _____

COE - 01140403 _____

CF - 03010702 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, conceder ao CURPIO - Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas o apoio sob a forma de transporte, no valor estimado de Esc.: 90.000\$00 (noventa mil escudos)._____

9º PONTO

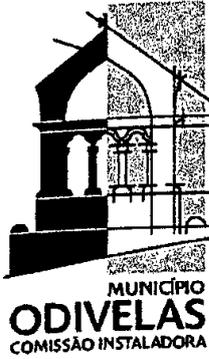
CURPIC - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CANEÇAS - APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE - PROC. 82/CURPIC (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças - CURPIC com o registo 02565 de 27.01.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 51/GARSI/HM/00, de 20.06.2000, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, solicitou ao Município de Odivelas, por carta com data de 28 de Janeiro, apoio sob a forma de cedência de serviço de transporte para realização de dois passeios ao Caramulo (Centro Infantil Juvenil Pedras Soltas), com 34 idosos, entre 21 a 30 de Julho (o primeiro) e de 11 a 20 de Outubro deste ano. _____

Tendo em consideração que os beneficiários deste apoio são pessoas de fracos recursos económicos; _____
E que a pretensão apresentada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei 169/99 de 8 de Setembro;
Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito. _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 430.000\$00 (quatrocentos e trinta mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: _____

Funcional: 03010702 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403 " _____

PARECER: _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 430.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 01140403 _____

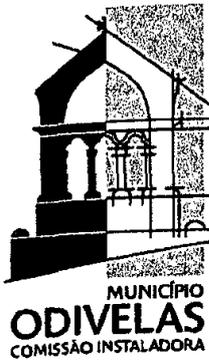
CF - 03010702 (...) " _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, conceder ao CURPIC - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, o apoio sob a forma de transporte, no valor estimado de Esc.: 430.000\$00 (quatrocentos e trinta mil escudos). _____

10º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE STº ELOY - APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE - PROC. 81/ARPBSE/GARSI (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy com o registo 29714 de 12.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia



Município de Odivelas

063

[Handwritten signature]

junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 50/GARSI/HM/00, de 19.06.2000, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy solicitou ao Município de Odivelas, por carta com data de 12 de Junho, apoio sob a forma de cedência de serviço de transporte para realização duma sardinhada no Parque Municipal de Montachique, em 9 de Julho. _____

Não tendo sido referido o número de pessoas, mas apenas o número de autocarros necessários (dois), por telefone fomos informados que seriam cerca de cem as pessoas que fariam parte deste evento. _____

Tendo em consideração que os beneficiários deste apoio são pessoas de fracos recursos económicos; _____

E que a pretensão apresentada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei 169/99 de 8 de Setembro;

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito. _____

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 100.000\$00 (cem mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: _____

Funcional: 03010702 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403" _____

PARECER: _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

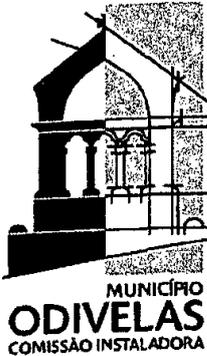
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de 100.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE - 01140403 _____

CF - 03010702 (...)" _____

Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, conceder à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, o apoio sob a forma de transporte, no valor estimado de Esc.: 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

11º PONTO

OBRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTO ANTÓNIO – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E FOTOCOPIADORA – PROC. 72/OPA (GARSI) -----

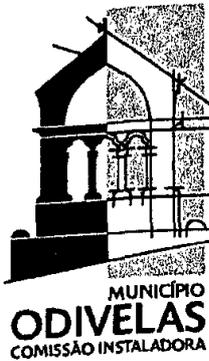
Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Obra da Imaculada Conceição e Santo António com o registo 20069 de 31.05.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 17/GARSI/MCG, de 07.06.2000, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

“A Instituição acima mencionada, também conhecida como “Obra do Padre Abel” em referência ao seu fundador, é uma entidade com um longo historial vocacionada para o apoio dos mais desprotegidos. De acordo com os estatutos de 1985, é uma entidade canonicamente erecta gozando de personalidade jurídica e civil; passando a designar-se a partir desta data: “ Obra da Imaculada Conceição e Santo António”. Em 1986, foi registada como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).-----

O objectivo primordial da Instituição é o acolhimento de crianças privadas de meio familiar normal, dispondo para o efeito de dois equipamentos com a valência Lar: o Lar das Meninas, em Dona Maria (Sintra); o Lar dos Rapazes em Caneças (Odivelas).-----

Como suporte financeiro, celebra acordos de cooperação com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, na base das valências desenvolvidas e beneficiários abrangidos, traduzidas em comparticipações tipo. Relativamente à comparticipação dos beneficiários, uma vez que a maioria é oriunda de famílias disfuncionais, esta é insignificante. A fim de fazer face aos encargos inerentes ao funcionamento deste tipo de Instituição, que assegura não só as necessidades básicas das crianças e jovens confiadas à sua guarda, como também de educação, de formação e inserção na vida activa; por conseguinte, tem de recorrer e



Município de Odivelas

065

apelar diversas formas de apoio local, nomeadamente à solidariedade da comunidade e das entidades competentes.

A Direcção da Instituição, no âmbito da sua actuação, solicita apoio à Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através da atribuição de uma verba para aquisição de dois equipamentos considerados necessários e fundamentais para a prossecução da formação escolar dos jovens beneficiários: **uma fotocopiadora e um computador**, apresentando para o efeito dois orçamentos relativos a cada um (em anexo).

Considerando a importância de uma Instituição deste tipo, face aos problemas sociais com que as sociedades urbanas se debatem, onde há cada vez mais um maior número de crianças e jovens sem protecção familiar, e para os quais muitas vezes a sociedade organizada não tem as devidas respostas sociais. Nesta conformidade, julga-se de todo o interesse apoiar uma iniciativa que visa contribuir para a formação e desenvolvimento pessoal e social destes jovens, logo para a futura inserção sócio-profissional numa perspectiva de promoção da cidadania.

Fundamentado nos pressupostos acima referidos; propõe-se a atribuição de uma verba de 350 000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) à Obra da Imaculada Conceição e Santo António para aquisição do referido material de apoio escolar.

A verba a utilizar deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais:

Rubrica Funcional: 03.05.01.04;

Classificação Orgânica/ Económica: 01.14/ 10.03.02.05

À Consideração Superior".

Os orçamentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se arquivados por fotocópia na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidos.

PARECER:

"Estou de acordo com a verba proposta. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO."

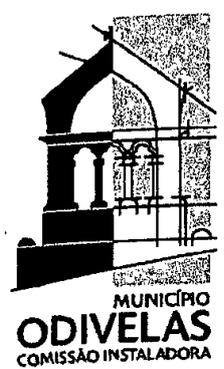
DESPACHO:

"Concordo.

À Reunião de C.I.

Após cabimentação prévia."

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DPO: _____

O valor de Esc.: 350.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 011410030205 _____

CF - 03050104 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio à Obra da Imaculada Conceição e Santo António, no valor de Esc.: 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). _____

----- 12º PONTO -----

JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 (DSC) _____

Presente para deliberação, a informação n.º 648/DSC/DEJ/SAEP/00, de 19.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

“ _____ Proposta _____

A atribuição do suplemento alimentar aos Jardins de Infância da Rede Pública e à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, tem como objectivo complementar a alimentação diária dos alunos carenciados. _____

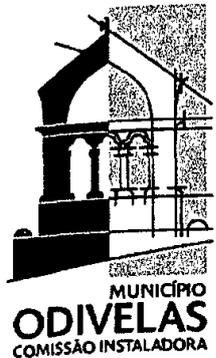
O subsídio que se propõe é de 125\$00 x n.º de dias lectivos, destinado a todos os alunos que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior a 35 000\$00 mensais. _____

O critério adoptado foi aumentar o subsídio de 120\$00 para 125\$00, tendo em conta os valores da inflação. _____

No que respeita ao rendimento per capita, é proposto o valor já considerado para a atribuição dos auxílios económicos para aquisição de livros aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. _____

À semelhança do Ano Lectivo que agora termina, propõe-se que estes subsídios sejam pagos no início de cada período lectivo, em função do número de alunos carenciados que efectuarem matrícula para o Ano Lectivo 2000/2001. _____

Município de Odivelas



O valor global que se prevê gastar ainda em 2000, tem dotação no Plano e Orçamento na COE – 09.04/05.01.03.05 e CF – 01.01.17.02.”

PARECER: _____

“DSC: _____

Concordo, _____

À consideração superior, para os devidos efeitos.”

DESPACHO: _____

“Concordo; _____

AO DAF para os devidos efeitos; _____

À reunião da C.I., para deliberação.”

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

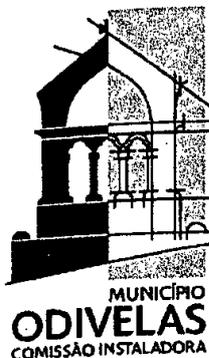
“À DPO.”

Deliberado, por unanimidade, aumentar o subsidio de suplemento alimentar a atribuir aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1ºCiclo do ensino Básico para o Ano Lectivo 2000/2001, de 120\$00 para 125\$00, nos termos da informação acima transcrita. O pagamento do subsidio em causa deverá ser efectuado no início de cada período lectivo, em função do número de alunos carenciados que efectuarem a matrícula para o ano lectivo 2000/2001.

13º PONTO

JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO - MATERIAL DIDÁCTICO E FUNDO DE MANEIO AOS PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 (DSC)

Presente para deliberação, a informação n.º 647/DSC/DEJ/SAEP/00, de 19.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas

068
Maf

INFORMAÇÃO:-----

PROPOSTA-----

"A comunidade educativa consciente de que é necessário proporcionar às crianças ambientes educativos estimulantes que facilitem as aprendizagens, o desenvolvimento psicomotor, a expressão e a socialização, revela actualmente grandes níveis de exigência relativos à qualidade e diversidade do material didáctico.--- Nesse sentido, propõe-se a atribuição de apoios financeiros aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2000/2001, para aquisição de material didáctico e fundo de maneiio.-----

1.- Subsídio para material didáctico-----

Este subsídio destina-se à aquisição de jogos, materiais para o desenvolvimento psicomotor, materiais para o jogo simbólico, livros e outros materiais para as actividades lúdicas e/ou pedagógicas.-----

Para o apoio aos Jardins de Infância foi considerado o montante de 65.000\$00 por sala, e para as Escolas do 1º Ciclo foi considerado um valor inicial por escola para aquisição de bens de utilização comum ao qual acresce o valor determinado em função do número de turmas, obedecendo à seguinte fórmula:-----

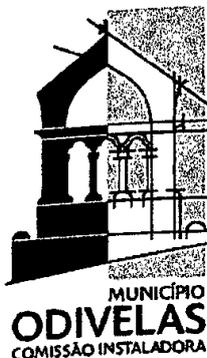
$(n^{\circ} \text{ de turmas} \times 20.000\$00) + 60.000\$00 = \text{subsídio a atribuir}$ -----

1.1 - Jardins de Infância-----

Salas de actividade	N.º de Jardins de Infância	Subsídio a atribuir
1 sala	4	65.000\$00
2 salas	5	130.000\$00
3 salas	4	195.000\$00
4 salas	1	260.000\$00

1.2 - Escolas do 1º Ciclo-----

Escalões	N.º de alunos	N.º de escolas por escalão	Verba a disponibilizar
1	De 25 a 50 alunos	3	100.000\$00
2	De 51 a 100 alunos	5	140.000\$00
3	De 101 a 150 alunos	5	180.000\$00
4	De 151 a 200 alunos	6	220.00\$00
5	De 201 a 250 alunos	6	260.000\$00
6	De 251 a 300 alunos	3	300.000\$00



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

7	De 301 a 350 alunos	1	340.00\$00
8	De 351 a 400 alunos	1	380.000\$00
9	De 401 a 450 alunos	1	420.000\$00

As verbas para aquisição deste equipamento estão previstas em plano e orçamento 2000 no C.O.E. 0904/05010305 e C.F. 010107, no valor total de 8.800.000\$00 (oito milhões e oitocentos mil escudos).-----

2 - Subsídio de Fundo Maneyo-----

Trata-se de um subsídio a atribuir por ano lectivo, aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do Ensino Básico, para aquisição de material de apoio e de desgaste rápido, utilizado em contexto de sala de aula, na acção pedagógica e didáctica directa (papéis, colas, tecidos, tintas, marcadores, etc.).-----

Para o apoio aos Jardins de Infância foi considerado o montante de 50.000\$00 por sala, e para Escolas do 1º Ciclo foi considerado um valor inicial por escola para aquisição de bens de utilização comum ao qual acresce o valor determinado em função do número de turmas, obedecendo à seguinte fórmula:-----

$(n^{\circ} \text{ de turmas} \times 15.000\$00) + 15.000\$00 = \text{subsídio a atribuir}$ -----

O montante a atribuir aos Jardins de Infância foi considerado ligeiramente superior, tendo por referência um maior consumo por criança deste tipo de material.-----

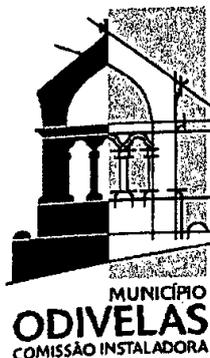
2.1 - Jardins de Infância-----

Salas de actividade	N.º de Jardins de Infância	Verba a disponibilizar por Jardim de Infância
1 sala	4	50.000\$00
2 salas	5	100.000\$00
3 salas	4	150.000\$00
4 salas	1	200.000\$00

2.2 - Escolas do 1º Ciclo:-----

Escalões	N.º de alunos	N.º de escolas por escalão	Verba a disponibilizar
1	De 25 a 50 alunos	3	45.000\$00
2	De 51 a 100 alunos	5	75.000\$00
3	De 101 a 150 alunos	5	105.000\$00
4	De 151 a 200 alunos	6	135.00\$00

Município de Odivelas



5	De 201 a 250alunos	6	165.000\$00
6	De 251 a 300 alunos	3	195.000\$00
7	De 301 a 350 alunos	1	225.00\$00
8	De 351 a 400 alunos	1	255.000\$00
9	De 400 a 450 alunos	1	285.000\$00

As verbas para aquisição deste equipamento estão previstas em plano e orçamento 2000 no C.O.E. 0904/05010305 e C.F. 010107, no valor global de 6.000.000\$00(seis milhões de escudos).

Estes valores devem ser pagos aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo na 1ª quinzena de Setembro."

PARECER: _____

"Concordo. _____

À consideração superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

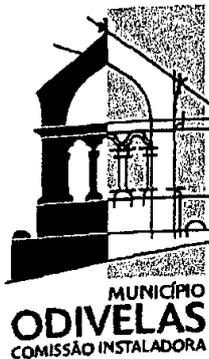
Ao DAF para os devidos efeitos; _____

À reunião da C.I., para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO." _____

Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo de 2000/2001, destinado à aquisição de material didáctico e fundo de manei, nos termos propostos na informação acima transcrita. O pagamento dos subsídios em causa deverá ser efectuado na primeira quinzena de Setembro.



Município de Odivelas

071

14º PONTO

SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE (DSC)

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Sociedade Musical Odivelense com o registo de entrada 22494, de 09.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 861/DSC/DCPC/00, de 15.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Por ofício de 2000-06-05 a direcção da Sociedade Musical Odivelense solicita à Comissão Instaladora do Município de Odivelas "uma prenda de anos", ou seja, uma Tuba Rott, prateada, de 3 Pistons, com saco. Acrescenta-se que este instrumento já foi adquirido (a crédito) pela colectividade, pelo valor de 680.000\$00, IVA de 17 % incluído.

Tendo em conta que a Sociedade Musical Odivelense é a colectividade mais antiga do Concelho de Odivelas;

Considerando o papel fundamental que a Banda desta sociedade tem vindo a representar na formação musical e na divulgação da música junto da comunidade local e por todo o Concelho em geral;

Tendo em conta, ainda, que no Concelho existem apenas duas Bandas deste tipo e que terá sido oferecido uma Tuba à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças por ocasião do seu 120.º Aniversário.

Parece-nos de todo o interesse acrescentar que esta colectividade foi fundada em 29/06/1863, com a última actualização estatutária em Diário da República de 31/10/1952, III Série e está considerada como associação de utilidade pública por despacho de 15/12/1983 – Diário da República 2ª Série, n.º 287. Tem o número fiscal 501371354.

Em função do que atrás se arrola, propõe-se a oferta de uma Tuba Rott, prateada, de 3 Pistons, com saco, à Sociedade Musical Odivelense, no valor de 680.000\$00 (IVA de 17% incluído) através do programa Outros Apoios ao Associativismo. Para esta oferta /prenda existe dotação na rubrica orçamental 02.01.27.03, com a classificação funcional 09.02.05.03.02.02 — Transferências para colectividades.

À consideração superior."

Handwritten signature

Município de Odivelas



PARECER: _____

"DSC" _____

Concordo. _____

À Consideração Superior, para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

AO DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I., para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"URGENTE" _____

À secção DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 680.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF - 02.01.27.03 _____

COE - 09.02/05.03.02.02 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Sociedade Musical Odivelense, a quantia de Esc.: 680.000\$00 (seiscentos e oitenta mil escudos), para aquisição de uma Tuba Rott, prateada, de 3 Pistons, com saco.

15º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCE (DSC) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Comissão de Finalistas e a Associação de Estudantes do ISCE, com o registo de entrada 23787 de 16.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º

Município de Odivelas



645/DSC/DEJ/SJ/00, de 16.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Associação de Estudantes, Comissão de Finalistas do ISCE (Instituto Superior de Ciências Educativas), vai realizar nos dias 29, 30 de Junho e 1 de Julho a Festa de Fim de Curso, pelo que solicitou o apoio do Município (conforme informação em anexo). _____

O apoio consiste na cedência de PA, Luzes, Fotógrafo e respectivos técnicos para o efeito. _____

Pelo exposto e de acordo com o Programa G (Apoio Logístico) do PAJO, esta divisão propõe o apoio a este projecto, sendo porém, necessário alugar o material solicitado, uma vez que o material do Município não é adequado para o efeito. O montante a despendar para a aquisição de material e serviços é cerca de 351 000\$00 com dotação na rubrica funcional 01 02/ 07 07 01 e económica 0904/0409. _____

A Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Educativas é portadora do n.º de contribuinte 503 680 613. " _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior, para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

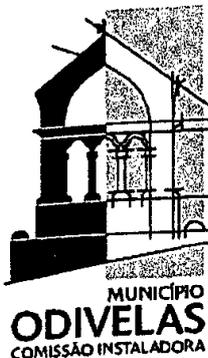
AO DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I., para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"URGENTE _____

À DPO." _____



Município de Odivelas

074

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor provisório de Esc.: 351.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 09040409 _____

CF - 0102070701 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Associação de Estudantes - Comissão de Finalistas do ISCE (Instituto Superior de Ciências Educativas), o apoio descrito na informação referida no valor aproximado de Esc.: 351.000\$00 (trezentos e cinquenta e um mil escudos), destinado à festa de fim de curso. _____

16º PONTO

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA (DSC) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Comissão de Festas em Honra de São Pedro - Comunidade Católica do Vale Grande com o registo 00155 de 05.01.00 e ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha de 08.01.00, que se encontram arquivados por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dão como reproduzido, bem como a informação 942/DSC/DCPC/00, de 20.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

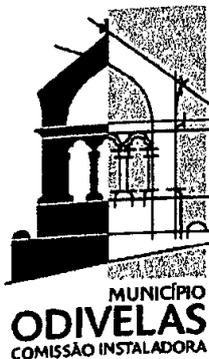
INFORMAÇÃO: _____

"Por intermédio do GARSI, chegou aos serviços culturais do Departamento Sociocultural, um ofício da Comissão de Festas do Vale Grande a solicitar a colaboração financeira do município para a realização das Festas Populares do Vale Grande, dias 29 e 30 de Junho e nos dias 1 e 2 de Julho. _____

Atendendo: _____

· ao procedimento habitual em relação a este tipo de iniciativas; _____

· à importância destas actividades para a população, uma vez que já existe tradição neste festejos; _____



Município de Odivelas

075

e, ainda, tendo em conta que é política da Comissão Instaladora incentivar a realização de iniciativas com este cariz;

Propõe-se a comparticipação financeiramente à **Comissão de Festas do Vale Grande no valor de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos)**. Como base de apoio para a atribuição deste subsídio, analisaram-se as despesas previstas pela comissão e discriminadas na informação anexa e utilizaram-se os parâmetros definidos no PACO - Programa E (Dinamização) que permite custear associações até 50% do valor apresentado com um limite máximo de 200 mil escudos.

Contudo, porque as comissões de festas se encontram adstritas às instituições religiosas (de natureza informal) o subsídio, a ser autorizado, deverá ser atribuído à **Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha com o contribuinte número 501119809**, conforme cópia em anexo.

Para este subsídio existe dotação na classificação funcional 02.01.24, Apoio a festas locais e rubrica económica 05.03.02.02, transferências.

À consideração superior,"

PARECER:

"DSC

Concordo.

À Consideração Superior, para os devidos efeitos."

DESPACHO:

"Concordo;

AO DAF para cabimentação;

À reunião da C.I., para deliberação."

INFORMAÇÃO DO DAF:

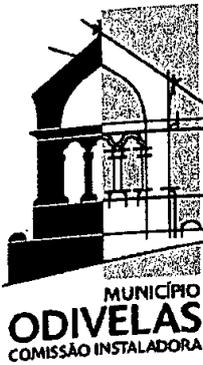
"À DPO."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor provisório de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento nas rubricas:

COE - 0902/05030202

CF - 02012403 (...)"



Município de Odivelas

076
Nep

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha, no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), no âmbito do PACO – Programa E, destinado a apoiar a realização das Festas Populares do Vale Grande, promovidas pela Comissão de Festas do Vale Grande.-----

17º PONTO

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA (DSC) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Caneças com o registo de entrada 10479 de 28.03.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 876/DSC/DCPC/00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

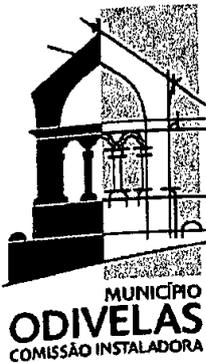
"Recebeu o Município de Odivelas, um pedido de comparticipação para a realização das Festas Populares do Casal Novo que se realizarão nos dias 15, 16 e 17 de Setembro.-----

Apresentam ainda uma ficha projecto onde referem as diversas iniciativas e uma previsão de custos no valor de 1.782.000\$00. -----

Considerando:-----

- todo um conjunto de manifestações culturais que diariamente são apoiadas pela Divisão de Cultura;-----
- o entendimento dado por esta divisão em solicitações anteriores;-----
- e, a não menos importante, função cristalizadora de festas populares nas comunidades onde se inserem, actuando simultaneamente para o Município de Odivelas como uma forma estratégica de aproximação às populações;-----

consolidam a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos) à Comissão de Festas do Casal Novo. Como justificação para o valor proposto, atenta-se o Programa E - Dinamização do PACO que comparticipa financeiramente as associações locais até 50% do valor apresentado com um limite máximo de 200 mil escudos. Assim, porque para a comissão de festas esta é a



Município de Odivelas

077
Naf

... sua única iniciativa, e atendendo aos custos previsivelmente apresentados, o subsídio que se sugere vem na linha de outras autorizações precedentes. _____

É de salientar, que em virtude da sua não constituição como associação estatutária (natureza informal) e estando as comissões de festas directamente adstritas a instituições religiosas, o subsídio, a ser autorizado, deverá ser atribuído à **Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças com o contribuinte número 501861017**, conforme cópia em anexo. _____

Para este subsídio existe dotação na classificação funcional 02.01.24, *Apoio a festas locais* e rubrica económica 05.03.02.02, transferências." _____

Junta-se, em anexo, toda a documentação referente às Festas Populares do Casal Novo. _____

As fotocópias da documentação mencionada em epígrafe encontra-se arquivada na pasta da presente acta, pelo que se dá como reproduzida. _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior, para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

AO DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I., para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

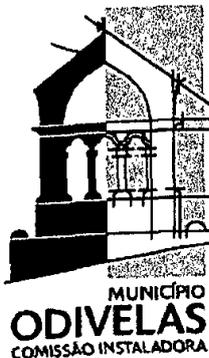
"À DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0902/05030202 _____

CF - 02012403 (...)" _____



Município de Odivelas

078

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), no âmbito do PACO – Programa E, destinado a apoiar a realização das Festas Populares do Casal Novo, promovidas pela Comissão de Festas do Casal Novo.-----

18º PONTO -----

COMISSÃO DE FESTAS DO CASAL NOVO (DSC).-----

Retirado da Ordem de Trabalho por estar em duplicado com o ponto 17º.-----

19º PONTO -----

GRUPO DESPORTIVO DOS BONS DIAS (DSC) -----

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo dos Bons Dias com o registo 13169 de 13.04.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 850/DSC/DD/00, de 12.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Grupo Desportivo dos Bons Dias, viu a sua carrinha vandalizada, enquanto disputava um jogo de Futebol de 5, no passado dia 9 de Abril de 2000, conforme se constata nas fotografias apresentadas.-----

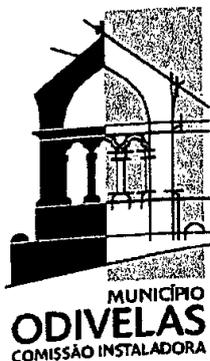
Não possuindo condições para suportar todos os danos causados, solicitou junto do Município apoio monetário para fazer face à recuperação do veículo.-----

Desta forma solicita-se a atribuição de um subsídio extraordinário ao clube em causa no valor de 171.000\$00 (cento e setenta e um mil escudos) referente a 50% do custo total da reparação da carrinha.-----

Mais se informa que esta verba está dotada nas seguintes rubricas: Orgânica – 09 03; Económica – 05 03 02 04; Funcional – 02 02 30 02.-----

À consideração superior.”-----

Município de Odivelas



A fotocópia das fotografias supra mencionadas encontram-se arquivadas na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidas.

PARECER:

"DSC

Concordo.

À Consideração Superior, para os devidos efeitos."

DESPACHO:

"Concordo;

AO DAF para cabimentação;

À reunião da C.I., para deliberação."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"Urgente.

À DPO."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 171.000\$00 tem cabimento nas rubricas:

COE – 0903/05030204

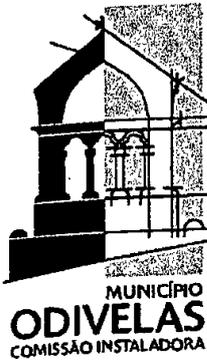
CF – 02023002 (...)"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir ao Grupo Desportivo dos Bons Dias, um subsídio no valor de Esc.: 171.000\$00 (cento e setenta e um mil escudos).

----- 20º PONTO -----

COMISSÃO DE FESTAS DO VALE GRANDE (DSC)

Retirado da Ordem de Trabalho por estar em duplicado com o ponto 16º.



Município de Odivelas

080
[Handwritten signature]

21º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PADO.(DSC)

Presente, para deliberação, a informação n.º 928/DSC/DD/00, de 21.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO) na sua 24ª reunião ordinária, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada programa e sub-programa, **propõe-se** nesta segunda fase, a atribuição de **subsídios** no valor global de **1.797.000\$00** (um milhão e setecentos e noventa e sete mil escudos).

Mais se informa que a atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica orçamental 02 02 01 - **Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo**, e distribui-se da seguinte forma:

Sub-Programa A1

Desenvolvimento de Actividades

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	250 000\$00
07047	Sporting Clube dos Pedrenais	80 000\$00

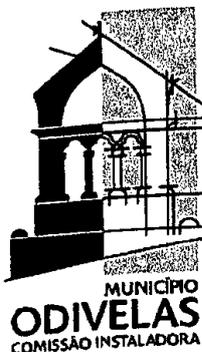
A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 01 01 e económica - 05 03 02 04.

Programa C

Organização de grandes eventos desportivos

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
07039	Centro Cultural Recreativo Bairro Girassol	89 000\$00

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 07 01 e económica - 05 03 02 04.



Município de Odivelas

081
[Handwritten signature]

Programa D

Aquisição de viatura

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
05033	Clube Atlético e Cultural	690 000\$00

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 08 01 e económica - 10 03 02 05.

Programa E

Participação em competições internacionais

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
05033	Clube Atlético e Cultural	500 000\$00
01062	Clube Desporto Barcelona 92	188 000\$00

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 09 01 e económica - 05 03 02 04.

PARECER:

"DSC

Concordo.

À Consideração Superior, para os devidos efeitos."

DESPACHO:

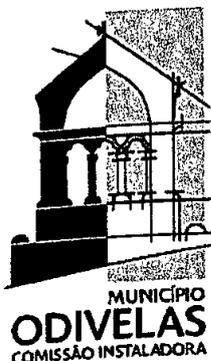
"Concordo;

AO DAF para cabimentação;

À reunião da C.I., para deliberação."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"À DPO."



Município de Odivelas

082

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"Sub - Programa A 1 _____

Os valores de Esc.: 250.000\$00 e 80.000\$00 têm cabimento nas rubricas: _____

COE - 0903/05030204 _____

CF - 0202010101 (...)" _____

Programa C _____

O valor de Esc.: 89.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 09.03/05030204 _____

CF - 0202010701 (...)" _____

Programa D _____

O valor de Esc.: 690.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0903/10030205 _____

CF - 0202010801 (...)" _____

Programa E _____

Os valores de Esc.: 500.000\$00 e Esc.: 188.000\$00, têm cabimento nas rubricas: _____

COE - 090305030204 _____

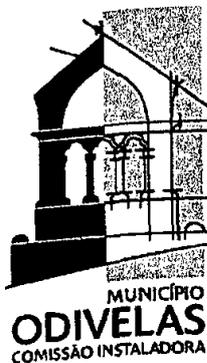
CF - 0202010901 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir, no âmbito do Programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo), às entidades identificadas na informação referida subsídios no valor global de Esc.: 1.797.000\$00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil escudos). _____

22º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARDO.(DSC) _____

Presente, para deliberação, a informação n.º 927/DSC/DD/00, de 21.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

083

INFORMAÇÃO:

"O Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), foi aprovado em reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, no pretérito dia 30 de Novembro de 1999.

Na sequência da sua aprovação e no âmbito do seu Programa C - Comparticipação financeira destinada às despesas com o apetrechamento e/ou enquadramento técnico, tendo em conta os critérios de avaliação aprovados, nomeadamente: Dimensão e implantação da modalidade a nível Nacional e concelhio; escalão etário e nível da competição em que participa; estrutura de formação desportiva e n.º de equipas por escalão na modalidade; **propõe-se**, nesta 2ª Fase, a atribuição dos seguintes subsídios, que efectuaram a apresentação de documentos comprovativos da participação nas competições nacionais a seguir referidas:—

- **União Desportiva Olival Basto** - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) —

Referente à participação no Camp. Nacional de Basquetebol - Cadetes Femininos—

- **Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião** - 700.000\$00 (setecentos mil escudos)—

Referente à participação no Camp. Nacional de Ténis Equipas Seniores Masculinos da 3ª Divisão; Camp. Nacional de Ténis Equipas Seniores Femininos da 2ª Divisão; Camp. Nacional de Ténis Equipas Juvenis; Camp. Nacional de Ténis Equipas Juvenis – Cadetes; Camp. Nacional de Ténis Equipas Juvenis – Iniciados

- **Ginásio Clube de Odivelas** - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) —

Referente à participação nos Camp. Nacionais de Duplo Mini Trampolim, Tumbling, Trampolin Individual, Trampolin Sincronizado e Mini Trampolim.

Mais se informa que estes subsídios estão dotados nas seguintes rubricas: 09 03, 02 02 03 02 01 e 05 03 02 04.

À Consideração Superior"

PARECER:

"DSC

Concordo.

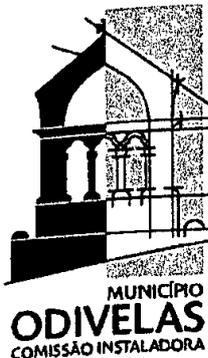
À Consideração Superior, para os devidos efeitos."

DESPACHO:

"Concordo;

AO DAF para cabimentação;

À reunião da C.I., para deliberação."



Município de Odivelas

084
Nap

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“À DPO.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“Os valores tem cabimento nas rubricas: _____

COE – 0903/05030204 _____

CF – 0202030201 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir no âmbito do Programa PARDO, às entidades identificadas na informação referida subsídios no valor de Esc.:1.350.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos). _____

23º PONTO

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – TORNEIO INTERNACIONAL ANDEBOL – ODIVELAS 2000 (DSC) _____

Presente para deliberação, informação n.º 931/DSC/DD/SADD/00, de 21.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

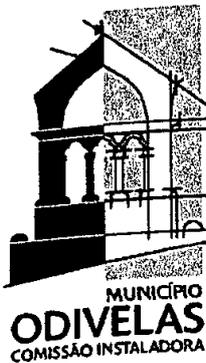
INFORMAÇÃO: _____

PROPOSTA

“O Ginásio Clube de Odivelas vai organizar em parceria com o Grupo Académico Juventude de Alcochete o Torneio Internacional Odivelas Andebol 2000. _____

Este Torneio tem no quadro competitivo 3 Escalões Masculinos (Infantis, Iniciados e Juvenis) e 2 Escalões Femininos (Infantis e Iniciados), estando prevista para além da participação do clube organizador, a participação de 4 equipas. _____

Dada a relevância do evento para o desenvolvimento da modalidade no Concelho, e a limitação de recursos financeiros e logísticos, o Ginásio Clube de Odivelas solicitou ao Município de Odivelas – Divisão de Desporto os seguintes apoios: _____



Município de Odivelas

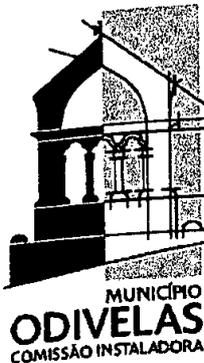
085

1. Financeiro _____
 - 500.000\$00 para Promoção e organização _____
 - 120.000\$00 para serviço de interpretes e vigilantes que acompanharão no local de pernoita as equipas estrangeiras _____
2. Aquisição de Serviços _____
 - Alimentação para as equipas participantes _____
 - 96 almoços no 1º dia (comitiva francesa e romena) _____
 - 150 jantares no 1º dia (total das comitivas estrangeiras _____
 - 296 almoços por dia nos 2º, 3º, 4º e 5º dias (comitivas estrangeiras + 128 atletas portugueses + 8 árbitros + 10 colaboradores/vigilantes) _____
 - 200 jantares por dia nos 2º, 3º, 4º e 5º dias (comitiva estrangeira + 32 atletas portugueses + 8 árbitros + 10 colaboradores/vigilantes) _____
 - Organização de Programa Social _____
 - Transportes _____
 - Necessidade de transportar de Alcochete para Odivelas colchões e camas para o alojamento das comitivas estrangeiras e devolução dos mesmos _____
3. Logística _____
 - Aquisição de Medalhas e Troféus _____
 - 10 troféus e 160 medalhas para os 1ºs e 2ºs classificados de cada escalão _____
 - 12 medalhas/troféus para os clubes participantes _____
 - 5 troféus melhor marcador por categoria _____
 - 5 troféus melhor guarda redes por categoria _____
 - 2 troféus melhores árbitros _____
 - Produção de cartões/credenciais e senhas de refeição _____

Deste modo propõe-se: _____

1. Atribuição de um subsídio no montante de 620.000\$00 (seiscentos e vinte mil escudos) ao Ginásio Clube de Odivelas _____

Esta verba está dotada nas rubricas funcional 02.02.01.07.01, orgânica 09.03 e económica 05.03.02.04 no que respeita ao Programa C – Dinamização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes. _____



Município de Odivelas

086
[Handwritten signature]

2. Na sequência do contacto estabelecido entre a Junta de Freguesia de Odivelas o Município de Odivelas, ficou estabelecido que as refeições das equipas serão realizadas no refeitório da referida Junta, devendo o Município de Odivelas suportar um encargo cujo valor não excederá os 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos). _____
Organização de um Programa Social em articulação com os Serviços Municipais do Departamento Sociocultural. _____
Disponibilização de uma viatura municipal para fazer o transporte das camas e dos colchões de Alcochete para Odivelas e devolução dos mesmos. _____
3. Atribuição de um subsídio no montante de 230.000\$00 (duzentos e trinta mil escudos), para aquisição de medalhas e troféus. _____

Esta verba está dotada nas rubricas funcional 02.02.01.07.01, orgânica 09.03 e económica 05.03.02.04 no que respeita ao Programa C – Dinamização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes. _____
Disponibilização dos meios do Município necessários para a produção de cartões/credenciais e senhas de refeição.” _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior, para os devidos efeitos.” _____

DESPACHO: _____

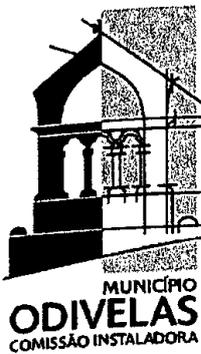
“Concordo; _____

AO DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.l., para deliberação.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“À DPO.” _____



Município de Odivelas

087

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 620.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0903/05030204 _____

CF - 0202010701 (...) _____

O valor de Esc.: 230.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0903/05030204 _____

CF - 0202010701 (...) _____

O valor de Esc.: 1.900.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0903/0409 _____

CF - 0202010702 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, apoiar a iniciativa "Torneio Internacional Odivelas Andebol 2000" mediante a atribuição dos subsídios e apoios descritos na informação referida. _____

-----**24º PONTO**-----

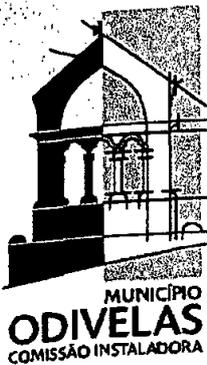
CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS (GMPC) _____

Presente para deliberação, a informação n.º 229/GMPC/00, de 20.06.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira e do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.a que _____

- a) Atendendo a que a época de fogos florestais está à porta e que as 3 Corporações de Bombeiros do nosso Município vão estar sujeitas a um enorme esforço no combate a esses fogos, não só na área do nosso Município, como, eventualmente, noutros pontos do país, mormente nos fogos no norte; _____



Município de Odivelas

088
[Handwritten signature]

- b) Atendendo ainda que as nossas corporações intervêm na protecção da área florestal do nosso concelho, que, por diminuta, se reveste dum interesse extraordinário em preservar;
- c) Estando as corporações do nosso Concelho integradas no Dispositivo Operacional para a época de alto risco de Incêndios Florestais 2000 (FF 2000) com um GPI e um GAP, além dos PPI.s; _____
- d) Porque nesta época o material sofre um imenso desgaste e deterioração, em especial no tocante a mangueiras, e porque chegou ao nosso conhecimento que há Corporações com dificuldades em repor o completo no que diz respeito a mangueiras _____

vem este Gabinete propor a atribuição de um subsídio extraordinário de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a cada uma das 3 Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município para aquisição de mangueiras. _____

Esta despesa insere-se na seguinte rubrica: Código orçamental: 01.09 05.03.02.01 _____
Plano de actividades:- 07.02 02.02 " _____

DESPACHO SENHOR VOGAL: _____

"De acordo. _____

À Reunião de C.I. para deliberação." _____

DESPACHO SENHOR PRESIDENTE: _____

"URGENTE _____

À DPO para cabimentação prévia dos 500.000 x 3 = 1.500.000.00, aqui propostos." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"B.V. Caneças _____

O valor de Esc.: 500.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0109/10030201 _____

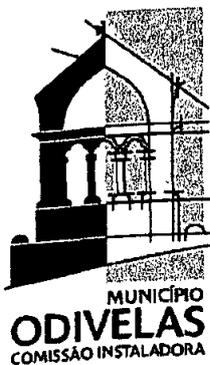
CF - 07020202 _____

"B.V. Odivelas _____

O valor de Esc.: 500.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0109/10030201 _____

CF - 07020202 _____



Município de Odivelas

089

"B.V. Pontinha _____

O valor de Esc.: 500.000\$00, tem cabimento nas rubricas: _____

COE - 0109/10030201 _____

CF - 07020202 _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir a cada uma das três Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município de Odivelas, um subsídio extraordinário no montante de Esc.:500.000\$00(quinzentos mil escudos), para aquisição de mangueiras, _____

25º PONTO

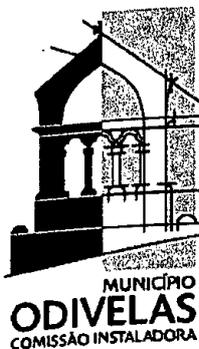
CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES (GMPC)

Presente para deliberação, a informação n.º 230/GMPC/00, de 20.06.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira e do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.a que: _____

- e) Chegou ao conhecimento deste Gabinete que as Corporações de Bombeiros sediadas no concelho de Odivelas estão utilizando capacetes de combate que não oferecem as condições de segurança consideradas mínimas, ao ponto de poderem quebrar com uma simples pancada; _____
- f) Considerando que a segurança das populações depende da segurança dos seus bombeiros que, com altruísmo e abnegação, se expõem aos mais variados perigos para proteger os seus concidadãos; _____
- g) Considerando que os capacetes de combate devem obedecer a normas de resistência ao calor e ao embate; _____



Município de Odivelas

090
[Handwritten signature]

vem este Gabinete propor a atribuição de um subsídio extraordinário de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil de escudos) a cada uma das 3 Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município para aquisição de 30 capacetes de protecção para bombeiros, (tipo Bullard, mod. FHB, estilo Americano com duplo casco, fibra de carbono e material compósito; protecção da nuca; forro em Nomex; regulador de ajuste à Cabeça, strap com conexão rápida ao queixo; viseira em policarbonato e interior em ABS; completo com fitas reflectoras Scotchlite, conforme NFPA 1972-87).

À consideração superior.

Esta despesa insere-se na seguinte rubrica:

Código orçamental: 01.09 10.03.02.01

Plano de actividades:- 07.02 02.04 "

DESPACHO SENHOR VOGAL:

"De acordo.

À Reunião de C.I. para deliberação."

DESPACHO SENHOR PRESIDENTE:

"AO DPO para cabimentação prévia."

INFORMAÇÃO DA DPO :

" O valor de Esc.: 3.300.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF - 07.02.02.04

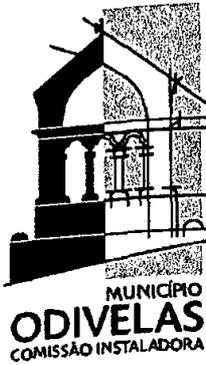
COE - 01.09/10 03.02.01

De acordo com os seguintes processos de despesa:

- Bombeiros de Odivelas - 1.100.000\$00

- Bombeiros de Caneças - 1.100.000\$00

- Bombeiros da Pontinha - 1.100.000\$00 "



Município de Odivelas

091
[Handwritten signature]

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir a cada uma das três Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município de Odivelas, um subsídio extraordinário no montante de Esc.:1.100.000\$00(um milhão e cem mil escudos), para aquisição de 30 capacetes de protecção para bombeiros. _____

26º PONTO

CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PPI'S (GMPC)

Presente para deliberação, a informação n.º 231/GMPC/00, de 20.06.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira e do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

"Pode a Comissão Instaladora do Município de Odivelas orgulhar-se de ter sido a primeira entidade a implementar a criação de Piquetes de Primeira Intervenção, conseguindo com esta atitude aumentar em muito a segurança das populações. _____

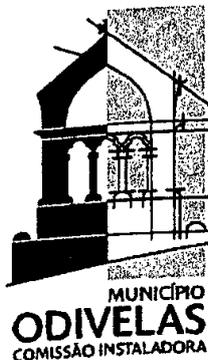
Na realidade, desde meados do passado ano de 1999, dispõem os 3 Corpos de Bombeiros sediados na área do Município de equipas sempre prontas a intervir nas horas em que, por motivos laborais dos Voluntários, era difícil dar uma resposta adequada às constantes solicitações que lhes eram feitas. _____

Quem não se recorda ainda dos constantes toques a rebate feitos pelas sirenes das corporações de Bombeiros? _____

Com a criação dos PPI 's passou o Município de Odivelas a dispor de uma força de intervenção a nível concelhio, primeiro de 12 homens e hoje de 24, que constantemente está a ser chamada a intervir. _____

Essa contínua actividade tem contudo os seus custos pois, devido a ser muito intensa, o fardamento e equipamento de que dispõem é limitado estando constantemente a necessitar de ser limpo (há dias em que necessitam de mudar de fardamento 3 ou mais vezes). _____

Face ao que antecede vem este Gabinete propor a atribuição de um subsídio extraordinário de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos) a cada uma das 3 Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município, para aquisição de 10 pares de botas, 20 fatos de macaco Ronco, 8 máscaras para aparelho respiratório e 8 balaclavas (para protecção da cara), para os PPI's. _____



Município de Odivelas

092

[Handwritten signature]

À consideração superior. _____

Esta despesa insere-se na seguinte rubrica: _____

Código orçamental: 01.09 10.03.02.01 _____

Plano de actividades: - 07.02 02.04 " _____

DESPACHO SENHOR VOGAL: _____

" De acordo. _____

À reunião de C.I. para deliberação." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Ao DPO para cabimentação prévia. _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 1.650.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF - 07.02.02.04 _____

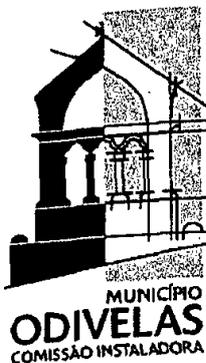
COE - 01.09/10.3.02.01 _____

- Bombeiros de Odivelas - 550.000\$00 _____

- Bombeiros de Caneças - 550.000\$00 _____

- Bombeiros da Pontinha - 550.000\$00 _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir a cada uma das três Corporações de Bombeiros sediadas na área do Município de Odivelas, um subsídio extraordinário no montante de Esc.:550.000\$00(Quinhentos e cinquenta mil escudos), para aquisição de 10 pares de botas, 20 fatos de macaco Ronco, 8 máscaras para aparelho respiratório e 8 balACLAVAS (para protecção da cara), para os PPI's. _____



Município de Odivelas

093
[Handwritten signature]

27º PONTO

BAIRRO ALTO DAS ARROTEIAS – PROC. 17.717/LV1 – COMPARTICIPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO / CANEÇAS (DGU)

Presente, para deliberação, o processo número dezassete mil setecentos e dezassete, barra “L”, barra V1, organizado em nome de Bairro do Alto das Arroteias, Caneças, de onde constam, nomeadamente, o ofício da Junta de Freguesia com o registo 18399, de 22.05.2000, bem como o ofício da Administração Conjunta do Bairro do alto das Arroteias e Orçamento que se encontram juntos por fotocópia aos documentos da presente reunião e que se dão por reproduzidos, e a informação n.º 22/DGU/DRLA/LB, de 30.05.00, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 22/DGU/DRLA/LB, DE 30.05.00:

“Os trabalhos objecto da pretensão em anexo situam-se no limite do Bairro e são complementares àqueles que já foram realizadas c/ atribuição de comparticipação financeira por este Município no montante de 4.897.620\$00.

Após análise, propõe-se a comparticipação seguinte, ao abrigo do artigo 28.º das “Normas de procedimento para loteamentos e edificações em AUGI:

Aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso c/ 0,03 m de espessura, incluindo rega, fornecimento, transporte e aplicação – $188 \text{ m}^2 \times 750\$/\text{m}^2 = 141.000\$$

$141.000\$ \times 1,17 = 164.970\$$.

Montante total da comparticipação (incluindo o valor do IVA) – 164.970\$00 – Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta escudos.

Deverá ser encargo da Comissão a execução de lancil de calcário c/ 0,08 m de espessura no limite do estacionamento c/ a faixa de rodagem do arruamento.

Esta despesa deverá ser cabimentada c/ a seguinte classificação:

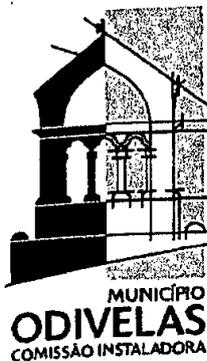
C.C.F. – 05.03/04.01

Rub. Org. – 07.06/10.03.02.04 “

PARECER:

“Concordo c/ a informação dos serviços.

Ao Sr. Presidente para deliberação da C.I. “



Município de Odivelas

094
Nap

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância após prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 164.970\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE – 0706 10030204 _____

CF – 05030401 " _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Administração conjunta do Bairro Alto das Arroteias, um subsídio no valor de Esc.: 164.970\$00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta escudos), para comparticipação na pavimentação do parque de estacionamento à entrada do Bairro. _____

-----28º PONTO-----

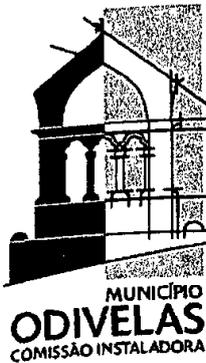
PROC. 8.512/L/N – MARIA CAROLINA SANTOS BAGULHO CARDEAL – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CASAL DO PRIVILÉGIO (DGU) _____

Presente, para deliberação, o processo número oito mil quinhentos e doze, barra "L", barra "N", organizado em nome de Maria Carolina Santos Bagulho Cardeal, Casal do Previlégio, de onde consta, nomeadamente o requerimento com o registo de entrada 6029, de 24.02.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como as informações n.º 62/LG/2000, de 20.06.2000 e n.º 71/MP/DLO/2000, de 27.04.00, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 62/LG/2000: _____

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora: _____

Propõe-se o envio do presente processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre alteração do alvará nas condições do ponto 3 da informação dos serviços a folhas 466-A e 467." _____



INFORMAÇÃO 71/MP/DLO/2000: _____

1. Consta exposição de fls. 465 a 466, na qual a titular vem solicitar o faseamento das obras de urbanização através de alteração ao alvará conforme planta constante a fls. 464, bem como prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização. _____
2. Face ao solicitado, no seguimento do informado pela signatária de fls. 461 a 462, e dado que o programa de realojamento se encontra muito demorado, julga-se de toda a conveniência o faseamento, prestando-se parecer favorável à planta constante a fls. 464. _____
3. No caso de superiormente se concordar, deverá o alvará ser alterado, nele constando as seguintes especificações: _____
 - 3.1 Área total da propriedade a lotear – 5.597 m² _____
 - 3.2 As obras de urbanização deverão ser executadas em duas fases, conforme planta que faz parte integrante deste alvará (fls. 464 do processo). _____
 - 3.3 Para conclusão dos trabalhos de urbanização da 1ª fase (Lotes 1 a 8), é fixado o prazo de um ano, contado a partir da data de emissão da presente alteração. O prazo de garantia será de um ano. _____
 - 3.4 Para conclusão dos trabalhos de urbanização da 2ª fase (Lotes 9 a 13), é fixado o prazo de dois anos, contados a partir da data em que os terrenos onde se encontram as barracas onde residem as famílias inscritas no programa PER se encontrem disponíveis. O prazo de garantia será de um ano. _____
 - 3.5 Todas as recepções serão parciais, ou seja, serão efectuadas fase a fase, correspondendo à totalidade das obras de urbanização definidas para cada uma delas. _____
4. Face ao exposto, propõe-se: _____
 - 4.1 Remeter o processo a Reunião da Comissão Instaladora para deliberação quanto à alteração do alvará de loteamento nas condições do ponto 3. _____
 - 4.2 Dar conhecimento da presente informação ao titular. _____

Os documentos mencionados a folhas 461, 462, 464, 465 e 466 do processo 8512, encontram-se arquivados por fotocópias na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidos. _____

Município de Odivelas



PARECER DO CHEFE DIVISÃO: _____

“À Consideração do Sr. D. DGU. _____

Propõe-se o envio do processo a reunião da cimo para deliberação da proposta _____, com a qual se concorda.” _____

DESPACHO: _____

“À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância.” _____

Deliberado, por unanimidade, nos termos propostos nas informações acima transcrita, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/97 descrita na informação n.º 71/MP/DLO/2000. _____

-----29º PONTO-----

PROC. 29.584/L/OC – SOPALMEIRA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DAS PRETAS / FAMÕES (DGU) _____

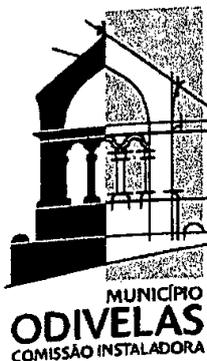
Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. _____

-----30º PONTO-----

PROC. 238/RC – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DO CASTELO – PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO BAIRRO CASTELO POENTE / RAMADA (DGU) _____

Presente para deliberação, o processo duzentos e trinta e oito, barra “RC”, organizado em nome da Associação de Proprietários e Moradores do Bairro do Castelo, donde constam nomeadamente a informação n.º 87/P.M./A.U.G.I., de 05.06.2000, com despacho do Senhor Presidente, e a informação a folhas 809 a 823, de 02.06.00, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem: _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO 87/P.M./A.U.G.I.: _____

À Consideração Superior do Srº Director _____

“Considerando: _____

1 – Estar o presente Bairro integrado no perímetro das AUGI'S tal como deliberado em Reunião da Câmara Municipal de Loures datada de 06 de Março de 1996; _____

2 – Ter sido respeitada a modalidade de reconversão aí fixada; _____

3 – Respeitar o estudo de loteamento, o Plano Director Municipal (ordenamento e parâmetros urbanísticos), inserindo-se o seu espaço na categoria de espaços a recuperar e a legalizar no ordenamento do P.D.M.; _____

4 – Estar a propriedade comprovada e titulada, bem como os elementos relativos às convocatórias e assembleias de Administração conjunta nos pareceres a págs. 328, 544, 546 a 530, 545 a 546 e 809 a 823; _____

5 – Ter o processo merecido o parecer favorável dos vários serviços e entidades intervenientes no estudo de recuperação do Bairro e com deliberações da Câmara de Loures datadas de 13/11/96 e 03/12/97, com condicionantes a salientar: _____

a) rectificação da planta síntese; _____

b) modificação do projecto dos arruamentos; _____

c) parecer da LTE relativamente às linhas de 30 e 60 KV; _____

d) definição da quota de comparticipação de cada lote; _____

e) rectificação da área de intervenção. _____

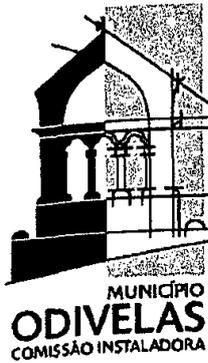
6 – Constatar-se que para os efeitos do nº 1 do Artº 37º da Lei 91/95 com as alterações introduzidas pela lei 165/99, o presente loteamento corresponde na sua essência à situação evidenciada na planta a que se refere a alínea d) do nº 1 do Artº 18º da mesma lei; _____

7 – Constar informação técnica para aprovação e ratificação do estudo de loteamento, projectos de infra-estruturas, Quadro de ónus, valor actualizado da caução e taxas de urbanização a págs. 809 a 823 dos elementos entretanto apresentados; _____

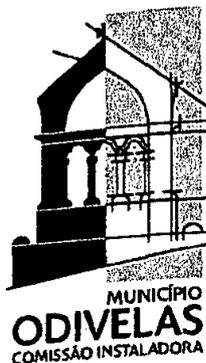
Propõe-se remeter o processo para Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, proc. n.º 238/RC – Bairro do Castelo Poente, Freguesia da Ramada, para deliberação relativamente a: _____

a) deferir a pretensão formulada pelos requerentes, que consiste na aprovação do estudo de loteamento pedido e obras de urbanização dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os nºs. 17.193 a fls. 8 do livro B-49, 30.247 a fols. 176 V do livro B-86 e 2.111 a fls. 55 V do livro B-7 em 107 lotes e 107 fogos com as características Urbanimétricas

Naf



- constantes da planta síntese, em Memória Descritiva e regulamento a pág. 798 a 802, do processo de reconversão nº 238/RC e de acordo com as informação técnica a págs. 809 a 823 e ainda o parecer complementar a págs. 804 a 808 para redução da caução, de 167.546.600\$00 medido a fls. 538 para o valor actualizado de 19.377.920\$00 com IVA, face às obras entretanto realizadas.
- b) aprovação de todos dos projectos de infra-estruturas de acordo com os pareceres favoráveis das respectivas entidades gestoras das redes e de acordo com a informação a págs. 809 a 823 pontos nº 1.7 e 2 (2.1 a 2.3) considerando-se os pareceres em falta como favoráveis; Estão assim realizadas as infra-estruturas básicas do Bairro, permitindo após a aprovação do estudo o licenciamento condicionado das construções. _____
- c) aprovação das taxas de urbanização conforme ponto nº 4 da informação a págs. 809 a 823, sendo que o valor correspondente ao Artº 26º taxa geral (682.410 \$00) deverá ser paga antes da emissão do Alvará , o restante valor poderá ser pago a quando da licença de construção de cada lote com redução de 50% para as AUGI'S e pela fórmula legal prevista no artº 26º e 49º da Lei 91/95 de 2/09, normativo procedimental das AUGI'S e Tabela de Taxas em vigor; _____
- d) Quanto à área destinada a espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos gerais, face à tipologia das construções, são consideradas aceitáveis, não havendo lugar a qualquer tipo de compensação a este nível, ponto 1.6.2 da informação a págs. 809 a 823; _____
- e) aprovação do valor da caução para as obras de urbanização em falta conforme ponto 4 da informação a págs. 809 a 823, podendo ainda ser actualizada antes da emissão do alvará de loteamento, os titulares deverão indicar a forma de garantia nos termos do art. 26º e 27º da lei 91/95 de 2/9, no prazo de 8 dias após a notificação desta deliberação. _____
- f) homologação do Auto de Vistoria/Relatório e respectivo Quadro de ónus a págs. 532 a 537, confirmado e complementado pelos serviços técnicos da Comissão Instaladora, em visita ao local, ponto 3.1 e seguintes, a págs. 809 a 823 , dando-se um prazo de 4 anos para as Manutenções temporárias; _____
- g) emissão do Alvará de loteamento e respectivas condições especiais e particulares constantes dos pontos 3 (3.1 a 3.31), 4 e 5 da informação a págs. 809 a 823 ; _____
- 8 - Posteriormente á deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas sobre a aprovação do estudo de loteamento deve-se: _____
- a) Oficiar aos SMA'S e à LTE no sentido de dar conhecimento da deliberação da reunião da C.I.M.O. , remetendo cópias a págs. 804 a 823; _____



Município de Odivelas

099
Nep

- b) Oficiar aos titulares do teor da deliberação da C.I.M.O. e remeter copias das informações para conhecimento e efeitos a pág. 804 a 823 e demais condicionantes caso se venham a verificar, nomeadamente: _____
- 1 – a construção do lote 40 deverá distar pelo menos a 1,50m da extrema da propriedade. _____
- 2 – deverão apresentar quadro de cadastro com indicação dos lotes a constituir e qual a área a integrar no domínio público, por prédio inserido na Conservatória do Registo Predial. _____
- c) Marcação de Vistoria para efeitos de recepção de obras de urbanização após conclusão dos trabalhos em falta nos arruamentos, arranjos exteriores e demais obras, e/ou em sua substituição a realização da caução como garantia da concretização das mesmas, no valor de 19.377.928\$00 com IVA; _____
- d) Que nos termos do Artº 28º da Lei 91/95 de 2/9 com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99 de 14 de Setembro, sejam fixados os editais na sede do Município e na Junta de Freguesia da Ramada e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num jornal de divulgação nacional, no prazo de 15 dias; _____
- e) Que nos termos das referidas Leis decididas as reclamações ou decorrido o prazo legal para a sua apresentação, se emita o respectivo Alvará de Loteamento nas condições da presente informação. – _____

INFORMAÇÃO A FOLHAS 809 a 823: _____

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR _____

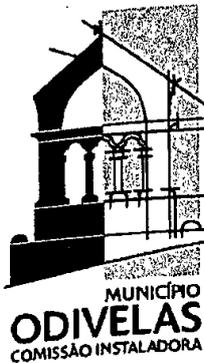
O projecto de loteamento referente ao bairro Castelo Poente diz respeito a uma área urbana de génese ilegal delimitada conforme enunciado no n.º 4 do Art.º 1º da Lei 91/95 de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09. _____

O Projecto de Reversão urbana e emissão do alvará de loteamento para o bairro, foi aprovado, condicionado, em reunião da Câmara Municipal de Loures de 03/12/97, fl. 547 do processo. _____

A presente informação destina-se a: _____

Ratificar a deliberação do Município de Loures; _____

Propor a aprovação das alterações aqui introduzidas que vem na sequência das condicionantes impostas na informação submetida a deliberação na Câmara Municipal de Loures. _____



Município de Odivelas

100
Naf

Analisados os elementos constantes no processo, propõe-se que pode o mesmo ser enviado a reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas para ratificação e deliberação dos pontos abaixo enunciados e nas condições que adiante são expressas: _____

1. Aprovação do Projecto de Loteamento (Reconversão Urbana); _____
2. Aprovação dos projectos de Infra-estruturas; _____
3. Aprovação da emissão do Alvará de Loteamento e das suas condicionantes; _____
4. Aprovação do cálculo das Taxas de Infra-estruturas e valor da caução; _____

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO (RECONVERSÃO URBANA) _____

1.1. LOCALIZAÇÃO: _____

O bairro Castelo Poente situa-se na Freguesia da Ramada e confronta a Norte com a Estação Arqueológica da Serra da Amoreira, a Nascente com o Bairro Quinta do Castelo, a Sul com o bairro Novo das Fontainhas e a Poente com o bairro Tomada da Amoreira. _____

1.2. PROPRIEDADE: _____

O alvará incidirá sobre a área total de 58.201,00 m², a qual reúne vários prédios que integram esta AUGI.- Os prédios encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os ns.º: _____

N.º 17.193 a fls. 8 do livro B-49, com a área de 49.441,00 m²; _____

N.º 30.247 a fls. 176 v. do livro B-86, com a área de 2.040,00 m²; _____

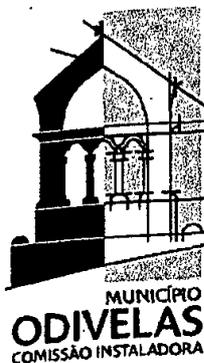
N.º 2.111 a fls. 55 v. do livro B-7, com a área de 6.720,00 m². _____

Consta a fls. 327 e 328 informação com parecer jurídico favorável em relação á titularidade da área de intervenção. _____

Foi proposto para Equipamento e zona verde no interior do bairro, a parcela de terreno assinalada na planta de síntese, integrada no perímetro da coroa de protecção á Estação Arqueológica da Serra da Amoreira, com a área de 11.893,00 m², que provém do prédio descrito na Conservatória do registo predial de Odivelas sob. O n.º 17.193 a fls. 8 do livro B-49. _____

Sendo solo não urbanizavel, sem condições para implementação de qualquer equipamento, contudo, a área em questão foi assumida pelo Município de Loures no decurso do processo, tendo em vista a consolidação e salvaguarda da coroa de protecção á Estação Arqueológica. _____

As fortes probalidades da existência de achados arqueológicos levam a considerar que qualquer intervenção na área, tanto ao nível do subsolo como do solo, deverá ser acompanhada por equipa técnica habilitada no sector da Arqueologia. Perante o exposto considera-se que a área deverá ser cedida sem qualquer intervenção, mantendo a vegetação existente. _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

1.3. PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Área de intervenção	58.201,00 m ²
Área de cedência para equipamento e zona verde	11.893,00 m ²
Área dos lotes particulares para construção	34.172,00 m ²
Área de arruamentos e espaços públicos	12.136,00 m ²
Área total de ocupação	11.042,90 m ²
Área total de construção	22.085,80 m ²
Índice de ocupação	0.238
Índice de construção	0.477
Total de lotes	107
Total de fogos	107
Densidade habitacional (fogos / ha)	23 / ha

1.4. ZONAMENTO

Na planta de Zonamento do PDM a área abrangida pelo bairro Castelo Poente é classificada como Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar, estando respeitado o ordenamento e os parâmetros urbanísticos.

1.5. CONDICIONANTES

As condicionantes que se apresentam no local são:

- Linhas da LTE de média Tensão de 30 a 60 kva.
- Coroa de protecção Arqueológica da Serra da Amoreira da responsabilidade do IPPAR.
- Topografia com uma pendente regular predominante no sentido Sul/Norte. Está no entanto a topografia fortemente condicionada a Sul por talude muito pronunciados.

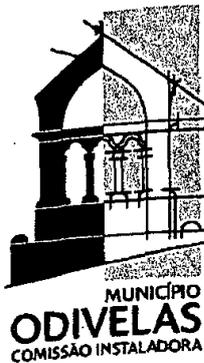
1.6. ANÁLISE AO ORDENAMENTO

1.6.1. O bairro apresenta como tipologia construtiva dominante de moradia unifamiliar isolada geminada ou em banda. A percentagem dos lotes ocupados não é elevada, situando-se nos 22,43%.

A rede viária interna, no intuito de melhorar a sua fluidez, recorre ao estabelecimento de sentido único.

1.6.2. A área de cedência destinada a equipamento e verde é de 11.893,00 m², e localiza-se no interior do perímetro da Estação Arqueológica da Serra da Amoreira.

A área de cedência necessária, segundo o previsto na Portaria 1182/92 de 22/12, é de 3.745,00 m² para equipamento e 2.675,00 m² para verde. Uma vez que o somatório das áreas necessárias para



cedência (6.420,00 m²) é inferior á área proposta (11.893,00 m²), verifica-se que foi dado cumprimento á portaria.

1.6.3. Por forma a permitir a ligação entre o presente bairro e o bairro das Fontainhas foi executada uma escada que permite o acesso pedonal entre eles. Uma vez que a escada foi construída em desacordo com o projecto de estabilidade apresentado, deverá a sua viabilidade ser garantida com a apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado que declare que a escada executada reúne condições de segurança e solidez.

1.6.4. No sentido de não vir a inviabilizar certas construções por questões de áreas de construção superior às referidas em quadro de lotes, construções essas que salvaguardada essa situação seriam susceptíveis de vir a ser legalizáveis, será expressa no clausulado do alvará a emitir uma condição que permitirá que as áreas de construção do quadro de lotes das construções existentes possam vir a ser excedidas em 7%, o que é possível dado que o índice de construção para o bairro, que é de 0,477, ficará ainda assim abaixo dos 0,7 permitidos pelo PDM.

1.7. PARECERES DAS ENTIDADES

LTE - SOBRE AS LINHAS ELECTRICAS DE MÉDIA TENSÃO DE 30 A 60 kva:

A fl. 672 consta parecer da LTE, emitido a 23/11/99, em como foram realizadas todas as obras necessárias de alteração das linhas aéreas de média tensão e que foi efectuada a recepção provisória das obras mediante uma garantia bancária de 10% correspondendo a 650.000\$00 conforme parecer a fls. 663.

IPPAR – A fls. 179 consta parecer favorável do IPPAR face á proximidade da Estação Arqueológica da Serra da Amoreira.

2. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS

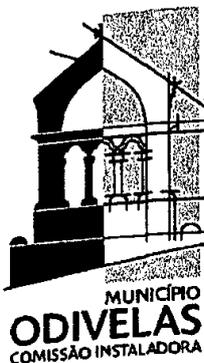
2.1. REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS (DOMÉSTICOS E PLUVIAIS)

A fls. 470 consta parecer favorável dos SM quanto aos projectos das redes de águas e esgotos.

A fls. 151 a 155 consta projecto de alterações ás redes de esgotos.

A fls. 670 consta officio de consulta aos SM quanto ao estado de execução e condições de funcionamento das redes.

A fls. 676 consta parecer dos SM mencionando a falta de alguns equipamentos complementares aos traçados das redes de águas e esgotos, considerando no entanto executados cerca de 90% dos trabalhos.



Os elementos em falta correspondem a 3 marcos de incêndios sendo o seu valor estimado em 450.000\$00. Este valor deverá entrar para efeitos de cálculo de caução. _____

Após a execução da totalidade dos traçados das redes deverão serem entregues as respectivas telas finais. _____

2.2. REDE ELECTRÍCA

A fls. 505 consta parecer da LTE referindo que a execução do projecto da rede eléctrica será elaborado por esta entidade. _____

Face ao parecer a fls. 663 constatou-se que foram entregues as infra-estruturas eléctricas mediante uma garantia bancária de 10% que garante durante 1 ano o bom estado de execução das redes. —

2.3. PROJECTO DE ARRUAMENTOS

A fls. 337 consta projecto de arruamentos sujeito a rectificações com base na informação técnica a fls. 474. _____

A fls. 590 foram entregues alterações ao projecto de arruamentos. _____

A fls. 662 consta informação técnica em como as alterações apresentadas dão, na generalidade, resposta às rectificações solicitadas, devendo no entanto na ligação ao bairro Quinta do Castelo os perfis dos arruamentos estarem em concordância. _____

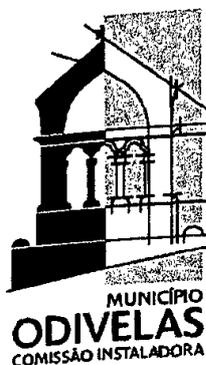
Em visita ao local, constatou-se que os arruamentos e os passeios encontram-se na sua generalidade executados e que as ligações entre os dois bairros encontram-se em concordância (Embora o arruamento que serve de divisão e ligação entre os bairros se encontre em execução, verificou-se que as cotas altimétricas das caixas de visita do colector de esgoto respeitam as rasantes dos arruamentos de ligação). _____

Conforme informação a fls. 806 a 808 constata-se que se encontram em falta pequenos trabalhos nos arruamentos, sendo o seu valor estimado em 3.512.300\$00 acrescido de IVA á taxa de 17%. Este valor deverá entrar para efeitos de cálculo de caução. _____

Para garantir a ligação ao bairro Novo das Fontainhas e vencer o desnível de 4,80 m que separa os dois bairros, foi apresentado, a fls. 640, projecto de estabilidade para a execução de uma escada. —

Na deslocação ao local constatou-se que a escada foi executada em desconformidade com o projecto apresentado. _____

Embora se aceite a configuração da escada tal como se encontra no local, deverá no entanto ser entregue um termo de responsabilidade de um técnico credenciado que declare que a escada executada possui boas condições de segurança e solidez. _____

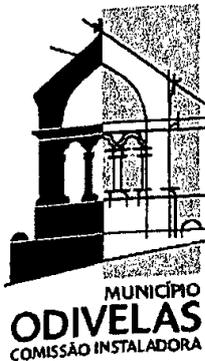


Município de Odivelas

3. APROVAÇÃO DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES-----

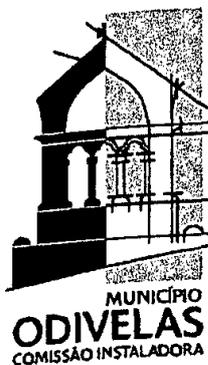
- 3.1. É autorizada a constituição de 107 lotes numerados de 1 a 69 e de 71 a 108, com as áreas constantes na planta de síntese, a fls. 799, que faz parte integrante deste alvará.-----
São propostos 107 fogos mais uma parcela, com a área de 11.893,00 m², destinada a cedência para equipamento e verde, localizada no perímetro da coroa de protecção à estação arqueológica da serra da amoreira.-----
- 3.2. As escrituras de cedência das parcelas propostas para equipamento deverão ocorrer no prazo máximo de 90 dias úteis contados da data de emissão do alvará de loteamento.-----
- 3.3. Integrar-se-á também automaticamente em domínio público, a área de 12.136,00 m² correspondendo a vias e passeios públicos.-----
- 3.4. No acesso ao interior dos lotes, qualquer desnível a vencer deverá ser executado dentro do perímetro do lote mantendo-se o passeio constante.-----
- 3.5. O acesso de viaturas ao interior dos lotes deverá fazer-se unicamente por lancil boleado não sendo autorizado qualquer outro tipo de enchimento para a vencer o desnível entre o arruamento e o passeio.-----
- 3.6. Não poderão ser ocupados terrenos exteriores ao limite da área do loteamento com estaleiro ou qualquer outro tipo de material ou equipamento referente á conclusão das obras de urbanização em falta.-----
- 3.7. Qualquer intervenção na área de terreno proposto para cedência, tanto ao nível do subsolo como do solo, deverá ser acompanhada por equipa técnica habilitada no sector da Arqueologia.-----
- 3.8. É obrigação do titular do alvará a vedação da parcela cedida para equipamento e verde, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de emissão do alvará. Essa vedação deverá ser em rede de arame plastificado à cor verde, com 1.50 m de altura no mínimo.-----
- 3.9. Serão inscritos em Registo Predial como ónus as condicionantes constantes no auto de vistoria a fls. 533 a 534, que faz parte integrante deste alvará, cujo prazo para o seu cumprimento é de quatro anos, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 3 do Art.º 24º da Lei 91/95 de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09.-----
Nos termos e para efeitos do disposto no Art.º 29º alínea a) da Lei 91/95, de 02/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14/09, discrimina-se a lista dos lotes sujeitos a registo predial:-----

LOTES COM ÓNUS:-----



- Lote 18 – remoção dos depósitos de abastecimento de água e anexos existentes junto ao alçado lateral esquerdo da construção; _____
- Lote 25 – Reformulação do anexo; _____
- Lote 27 – Remoção do anexo em madeira; _____
- Lote 43 – Demolição de escada exterior (alçado lateral Esquerdo) e anexo existente a tardoz; _____
- Lote 45 – Remoção de anexo a tardoz; _____
- Lote 48 – Eliminação da servidão sobre o anexo visitável; _____
- Lote 56 – Demolição de escada exterior (alçado lateral Esquerdo); _____
- Lote 60 – Construção em Manutenção Temporária; _____
- Lote 61 – Construção em Manutenção Temporária; _____
- Lote 64 – Construção em Manutenção Temporária; _____
- Lote 65 – Remoção de anexo a tardoz; _____
- Lote 74 – Demolição de escada exterior (alçado lateral Direito) e anexo existente a tardoz; _____
- Lote 75 – Demolição de escada exterior (alçado lateral Direito); _____
- Lote 77 – Remoção de anexo existente a tardoz; _____
- Lote 79 – Reformular escada (alçado lateral Esquerdo) por forma a que fique integrada no perímetro de construção; _____
- Lote 85 – Regularização do muro frontal para garantir a dimensão de passeio fixada em planta; _____
- Lote 93 – Regularização do muro frontal para garantir a dimensão de passeio fixada em planta; _____
- Lote 94 – Demolição dos anexos; _____
- Lote 96 – Demolição de escada exterior (alçado lateral Esquerdo) e reformulação do anexo; _____
- Lote 105 – Demolição da escada exterior (alçado Principal); _____
- Lote 107 – Construção em manutenção temporária; _____
- 3.10. O presente quadro de ónus prevalece sobre o anterior, uma vez que foi detectada a existência de irregularidades nos lotes n.º 48, 85, 93, que não existiam quando da elaboração do auto de vistoria. —
- 3.11. Todos os aspectos referidos em QUADRO DE ÓNUS são considerados em Manutenção Temporária enquanto os proprietários dos respectivos lotes não tomarem medidas adequadas para ultrapassarem essas situações. Só após a resolução das situações assinaladas em quadro de ónus, poderão estar reunidas as condições para a legalização das construções respectivas e a consequente emissão de licenças de construção e utilização. _____

Município de Odivelas

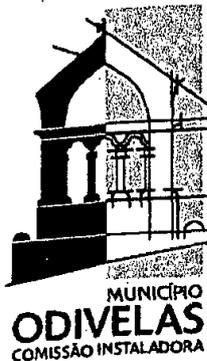


Após a emissão da licença de utilização poderá ser anulado no Registo Predial o ónus ora registado.-----

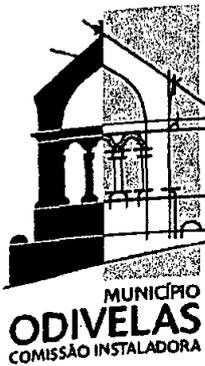
A Manutenção Temporária será por um período de quatro anos que poderão ser prorrogáveis a requerimento fundamentado do proprietário.-----

Consideram-se as restantes construções, no que diz respeito à sua inserção na envolvente, livres de ónus.-----

- 3.12.** Poderão ainda ser considerados como ónus anuláveis ou solucionáveis os ónus que decorram de deferimentos ou pareceres favoráveis emanados dos órgãos autárquicos com data anterior à emissão deste alvará.-----
- 3.13.** Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no Art.º 29º da Lei 91/95, de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14/09, consta a fls. 780 quadro dos proprietários dos lotes com participações por liquidar.-----
- 3.14.** São igualmente considerados como ónus os valores referentes às cotas de participação dos proprietários em dívida cuja listagem dos lotes e respectivos valores se encontram a fl. 780 do processo.-----
- 3.15.** As "outras actividades" referidas no art.º 4º do Regulamento do bairro ficam limitadas a comércio, serviços e pequenas indústrias de classe C ou D desde que compatíveis com o uso habitacional. ---
- 3.16.** Não serão licenciadas construções sem que os lotes se encontrem demarcados, que esteja garantida a adução de água, a drenagem dos afluentes e o abastecimento de energia eléctrica. Os arruamentos deverão estar em perfeitas condições de execução.-----
- 3.17.** Os estaleiros referentes a cada uma das construções individuais não poderão exceder o perímetro do lote respectivo.-----
- 3.18.** Constitui encargo do proprietário de cada lote o pagamento das quantias que vierem a ser fixadas para fazer face à recuperação do bairro designadamente para as obras de urbanização na sequência do processo de reconversão e até à conclusão do mesmo, e cujo pagamento integral será comprovado por declaração da Comissão de Administração Conjunta. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes.-----
- 3.19.** A apresentação da declaração referida na condição anterior é indispensável à instrução de qualquer processo de licenciamento de construção (nova ou existente).-----
- 3.20.** Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção da respectiva edificação, nomeadamente lancis e passeios.-----



- 3.21. O prazo de garantia para as obras de urbanização será de um ano a contar da data de homologação do Auto de Vistoria para efeitos da recepção provisória das referidas obras. Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação e manutenção das infra-estruturas urbanísticas, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos.-----
- 3.22. Não serão emitidas licenças de utilização para as construções sem que se encontrem concluídos os arranjos exteriores envolventes ao lote respectivo, garantindo uma área permeável nunca inferior a 30% da área total do lote, como fixado em regulamento.-----
- 3.23. Não serão emitidas licenças de utilização para as construções sem que se encontrem concluídos os arranjos exteriores envolventes ao lote respectivo.-----
- 3.24. Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta de loteamento à escala adequada, com a indicação dos trabalhos a executar, as suas medições e orçamento que integrem os projectos das obras de urbanização aprovados, com destriça por especialidades das quantidades e valores respectivos, e ainda a calendarização prevista para a execução daquelas obras.-----
- 3.25. Nos traçados das redes de águas e esgotos deverão serem aplicados os equipamentos complementares solicitados no parecer dos SM a fl. 676.-----
- 3.26. Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade, deverá o titular do alvará requerer à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais dos projectos de águas, esgotos e arruamentos (à escala 1/200 e à escala do projecto).-----
- 3.27. As áreas de construção, constantes do quadro de lotes, das construções existentes até ao Auto de Vistoria, podem vir a ser excedidas em 7% desde que não existam, ou daí venham a decorrer, outros impedimentos à legalização dessas construções.-----
- 3.28. Todos os lotes que possuam, ou venham a possuir, actividades no piso térreo deverão recuar toda a frente do lote para o plano da fachada por forma a melhorar as condições de funcionamento do uso requerido ou a requerer e criar parqueamento compatível com esse uso.-----
- 3.29. O licenciamento de uma futura construção proposta para o lote 71, fica condicionado á cedência para domínio público de um corredor de 2,00 m de largura, por forma a garantir um percurso pedonal de ligação á rua Idade da Pedra, não implicando qualquer diminuição das áreas de implantação e construção.-----



Município de Odivelas

108
[Handwritten signature]

- 3.30. A taxa municipal pela realização das infra-estruturas serão liquidadas e pagas proporcionalmente por cada lote, no acto de emissão das respectivas licenças de construção, sem prejuízo da sua exigência a qualquer momento pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas nos casos em que aquela licença não possa ser emitida por inércia na apresentação dos projectos de construção ou elementos necessários ao licenciamento, ou por não ser possível a aprovação dos projectos apresentados por não resolverem ónus ou outro impedimento legal. _____
- 3.31. As taxas de infra-estruturas e de licença de construção deverão ser liquidadas de acordo com a tabela de taxas em vigor na data do pagamento. _____
- 3.32. Integrarão ainda o alvará as condições gerais aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Loures em 20/1/74, devidamente actualizadas face á legislação em vigor, estando em curso a elaboração das condições gerais pelo Município de Odivelas que quando aprovadas passarão de pronto a serem aplicadas. _____

4. TAXAS (calculadas de acordo com a tabela de taxas de 2000) _____

A pagar no momento da emissão do alvará de loteamento: _____

Art.º 26º - Alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização: _____

n.º 1 Taxa geral _____ 80.000\$00 _____

N.º 2 Taxa por cada unidade de habitação _____ 107 x 1.630\$00 = 174.410\$00 _____

Taxa por cada lote _____ 107 x 4.000\$00 = 428.000\$00 _____

TOTAL = 682.410\$00 _____

A pagar no momento da emissão do alvará de loteamento ou, com base no n.º 1, Art.º 32.º, a pagar proporcionalmente no momento da emissão do alvará de licença de cada construção, mediante deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas: _____

Art.º 27º - Taxa Municipal pela realização de infra-estruturas: _____

n.º 1 por m2 de área de habitação _____ 22.085,80 m2 x 1.790\$00 = 39.533.582\$00 _____

[(redução de 50% de acordo com o n.º 1 do Art.º 32º _____ 19.766.791\$00 _____

e normativo para as AUGI(s)] _____

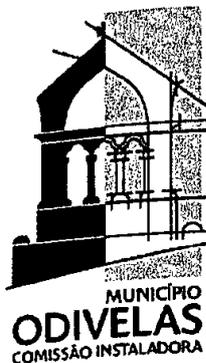
A pagar no momento da emissão do alvará de loteamento: _____

CAUÇÃO _____

Arruamentos _____

Trabalhos por executar _____ 3.512.300\$00 + IVA 17% _____

10% das infra-estruturas executadas _____ 10.260.374\$00 _____



Município de Odivelas

109
Nap

(conforme orçamento constante a fls. 372) _____

Águas _____

Marcos de incêndio _____ 450.000\$00 _____

10% das infra-estruturas executadas _____ 1.203.373\$00 _____

(conforme orçamento aprovado pelos SM e constante a fls. 464) _____

Esgotos _____

10% das infra-estruturas executadas _____ 3.354.790\$00 _____

(conforme orçamento aprovado pelos SM e constante a fls. 424) _____

-----**TOTAL - 19.377.928\$00**-----

NOTAS: _____

1ª- O montante da caução a prestar destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização ainda por efectuar, bem como garantir durante o prazo de 1 ano a boa manutenção das obras já efectuados. _____

2ª- Deverão os titulares indicar, no prazo de 8 dias, após esta deliberação, a forma de garantia a prestar, Art. 27º da Lei 91/95 de 02/09 com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09. _____

5. CONDIÇÃO A PREENCHER ANTES DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO-----

- Deverá ser entregue um termo de responsabilidade de técnico habilitado que declare que a escada de ligação entre este bairro e o bairro das Fontainhas se encontra executada em perfeitas condições de segurança e solidez." _____

Todas as folhas mencionadas nas informações acima transcritas encontram-se arquivadas por fotocópias na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidas. _____

PARECER: _____

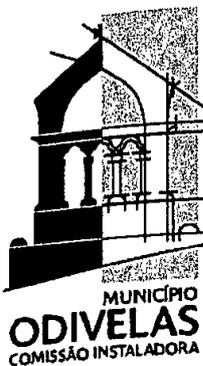
"Ao Sr. Presidente: _____

Concordo. Propõe-se o envio do processo à reunião da C.I.M.O. para deliberação quanto ao licenciamento da operação de loteamento e urbanização, nos termos do n.º 7 da informação infra." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância." _____



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas ratificar a deliberação da Câmara Municipal de Loures tomada na sua 40ª Reunião Ordinária realizada a 03.12.97, de aprovação do Projecto de Recuperação do Bairro do Castelo Poente, Ramada, com as alterações constantes das informações referidas.

31º PONTO

PROC. 14.417/U – ODIPLANOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ARROJA (DGU)

Presente para deliberação, o processo catorze mil quatrocentos e dezassete, Barra "U", organizado em nome de ODIPLANOS donde constam nomeadamente o requerimento com registo de entrada 8223 de 14.03.00, que constam por fotocópia dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 60/LG/2000, de 20.06.2000, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO 60/LG/2000:

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora:

Propõe-se o envio do presente processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre:

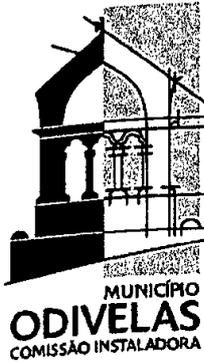
1. Homologação do auto de vistoria a fls.2472
2. Cancelamento da garantia bancária N/NR. 050/031.774/92 do BANIF, no valor de Esc.: 45.000.000\$00, constante a fls.2216."

As folhas 2216 e 2472 encontram-se arquivadas por fotocópia na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidas.

DESPACHO:

"À Reunião da C.I.

Com a minha concordância."



Município de Odivelas

111
Nap

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de recepção das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 7/81 e cancelar a garantia bancária N/NR.050/031.774/92 do Banif, no valor de Esc.: 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos), destinada a garantir a boa execução das referidas obras de urbanização.-----

-----32º PONTO-----

PROC. 28.111/U – ODIPLANOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RAMADA (DGU)-----

Presente para deliberação, o processo vinte e oito mil cento e onze, barra"U", organizado em nome de ODIPLANOS, Ramada, donde consta nomeadamente o requerimento com registo 68451 de 02.07.98, bem como as informações n.º 59/LG/2000, 20.06.2000, com despacho do Senhor Presidente e n.º 116/MP/DLO/2000, de 31.05.2000, respectivamente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 59/LG/2000:-----

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora:-----

Propõe-se o envio do presente processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre:-----

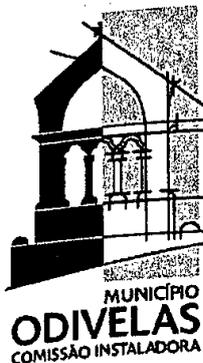
- 1.Recepção definitiva das obras de urbanização de acordo com a informação do serviço a folhas 377 a 379-
2. Cancelamento da garantia bancária n.º 21.350 do Banco Nacional Ultramarino, a folhas 204, reduzida para 8.000.000\$00 a folhas 292 e 293."-----

A folha 377, fotografias, encontra-se arquivada por fotocópia na pasta da presente acta, assim como as folhas 292 a 293, pelo que se dão como reproduzidas.-----

DESPACHO:-----

"À Reunião da C.I.-----

Com a minha concordância."-----



Município de Odivelas

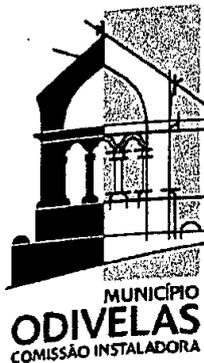
112
Naf

INFORMAÇÃO 116/MP/DLO/2000: _____

1. A fls. 376 o titular solicita a recepção da presente urbanização, bem como redução da respectiva garantia bancária. _____
2. Em reunião de Câmara de 11/12/89, foi aprovado por unanimidade o solicitado a fls.373, ou seja, foi aceite que a obrigação da execução do equipamento social fosse transferida para a Urbanização do Jardim do Sol na Arroja, exigindo-se uma caução para a execução das piscinas e dos courts de ténis.—
3. Por consulta do processo nº 14417, referente à Urbanização do Jardim do Sol e também em nome da Odiplanos, verificou-se ter sido reforçada a caução para 45.000.000\$00, em Setembro de 92, destinada a garantir a execução das obras de infraestruturas em falta. _____
4. Verificou-se ainda, em deslocação ao local, que o equipamento social referido no ponto 2 se encontra já executado nas devidas condições. _____
5. Por consulta do presente processo, verificou-se encontrarem-se as infraestruturas de águas, esgotos e electricidade concluídas há mais de 15 anos, os espaços verdes recebidos pela Junta de Freguesia há mais de 10, segundo o seu presidente, e tendo o auto de vistoria para recepção provisória sido homologado em Reunião de Câmara de 7/08/84 e a garantia reduzida para 8.000.000\$00. _____
6. Em deslocação à Urbanização da Ramada verificou-se encontrarem-se os arruamentos e restantes espaços exteriores, tendo em conta o tempo já decorrido, executados nas devidas condições, conforme se pode verificar pelas fotos em anexo. _____
7. Face ao exposto, e dado o loteamento se encontrar consumado há já muitos anos, julga-se “descabido” efectuar auto de vistoria para efeito de recepção definitiva pelo que se propõe enviar o processo a Reunião da Comissão Instaladora para deliberação quanto a: _____
 - 7.1. Considerar as obras de urbanização relativas ao alvará nº 10/82 recebidas definitivamente. _____
 - 7.2. Cancelar a garantia bancária nº 21.350 do Banco Nacional Ultramarino, no valor de Esc: 8.000.000\$00 constante o original a fls. 204 e a confirmação da redução, a fls. 292. _____

As folhas 204, 292, 373 e 376 mencionadas na informação acima transcrita, encontram-se arquivadas por fotocópia na pasta da presente acta pelo que se dão como reproduzidas. _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas, proceder à recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º



Município de Odivelas

113

10/82 e cancelar a garantia bancária n.º 21.350 do BNU, no valor de Esc.: 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), destinada a garantir a boa execução das referidas obras de urbanização.-----

-----33º PONTO-----

PROJECTO MUNICÍPIO DE ODIVELAS – DESPORTO PARA TODOS/POPULAÇÃO SÉNIOR (DSC)-----

Presente para deliberação, a informação n.º 941/DSC/DD/00, de 26.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO:-----

“A Associação Portuguesa de Desporto Sénior (APDS) apresentou, em reunião realizada nas instalações da Divisão de Desporto, o seu projecto de Desporto para Todos/ População Sénior.-----

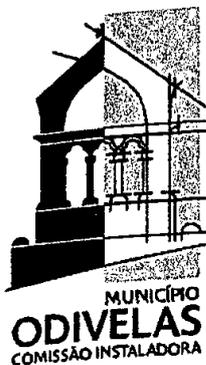
O Projecto consiste em implementar um programa de actividades físicas pluridisciplinar, de 20 classes, num total de 500 indivíduos de ambos os sexos, com a idade mínima de 50 anos, enquadrados por dez núcleos piloto, de acordo com a densidades de concentração populacional e de modo a que cada uma das sete freguesias tenha pelo menos um núcleo. Refira-se ainda que um dos núcleos a constituir será composto por uma população alvo mais específica, com mais limitações em termos físicos.-----

A definição das actividades físicas a desenvolver tem como base os resultados de um inquérito de motivação para a prática de exercício físico, a realizar junto da população, nas faixas etárias alvo do projecto, em locais de bastante frequentados, tais como: Colectividades, Farmácias, Supermercados/Hipermercados, etc.-----

A concepção do inquérito e os tratamentos dos dados é da responsabilidade da APDS, enquanto que a aplicação do mesmo estaria a cargo do Município de Odivelas.-----

Em simultâneo, terá de ser efectuado um levantamento e classificação dos recintos:-----

- 1- Desportivos (Carta Instalações Desportivas Artificiais do Município de Odivelas);-----
- 2- “Soluções não padronizadas”;-----
- 3- Jardins e espaços verdes;-----
- 4- Escolas dos diferentes níveis de ensino;-----
- 5- Colectividades, etc.-----



Município de Odivelas

144
[Handwritten signature]

Este levantamento, a realizar por uma equipa que integre elementos do Município de Odivelas e da APDS, deve ser iniciado logo que possível e resultar numa Carta de Localização de Espaços para o Desenvolvimento do projecto, referenciados por Freguesia. _____

Os resultados obtidos, no inquérito de motivação para a prática de exercício físico e com a Carta de Localização de Espaços para o Desenvolvimento do projecto, vão consistir a base de organização das actividades. _____

Em cada núcleo as actividades físicas, são dinamizadas em duas classes (com 20 a 25 elementos), duas vezes por semana, em sessões com uma duração de cerca de sessenta minutos, num total de 160 horas/mês de actividades. _____

Antes do início do funcionamento dos núcleos vai ser necessário: _____

1. elaborar, de forma articulada, a promoção/divulgação do projecto; _____
2. Neste âmbito, a APDS, manifesta disponibilidade para realizar uma sessão de abertura pública do projecto, em que os prelectores seriam especialistas desta área. _____
3. Avaliar e definir as necessidades dos técnicos que vão assegurar a monitoragem, a supervisão das actividades e a coordenação do projecto. _____
 - 3.1. Os monitores a recrutar de entre alunos com formação universitária, ou licenciados em Educação Física e Desporto, devem ser pré-avaliados em função das modalidades e composição qualitativa das classes a orientar, devendo cumprir um programa de formação específica a ser ministrado por professores qualificados. _____
4. organizar o processo de inscrições de praticantes, com entrevistas individuais e preenchimento de fichas de identificação onde constem, em anexo, os dados essenciais à aferição das suas capacidades físicas. _____

Nesta fase inicial deste projecto, os núcleos funcionarão de Outubro de 2000 a Maio de 2001. _____

Os custos de implementação deste projecto estão dotadas em Plano de Actividades e Orçamento 2000 na rubrica orçamental 02 02 06 01, sendo necessário garantir continuidade do suporte dos mesmos nos anos seguintes. _____

Deste modo **propõe-se**, articular com a APDS e Juntas de Freguesia, a concretização deste projecto que constituiria uma experiência piloto, no que se refere à intervenção do Município de Odivelas, na área do Desporto para indivíduos com pelo menos 50 anos de idade. _____

À Consideração Superior". _____

Município de Odivelas



PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À reunião da C.I." _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação no Município de Odivelas do projecto "Desporto para Todos/População Sénior", apresentado na informação acima transcrita.-----

-----34º PONTO-----

UNIDADE COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS (GS)-----

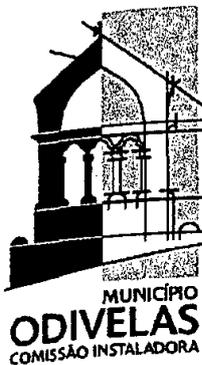
Presente para deliberação, o ofício de 19.06.2000 da Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas do Hospital Júlio de Matos, bem como a informação n.º109/GS/PG, de 19.06.00, com despacho da Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:-----

"A Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas promove na semana de 10 a 14 de Julho a iniciativa denominada Passeio de Integração Comunitária cujo objectivo é a inserção do indivíduo com problemas mentais e de relação no seu contexto social.-----

Com a chegada do Verão e tendo em consideração as várias actividades que o mesmo proporciona fazer ao ar livre, a UCCP programou a realização de uma ida à praia para cerca de 30 pessoas, utentes deste instituição e residentes no Concelho de Odivelas com almoço/convívio num parque de merendas.-----

A data proposta para a realização desta iniciativa é dia 12 de Julho de 2000, no horário compreendido entre as 09h30 e as 17h30. O itinerário é de Odivelas para a Praia da Costa Caparica e regresso a Odivelas.-----



Município de Odivelas

116
[Handwritten signature]

Tendo em conta o solicitado, bem como, o trabalho desenvolvido pela UCCP no Concelho de Odivelas ao nível da Saúde Mental somos a propor o apoio a esta instituição com a **cedência de um Autocarro para cerca de 30 Pessoas Adultas no dia 12 de Julho de 2000** entre as 09h30 e as 17h30 conforme o solicitado e respeitando itinerário referido anteriormente.

Prevê-se que o custo total deste apoio seja no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos)

Mais se informa que esta instituição era apoiada regularmente pela C.M. Loures (através do Gabinete de Saúde) em iniciativas análogas.

Caso seja aceite superiormente apoiar a UCCO, cumpre informar que o Gabinete de Saúde possui em Plano e Orçamento verba, através da rubrica 04.02.08.01/0110/04.09 (Projecto de Promoção de Saúde no Deficiente).

A consideração superior "

DESPACHO:

"TC.

De acordo.

À reunião da C.I. para deliberação, Ao DAF para prévia cabimentação."

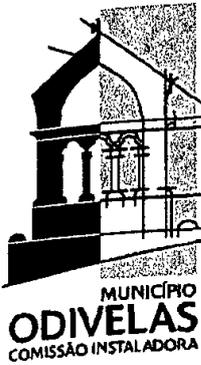
INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 30.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF - 04.02.08.01

COE - 01.10/04.09 "

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, apoiar a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas mediante a cedência de um autocarro, a contratar pelo Município, para transportar cerca de 30 pessoas adultas de Odivelas à praia da Costa da Caparica e regresso, no dia 12 de Julho, estimando-se o custo total do apoio em Esc.: 30.000\$00 (trinta mil escudos).



Município de Odivelas

117
M

35º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS NO BAIRRO SERRA DA LUZ (DGU)

Presente para deliberação, o processo seiscentos, Barra “D” (VI) donde consta o ofício da Junta de Freguesia da Pontinha com registo 3719, de 21.07.99, bem como a informação n.º 25/DGU/DRLA/LB, de 14.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“A obra que a Junta de Freguesia propõe consiste na pavimentação de vários arruamentos no Bairro Serra da Luz – Rua D. Dinis, Rua D. Afonso IV, Rua D. Afonso II e Rua D. João I – que se encontra concluída. — Face ao ofício em anexo e considerando o valor de adjudicação indicado pela Junta de Freguesia – 7.061.840\$, a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal de 5% - propõe-se celebrar Protocolo Adicional, ao abrigo do n.º4 do artigo 27.º do Protocolo de Delegação de Competências, de acordo com a minuta que se junta a esta informação.

Deverá proceder-se igualmente à afectação financeira global no montante de 7.414.932\$ (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS) com cabimento na rubrica orçamental específica indicada adiante.

Deverá informar-se também a Junta de Freguesia, que ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e o artigo 18.º, n.º 1, alínea a) do Código do I.V.A. e lista anexa a este Código, n.º I, ponto 2.17, a taxa do I.V.A. aplicável a esta empreitada é de 5% e não 17% como considerando no ofício em análise.

Os pagamentos efectuar-se-ão mediante apresentação das facturas respectivas.

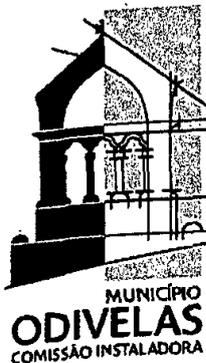
C.C.F.: 05.03/04.02

Rub. Orç.: 07.06/10.01.03.01.03”

A minuta de Protocolo Adicional, bem como os documentos referidos na informação como anexos, estão arquivados por fotocópias na pasta da presente acta, pelo que se dão como reproduzidos.

DESPACHO:

“Concordo.



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 7414932\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 05.03.04.02 _____

COE – 07.06/10.01.03.01.03 " _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, transferir para a Junta de Freguesia da Pontinha os meios financeiros necessários à pavimentação de várias ruas no Bairro Serra Luz – Rua D. Dinis, Rua D. Afonso IV, Rua D. Afonso II e Rua D. João I, no valor total de Esc.: 7.414.932\$00 (sete milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e trinta e dois escudos), celebrando-se para o efeito um protocolo ao abrigo do n.º 4 do art.º 27 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

36º PONTO

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – CEDÊNCIA DO DIREITO DE PROPRIEDADE (DJPM)-----

Presente para deliberação, a informação n.º 256/DP/SPM/2000, de 21.06.21, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças solicitou, com carácter urgente, a formalização da cedência do terreno onde se encontra implantado o Quartel desta Associação.— Na impossibilidade de ser o Município de Odivelas a fazê-lo, já que não é detentor da propriedade em questão, e face à disponibilidade manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, em ofício de 10 de Novembro de 1999, em proceder à referida formalização, deverá propor-se à Comissão Instaladora do Município de Odivelas que delibere no sentido de dar o seu acordo em que seja a CML a outorgar a escritura com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, obviando assim o tempo de espera que decorreria até à publicação do relatório de partilha de bens." _____

Município de Odivelas



PARECER: _____
"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira c/ a proposta de envio à reunião da CIMO p/ deliberação, nos termos da presente informação." _____

DESPACHO: _____
"De acordo." _____
À reunião de C.I." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, dar acordo a que seja a Câmara Municipal de Loures a outorgar a escritura de cedência à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças do direito de propriedade do terreno onde se encontra implantado o quartel desta Associação. _____

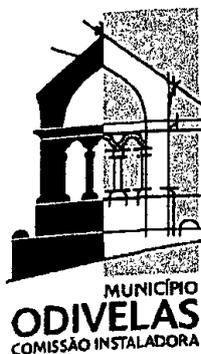
37º PONTO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO NA BIBLIOTECA PÚBLICA DA FREGUESIA DA PÓVOA DE ST.º ADRIÃO.(DOM) _____

Presente para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, com registo 22569 de 09.06.00, bem como a informação n.º 287/DEC/SAFO/JÁ, de 19.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____
"A Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião vem solicitar a adjudicação dos trabalhos de fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado na Biblioteca Pública daquela Freguesia, ao abrigo do artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia. _____
Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se Proposta de Protocolo para o efeito." _____
A Proposta de Protocolo encontra-se arquivada por fotocópia na pasta da presente acta pelo que se dá como reproduzida. _____

Município de Odivelas

PARECER: _____

"Concordo. _____

À Consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"À reunião de C.I. para deliberação. _____

Ao DAF para cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF: _____

O valor de 1.626.300.00, c/IVA incluído com a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.09." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, os meios financeiros ao fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado na Biblioteca Pública da Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, no valor de Esc.: 1.626.300\$00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil escudos), celebrando-se para o efeito um protocolo ao abrigo do art.º 27 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

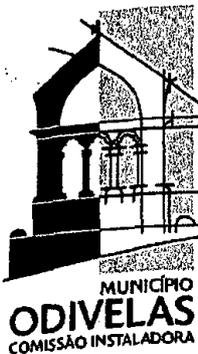
38º PONTO

TRANSMISSÃO DA GESTÃO DE INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA GESLOURES.(DJPM)

Presente para deliberação, a informação n.º 84/DJPM/HB, de 27.06.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo em consideração que a gestão das instalações e dos equipamentos que se encontram sob administração da GesLoures passam para a responsabilidade do Município de Odivelas no próximo dia 1 de Julho e que foi já deliberado pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas a criação de uma

Município de Odivelas

Map

empresa Municipal que assegurasse os serviços que se encontravam sob a responsabilidade da GesLoures.-----

Considerando ainda que a OdivelGest - Gestão de Equipamentos, EM foi já constituída e nomeado o seu Conselho de Administração, julga-se estarem reunidas as condições necessárias para que a OdivelGest, EM assegure a gestão das instalações e equipamentos, a partir do próximo dia 1 de Julho.-----

Nestes termos propõe-se que a Comissão Instaladora delibere proceder, com efeitos à data supra referida, à cedência à OdivelGest E.M. da gestão dos equipamentos e instalações objecto do contrato já celebrado entre a Comissão Instaladora do Município de Odivelas e a GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais E.M.-----

À consideração superior.-----

DESPACHO:-----

"Ao Sr. Presidente da C.I.-----

Para propor em reunião de C.I."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, ceder à Odivelgest E.M. a gestão dos equipamentos e instalações objecto de contrato já celebrado entre a Comissão Instaladora do Município de Odivelas e a GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais E.M., com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho.-----

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente deu conhecimento através da informação GRC/30, de 26.06.2000, da intenção manifestada pelo Município de Paúl (Cabo Verde) de se geminar com o Município de Odivelas, do enquadramento legal da pretensão deduzida e do anteprojecto do protocolo de geminação entre os Municípios de Odivelas e Paúl.-----

Deu, ainda, conhecimento do projecto de resposta da Comissão Instaladora do Município de Odivelas à proposta final sobre a transmissão de bens, direitos e obrigações do Município de Loures para o Município de Odivelas.-----

Os Senhores Vogais Dr. Fernando Ferreira e Francisco Pereira pronunciaram-se relativamente ao anteprojecto de protocolo de geminação entre os Municípios de Odivelas e Paúl.-----

A Senhora Vogal Dr.^a Natália Santos referiu que só hoje foi entregue a proposta final sobre a transmissão de bens, direitos e obrigações do Município de Loures para o Município de Odivelas, o que prejudicou a análise do projecto de resposta. O Senhor Presidente ficou de agendar uma reunião informal para análise desse projecto.-----

Os Senhores Vogais Francisco Pereira e Dr. Fernando Ferreira pronunciaram-se sobre o processo de partilha de bens, direitos e obrigações do Município de Loures para o Município de Odivelas.-----

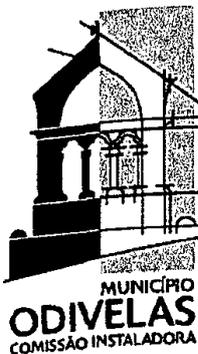
O Senhor Vogal Carlos Lourenço referiu-se ao programa "Junho em Festa", ao concerto a realizar na próxima sexta-feira na Biblioteca D. Dinis e aos programas "Férias Desportivas" e "Ocupação dos tempos livres". Informou, ainda, que o Senhor Ministro da Administração Interna comunicou que foi dado despacho favorável à cedência de um terreno para que o Município possa avançar com o projecto do Complexo Desportivo Municipal a criar na zona da Paiã.-----

O Senhor Vogal Francisco Pereira, informou que no final deste mês termina a iniciativa do DAMB, "Junho Mês do Ambiente". Referiu a necessidade de encontrar um terreno para instalação de um parque para depósito de viaturas abandonadas na via pública e o modo de agir preventivamente nesta matéria.-----
Comentou uma notícia publicada no Diário de Notícias relativamente a uma próxima visita do Senhor Presidente da República ao Município e solicitou informações sobre a visita ao Senhor Presidente da Comissão Instaladora.-----

O Senhor Presidente esclareceu que hoje às 9H30 Horas, recebeu um adjunto do Senhor Presidente da República com objectivo de programar a visita referida na notícia citada pelo Senhor Vogal Francisco Pereira.-----

O Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira deu conhecimento das seguintes iniciativas: Colóquio "Educar para a Legalidade" e 2ª Exposição Canina do Município de Odivelas.-----

Município de Odivelas



A Senhora Vogal Dr.^a Natália Santos prestou informações quanto ao realojamento das famílias afectadas pelas obras do ICOR, ao encerramento de três projectos de Saúde desenvolvidos no meio escolar e à realização do Fórum "Saúde Escolar".

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito; do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação n.º 58/LG/2000, de 21.06.2000, e no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação n.º 63/DAF/DF/SR/2000, de 27.06.2000, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 58/LG/2000:

Procº nº 844/OS

NOME: Maria Isabel Fortunato Machado

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Av^a D. Dinis, 106 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000

Procº nº 1.235/OCP/OC

NOME: Sérgio Nuno P. Gonçalves Martins

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Rua Dr. João Santos, 11 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 09.06.2000

Procº nº 3.707/OCP/OC

NOME: Jacinta da Silva Menitra Santos

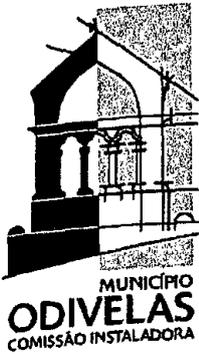
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Urbanização da Arroja, Lote 3 / Odivelas

DECISÃO: Deferido



Município de Odivelas



DATA DE DESPACHO: 09.06.2000 _____

Procº nº 5.267 _____

NOME: Invade – Investimentos Imobiliários, Lda _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Avª D. Dinis, 20 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 07.05.2000 _____

Procº nº 9.909/OCP _____

NOME: José Manuel Canas Simões _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua dos Operários, 3 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 10.05.2000 _____

Procº nº 12.943/OCP _____

NOME: Durpol, Obras e Construções, Lda _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Avª D. Dinis, 110 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 06.06.2000 _____

Procº nº 13.560/OCP/OC _____

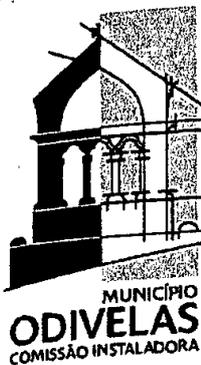
NOME: José António das Neves Pires _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Rua do Castelo, Lote 22 – Casal dos Cravos / Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 19.05.2000 _____



Município de Odivelas

125
[Handwritten signature]

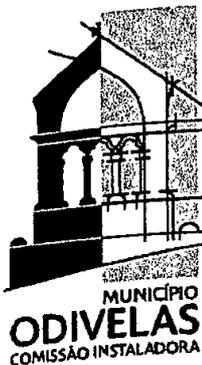
Procº nº 20.640/OCP/OC _____
NOME: Maria Rosa Borges da Fonseca Matias _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____
LOCAL: Rua do Chafariz, Lote 20 – Casal da Silveira / Famões _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 21.03.2000 _____

Procº nº 23.373/OCP/OC _____
NOME: Soc. Construções Godinho, Francisco e Nunes, Ldª _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____
LOCAL: Porto da Paiã, Lote 1 / Pontinha _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 14.06.2000 _____

Procº nº 30.090/OCP/OC _____
NOME: Lumilar – Soc. de Construções, Ldª _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____
LOCAL: Urbanização dos Bons Dias, Lote 92 / Ramada _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 28.04.2000 _____

Procº nº 30.348/OCP/OC _____
NOME: José Rodrigues e António Rodrigues _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____
LOCAL: Quinta de S. José, Lote 4 – bloco H / Póvoa de Stº Adrião _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 05.05.2000 _____

Procº nº 32.153/OCP/OC _____
NOME: Bepal – Construções das Beiras, Ldª _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____



Município de Odivelas

126

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 12 / Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 16.06.2000 _____

Procº nº 32.190/OCP _____

NOME: Cooperativa de Casas Económicas do Pessoal dos Correios, Telégrafos e telefones C.R.L. _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Vale Côvo, Lote 1-A-9 / Caneças _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 21.10.1999 _____

Procº nº 32.717/OCP/RC/OC _____

NOME: João Rodrigues de Almeida _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua 1º de Maio, Lote 204 / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 14.06.2000 _____

Procº nº 32.718/OCP/RC/OC _____

NOME: João Rodrigues de Almeida _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua 1º de Maio, Lote 205 / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 14.06.2000 _____

Procº nº 33.915/OCP/OC _____

NOME: Eduardo Nogueira Teixeira _____

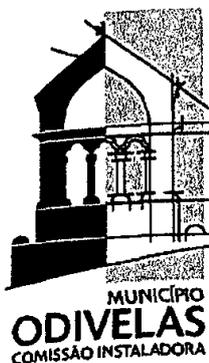
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Rua C, Alto das Arroteias, Lote 50 / Caneças _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 29.05.2000 _____

Município de Odivelas

Procº nº 34.429/OCP/OC _____

NOME: António Cotrim _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Rua D. Dinis, 2 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

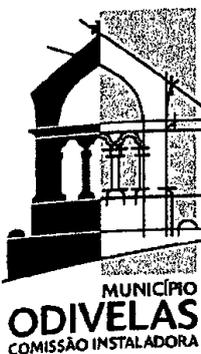
DATA DE DESPACHO: 29.05.2000 _____

INFORMAÇÃO 63/DAF/DF/SR/2000: _____

Data	Entidade	Assunto	Valor	Despacho
14/06/2000	Soenvil – Sociedade Empreitadas Vilarinhos, Lda	Inf. Nº 242/DEC/SAFO/VA de 23/05/2000, Factura nº 51400067 Auto de trabalhos nº2 Escola EB1/JI Nº 2 da Paiã - Pontinha	9.809.017\$00	Autorizado Pagamento
20/06/2000	3 Corporações de Bombeiros do Município de Odivelas	Inf. Nº 23/DAF/DF/JL/00 de 19/06/00, Provisionamento da conta aberta pela AHV de Caneças para pagamento da Electricidade e Água das três Corporações de Bombeiros sediados no Município de Odivelas.	1.596.513\$00	Autorizado Pagamento
26/06/2000	Odivelcópia	Inf. Nº 104/PB/DPE de 15/06/00 Factura nº 118	5.433\$00	Autorizado Pagamento
26/06/2000	Amagás	Inf. Nº 26/DAF/DF/L/00 de 20/06/00 Contribuição Financeira Estatutária à Amagás. 2ª Prestação de 2000.	649.070\$00	Autorizado Pagamento

128
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências no âmbito do Departamento Sócio-Cultural; da Divisão de Educação e Juventude, da Divisão de Cultura e Património Cultural e da Divisão do Desporto, que seguidamente se transcrevem: _____

DIVISÃO DE DESPORTO _____

ENTIDADE: Associação Ténis Mesa Lisboa _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude _____

DESPACHO: DAF/DPO para cabimentação _____

DATA: 00/06/12 _____

VALOR: 165.000\$00 isento IVA _____

ENTIDADE: Odivelcópia _____

ASSUNTO: Dinamização Grandes Iniciativas Desportivas – Divulgação _____

DESPACHO: DAF/DPO para cabimentação _____

DATA: 00/06/12 _____

VALOR: 8.800\$00 c/ 17% IVA incluído _____

ENTIDADE: Toalha Branca _____

ASSUNTO: Festa Encerramento PAMA (3ª fase) Aquisição Lanches _____

DESPACHO: DAF/DPO para cabimentação _____

DATA: 00/06/12 _____

VALOR: 112.000\$00 c/ 12% IVA incluído _____

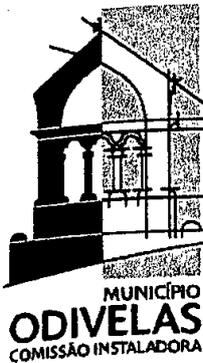
ENTIDADE: Miguel Espadeiro _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude _____

DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/09 _____

VALOR: 58.500\$00 c/ 17% IVA incluído _____



Município de Odivelas

129
[Handwritten signature]

ENTIDADE: Anselmo R. Silva _____
ASSUNTO: Férias Desportivas – Aquisição Serviços _____
DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____
DATA: 00/06/12 _____
VALOR: 74.000\$00 isento IVA _____

ENTIDADE: Joseldesporto _____
ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição Coletes _____
DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____
DATA: 00/06/12 _____
VALOR: 43.875\$00 c/ 17% IVA incluído _____

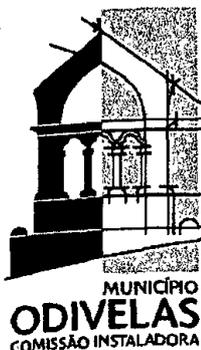
ENTIDADE: José Augusto Neves _____
ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição Cartolinas _____
DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____
DATA: 00/06/13 _____
VALOR: 18.000\$00 c/ 17% IVA incluído _____

ENTIDADE: José Augusto Neves _____
ASSUNTO: Despesas com alimentação Jogos da Juventude _____
DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____
DATA: 00/06/13 _____
VALOR: 21.469\$00 c/ IVA Incluído _____

ENTIDADE: José Augusto Neves _____
ASSUNTO: Jogos da Juventude – Despesas com Portagens _____
DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____
DATA: 00/06/13 _____
VALOR: 300\$00 c/ 5% IVA Incluído _____

130
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



ENTIDADE: Oscarodivel _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Serviços Transportes _____

DESPACHO: DAF/DPO para cabimentação _____

DATA: 00/06/14 _____

VALOR: 35.100\$00 c/ 17% IVA incluído _____

ENTIDADE: Miguel Espadeiro _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude _____

DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/14 _____

VALOR: 35.100\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Via Distri _____

ASSUNTO: Férias Desportivas _____

DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/14 _____

VALOR: 78.975\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Probetão _____

ASSUNTO: Limpeza Capela Azinhaga Águas Férreas _____

DESPACHO: DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/14 _____

VALOR: 76.050\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

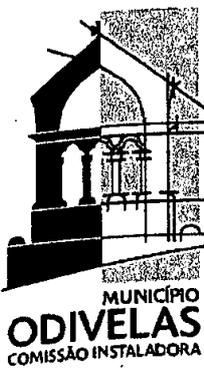
ENTIDADE: Mãe Frias _____

ASSUNTO: Aluguer Viatura equipa Associação Voleibol Lisboa _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para os devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 33.000\$00 c/ 17% IVA Incluído _____



Município de Odivelas

131
[Handwritten signature]

ENTIDADE: Barcelona 92 _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição Equipamento _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 36.329\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Barcelona 92 _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição Equipamento _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 67.275\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Nova Odivelas _____

ASSUNTO: Férias Desportivas _____

ASSUNTO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 70.200\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: K Brinde _____

ASSUNTO: Aquisição Troféu – Grupo Recreativo Quinta Monsenhor _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 4.171\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

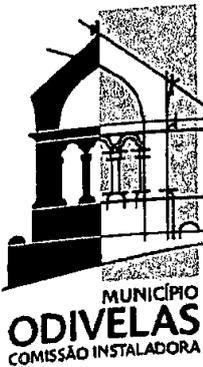
ENTIDADE: K Brinde _____

ASSUNTO: Campeonato Nacional Ginástica Aeróbica – Aquisição Troféus (Aditamento Á Inf.
788/DSC/DD/SADD/00) _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/15 _____

VALOR: 80.005\$00 c/ 17% IVA Incluído _____



Município de Odivelas

132

[Handwritten signature]

ENTIDADE: Tadeu e Francelina _____

ASSUNTO: Férias Desportivas – Aquisição Equipamento _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/16 _____

VALOR: 35.100\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Champanhe ou Soda _____

ASSUNTO: Centros Treino – Lanches _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/19 _____

VALOR: 163.800\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Mãe Frias _____

ASSUNTO: Cedência Transporte Grupo Desportivo Bons Dias ao Porto _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/19 _____

VALOR: 110.000\$00 c/ 5% de IVA Incluído _____

ENTIDADE: Mãe Frias _____

ASSUNTO: Cedência Transporte Grupo Desportivo Bons Dias ao Porto _____

Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/19 _____

VALOR: 110.000\$00 c/ 5% de IVA Incluído _____

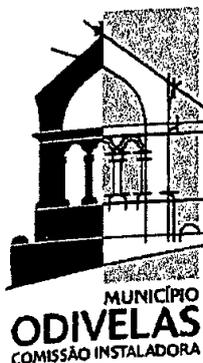
ENTIDADE: Junta Freguesia Olival Basto _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição Material Torneio Futebol Salão – Junta Freguesia Olival Basto _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/21 _____

VALOR: 41.210\$00 c/ 17% Incluído _____

Município de Odivelas

ENTIDADE: Miguel Espadeiro _____

ASSUNTO: Centros Treino _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/21 _____

VALOR: 58.500\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

ENTIDADE: Movicrédito _____

ASSUNTO: Mediateca do Desporto – Aquisição Televisão Víde Incorporado _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/21 _____

VALOR: 81.458\$00 s/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Champanhe ou Soda _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Lanches _____

DESPACHO: Autorizo DAF/DPO para devidos efeitos _____

DATA: 00/06/21 _____

VALOR: 112.613\$00 c/ 17% IVA Incluído _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE _____

ENTIDADE: 622/DSC/DEJ/SAEP/00; _____

ASSUNTO: Cedência de Transporte para EB1 n.º 2 da Ramada para visita de estudo ao Parque das Nações; _____

DESPACHO: Ao DAF para cabimentação; _____

DATA: 13.06.2000; _____

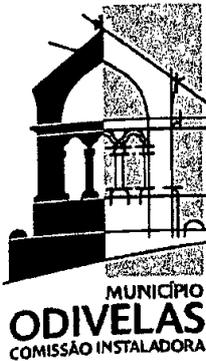
VALOR: 30 000\$00; _____

ENTIDADE: 628/DSC/DEJ/SAEP/00; _____

ASSUNTO: Empréstimo de transporte e expositores à EB 2,3 Isabel de Portugal; _____

DESPACHO: À Divisão de Aprovisionamentos para os devidos efeitos; _____

DATA: 13.06.2000; _____



Município de Odivelas

134
[Handwritten signature]

ENTIDADE: 633/DSC/DEJ/SAEP/00; _____

ASSUNTO: Aditamento à informação n.º 500/DSC/DEJ/SAEP/00 (orçamento da empresa Barcelona 92 Sport para Dia Mundial); _____

DESPACHO: Ao DAF para os devidos efeitos; _____

DATA: 13.06.2000; _____

VALOR: 15 000\$00; _____

ENTIDADE: 635/DSC/DEJ/SAEP/00; _____

ASSUNTO: Pedido de mesas e cadeiras de plástico para EB1 n.º 7 de Odivelas; _____

DESPACHO: À Divisão de Aprovisionamentos; _____

DATA: 14.06.2000; _____

ENTIDADE: 637/DSC/DEJ/SAEP/00; _____

ASSUNTO: Pedido de Aparelhagem de som para EB 2, 3 Isabel de Portugal; _____

DESPACHO: Ao GCRPP para os devidos efeitos; _____

DATA: 14.06.2000; _____

DSC _____

ENTIDADE: Imprensa _____

ASSUNTO: código do Associativismo _____

DESPACHO: concordo: ao daf para cabimentação _____

DATA: 08/06/00 _____

VALOR: 265.000\$00 + 17% IVA _____

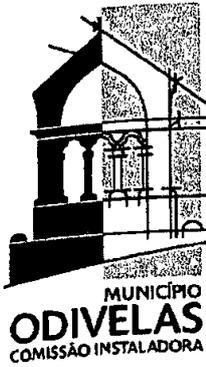
ENTIDADE: Calber Gráfica _____

ASSUNTO: Código do Associativismo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 08/06/00 _____

VALOR: 245.000\$00 +17% IVA _____



Município de Odivelas

135

ENTIDADE: Anselmo Silva _____

ASSUNTO: Código do Associativismo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 08/06/00 _____

VALOR: 92.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Paulo Romão _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Apresentador _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 200.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Rui Paiva, Varoujan Bartikian e Álvaro Pinto _____

ASSUNTO: Concerto Evocativo do 250º Aniversário da Morte de BACH _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 300.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Empresa “Comptrading” _____

ASSUNTO: Projecto “Leitura e Bibliotecas Escolares” – EB1 N°2 de Odivelas – Apoio em Espécie _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 353.370\$00 c/ IVA incluído _____

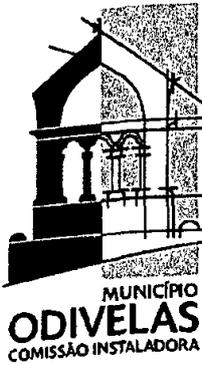
ENTIDADE: Revista Máxima _____

ASSUNTO: Pagamento Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 6.800\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas

136

ENTIDADE: Empresa Culturalis e Borgeaud e Papelaria Marzul _____

ASSUNTO: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" – EB1 N°4 Ramada – Apoio em Espécie _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 356.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Livraria Alfarrabista a Nova Eclética _____

ASSUNTO: Aquisição do Tratado Histórico e Jurídico sobre o Sacrilégio Furto (...) Em a Parochial Igreja de Odivelas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 05/06/00 _____

VALOR: 85.000\$00+5% IVA _____

ENTIDADE: Casa dos Caracóis – Casa de Pasto e Cervejaria. _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Lanches p/ Grupos Foclóricos _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 05/06/00 _____

VALOR: 70.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Restaurante "O Macedo" – Bernardino Ribeiro de Macedo _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Lanches p/ Grupos Foclóricos _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 05/06/00 _____

VALOR: 77.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Pastelaria Faruque, Lda. _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Lanches p/ Grupos Foclóricos _____

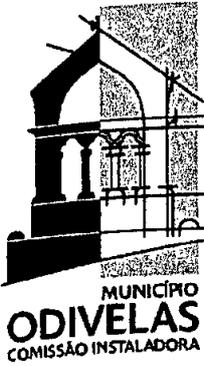
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 05/06/00 _____

VALOR: 63.000\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas



ENTIDADE: Jornal "Nova Odivelas, Informação Regional" _____

ASSUNTO: "Filmes e Fitas" – Inserção de Publicidade na Nova Odivelas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 24/05/00 _____

VALOR: 120.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Empresa MSI – Multisistemas, Informática, Lda. _____

ASSUNTO: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" – EB1Nº2 de Caneças – Apoio em Espécie _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 350.780\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Empresa "Culturalis e Borgeaud" _____

ASSUNTO: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" – EB1Nº2 da Pontinha – Apoio em Espécie _____

DESPACHO: Concordo ; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 351.519\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Rui Paiva, Varoujan Bartikian e Ávaro Pinto _____

ASSUNTO: Concerto Evocativo do 250º Aniversário da Morte de BACH _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 300.000\$00 c/ IVA incluído _____

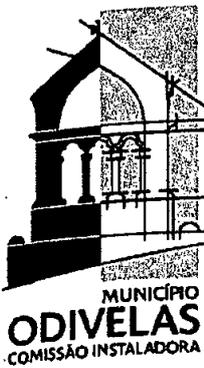
ENTIDADE: Pastelaria Mátria _____

ASSUNTO: Necessidade de serviço de refeições p/ socorristas da Cruz Vermelha que prestam serviço no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabim./ e Pagm. _____

DATA: 09/06/00 _____

VALOR: 22.500\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas

138

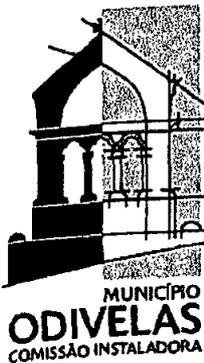
ENTIDADE: Gráfica Celinor
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº 5446
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 09/06/00
VALOR: 115.000\$00+17% IVA

ENTIDADE: Movifuso – Marcenaria e Carpintaria Mec,Lda.
ASSUNTO: Necessidade de feitura de sinais de trânsito p/ espaço de Educação e Prevenção Rodoviária
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento
DATA: 09/06/00
VALOR: 251.800\$00+17% IVA

ENTIDADE: Gráfica Celinor
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº5434
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 09/06/00
VALOR: 33.000\$00+17% IVA

ENTIDADE: Gráfica Celinor
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº5450
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 09/06/00
VALOR: 257.400\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Casa dos Fotolitos,Lda.
ASSUNTO: Exposição – “Um Sorriso por Timor” – Divulgação – Impressão de Cartazes e Folhetos
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 09/06/00
VALOR: 204.867\$00 c/ IVA incluído



Município de Odivelas

139
[Handwritten signature]

ENTIDADE: Promolmagem – Promoções e Projectos ,Lda. _____

ASSUNTO: Férias Desportivas – Aquisição de Equipamento _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 790.335\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Sar Stamp _____

ASSUNTO: Envio de factura nºA – 20 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 620.100\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Toalha Branca – Sociedade de Serviços de Hotelaria,Lda. _____

ASSUNTO: Campeonato Nacional de Ginástica – Aquisição de Serviços de Cattering _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 492.800\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Cotubos _____

ASSUNTO: Envio de Factura nº546 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Paraa Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 292.500\$00 c/ IVA incluído _____

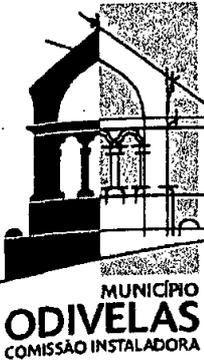
ENTIDADE: Ana Maria Farinha Ribeiro Moncado _____

ASSUNTO: Envio de Factura nº39 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 169.650\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas

[Handwritten signature]

ENTIDADE: Oscarodivel _____

ASSUNTO: Envio de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 252.720\$00 c/ IVA Incluído _____

ENTIDADE: Acitel _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 14.040\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: A3M _____

ASSUNTO: Material Gráfico da Iniciativa "Filmes & Fitas" _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 131.625\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: DEJ/Secção de Juventude _____

ASSUNTO: Adiantamento de verba p/ Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL) – Projecto Descobrir
o Concelho de Odivelas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 70.000\$00 c/ IVA incluído _____

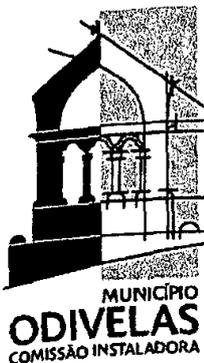
ENTIDADE: Direcção Nacional da PSP _____

ASSUNTO: Pagamento de serviços remunerados à PSP _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 12/06/00 _____

VALOR: 135.060\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas

141

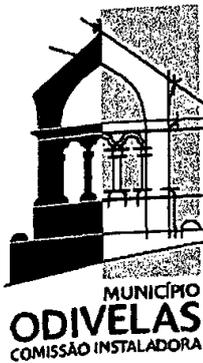
ENTIDADE: Turistejo
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº 2253
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 12/06/00
VALOR: 17.500\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Gestibrinde
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº3539
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 12/06/00
VALOR: 320.000\$00+17% IVA

ENTIDADE: Cópia e Imagem, Lda.
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº121
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabim/Pagame.
DATA: 12/06/00
VALOR: 9.065\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Balãomania
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº233
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 12/06/00
VALOR: 457.529\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Empresa Spormex
ASSUNTO: Junho em Festa - Aluguer de Stands
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação
DATA: 13/06/00
VALOR: 330.000\$00+17% IVA



Município de Odivelas

142

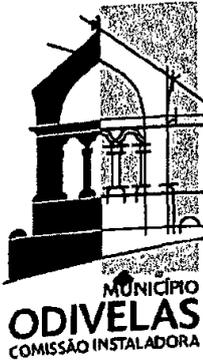
ENTIDADE: Escola EB 2º e 3º Ciclo da Póvoa de Stº Adrião
ASSUNTO: Solicitação de cedência do Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião
DESPACHO: Concordo; Proceda-se em conformidade
DATA: 13/06/00

ENTIDADE: Jornal Record
ASSUNTO: I Grande Prémio de Esperanças – Ciclismo – Publicidade Jornal “Record”
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação
DATA: 13/06/00
VALOR: 313.268\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Ar Meios – Insufláveis Publicitários, Lda.
ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição de Equipamento
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação
DATA: 13/06/00
VALOR: 218.790\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Ana Maria Publicidade
ASSUNTO: Pagamento de Factura nº35
DESPACHO: Concordo ; Ao DAF Para Pagamento
DATA: 13/06/00
VALOR: 105.300\$00 c/ IVA

ENTIDADE: Florista Exótica
ASSUNTO: Envio de Factura nº85
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para pagamento
DATA: 13/06/00
VALOR: 25.000\$00 c/ IVA incluído



Município de Odivelas

143

ENTIDADE: Clube de Desporto Barcelona 92 _____

ASSUNTO: Envio de Recibo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 30.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Odivelas Futebol Clube _____

ASSUNTO: Envio de Recibo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 430.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Grupo Atletismo da Pontinha _____

ASSUNTO: Envio de recibo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 50.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Sporting Clube de Portugal _____

ASSUNTO: Envio de Recibo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 170.000\$00 c/ IVA incluído _____

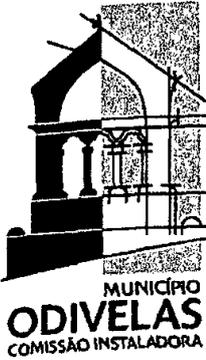
ENTIDADE: Florista Exótica _____

ASSUNTO: I Grande Prémio de Esperanças – Ciclismo . Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 25.500\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas

ENTIDADE: "Atalanta Filmes – Soc. Distribuição de Filmes,Lda." _____

ASSUNTO: "Filmes & Fitas" _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 31.298\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Staff _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura nº203 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 58.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: "Nave do Tempo" _____

ASSUNTO: Comemoração do 25 de Abril – Tarde Infantil – Espectáculo de música _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

VALOR: 409.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Editora Impala _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura nº1488/28 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 13/06/00 _____

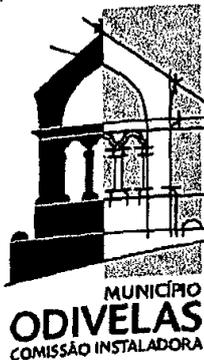
VALOR: 11.230\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Igreja de Deus em Portugal _____

ASSUNTO: Pedido de Cedência do Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião _____

DESPACHO: Concordo _____

DATA: 13/06/00 _____



Município de Odivelas

145

[Handwritten signature]

ENTIDADE: DOM/DVEU _____

ASSUNTO: Pedido de Cedência do Auditório do CAO'S – Centro de Artes e Oficinas _____

DESPACHO: Concordo _____

DATA: 13/06/00 _____

ENTIDADE: Direcção Geral de Espectáculos _____

ASSUNTO: Aditamento á Informação 737/DSC/DCPCP _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimt./Pagamt. _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 125.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Portugal Telecom _____

ASSUNTO: Envio de Factura nº A043972157 à PT de Junho de 2000 – CAO'S _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 20.191\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Instituto de Artes e Espectáculo _____

ASSUNTO: Proposta de Espectáculo no Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 375.0000\$00+5% IVA _____

ENTIDADE: Anselmo R. Silva Design/Calber Gráfica _____

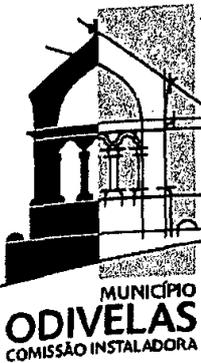
ASSUNTO: Concerto A canção Francesa: De Roland de Lassus a Yves Duteil pelo Coro de Câmara de La Vienne – Biblioteca Mun. D. Dinis/ Sala Polivalente, 25 de Julho de 2000, 21.00Horas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 303.900\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas



ENTIDADE: Pastelaria Mátria _____

ASSUNTO: Pagamento de Almoços dos Socorristas da Cruz Vermelha à Pastelaria Mátria _____

DESPACHO: Concordo ; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 15.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Empresa Tiago Sousa e Filhos,Lda. _____

ASSUNTO: Aquisição de Louceiro p/ a Escola de Ensino Básico nº1 da Ramada _____

DATA: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 175.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Empresa Isidoro Duarte _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura /Visitas de Estudo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 14/06/00 _____

VALOR: 40.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Rui Manuel Albergaria Paiva, Álvaro José Pinto e Varoujan Bartikian _____

ASSUNTO: Concerto Evocativo do 250º Aniversário da Morte de BACH _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 15/06/00 _____

VALOR: 300.000\$00 isento de IVA _____

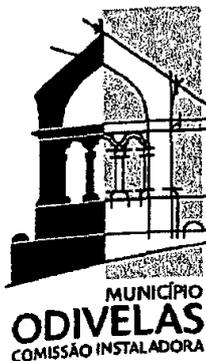
ENTIDADE: Mães Frias _____

ASSUNTO: Serviço de transporte Famões/Teatro Maria Matos/Famões _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 15/06/00 _____

VALOR: 18000\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas

147

ENTIDADE: Mães Frias _____

ASSUNTO: Serviço de Transporte Odivelas/Sacavém/Odivelas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 15/06/00 _____

VALOR: 20.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Grupitel _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Gerador _____

Grupo Electrogéneo – 136.000\$00+17% IVA _____

Técnico Assistente – 140.000\$00+17% IVA _____

Transporte – 60.000\$00+17% IVA _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 15/06/00 _____

VALOR: 336.000\$00+17% IVA (Valor Total) _____

ENTIDADE: Spormex _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Aluguer de Stands _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 15/06/00 _____

VALOR: 660.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Fotógrafo Carlos A. C. Santos _____

ASSUNTO: Edição do Livro " Mosteiro de D: Dinis" _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabiment/Pagam _____

DATA: 15/06/00 _____

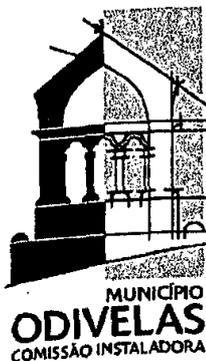
VALOR: 150.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Fotógrafo João Didelet _____

ASSUNTO: Edição do Livro " Senhor Roubado" _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 15/06/00 _____



Município de Odivelas

148
[Handwritten signature]

VALOR: 150.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Invesmeios _____

ASSUNTO: "Filmes & Fitas" Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 175.968\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Vaccier e Associados _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Ateliers p/ Crianças – Vaccier e Associados – Emissão de Cheque _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 470.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Alusiva Espectáculos, Proluísom _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Baile de Marchas Populares – Alusiva Espectáculos – Emissão de Cheque _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 360.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Fadistas de Odivelas _____

Eunice Ruta Silva – 25.000\$00 _____

Luis Manuel Reis Lopes – 25.000\$00 _____

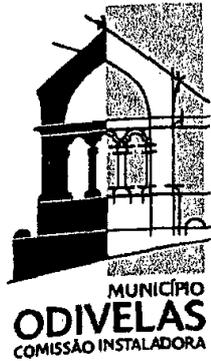
António Jorge N. Albino – 50.000\$00 _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Noite do Fado – Emissão de Cheques _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 100.000\$00 isento de IVA _____



Município de Odivelas

ENTIDADE: Rancho Folclórico da Fundada – 60.000\$00 _____

Rancho Folclórico e Etnográfico “ As Lavadeiras de Trofa” – 245.000\$00 _____

Rancho Folclórico de São Bartolomeu de Messines – 90.000\$00 _____

Grupo Folclórico de Palmaz – 205.000\$00 _____

ASSUNTO: Encontro Nacional de Folclore – Emissão de Cheques _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 600.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: “Orquestra Lisboa Latina” _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Aditamento á informação 724/DSC/DCPC/00 – Espectáculo em Famões _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Cabimentação _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 830.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: José Augusto Neves _____

ASSUNTO: Despesas c/ a Alimentação nos Jogos da Juventude _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 12.787\$50 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Casa dos Fotolitos _____

ASSUNTO: Férias Desportivas – Aquisição de Serviços _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 16/06/00 _____

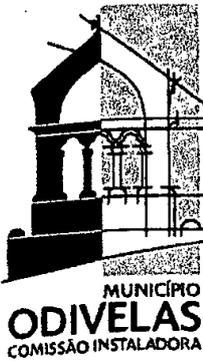
VALOR: 520.964\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Proimagem – Promoções e Projectos,Lda. _____

ASSUNTO: Centros de Treino – Aquisição de Serviços _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 16/06/00 _____



Município de Odivelas

150

VALOR: 564.525\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: JoselDesporto _____

ASSUNTO: Envio de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 157.950\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Invesmeios _____

ASSUNTO: Envio de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 84.708\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Ar Meios _____

ASSUNTO: Envio de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 185.746\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: José Augusto Neves _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição de cordão _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 1.120\$00 c/ IVA incluído _____

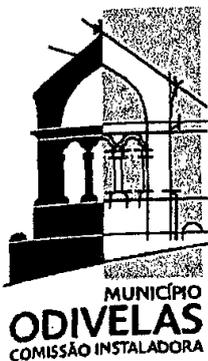
ENTIDADE: José Augusto Neves _____

ASSUNTO: Despesas c/revelações de fotos nos Jogos da Juventude _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 8.145\$00 c/ IVA incluído _____



ENTIDADE: AFF – Equipamentos Desportivos, Lda. _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 331.473\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Edições Vento Novo, Lda. _____

ASSUNTO: Publicidade Alusiva Município – Factura Vento Novo _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 16/06/00 _____

VALOR: 292.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Grupo de Teatro de Carnide _____

ASSUNTO: Pagamento de Projecto Gráfico de Teatro de Carnide _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 19/06/00 _____

VALOR: 175.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Polícia de Segurança Pública _____

ASSUNTO: Aditamento á Informação Nº 582/DSC/SAEP/00 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 19/06/00 _____

VALOR: 145.650\$00 isento de IVA _____

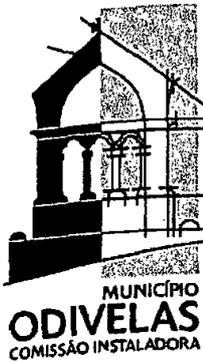
ENTIDADE: Maria Alice Portugal _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Adenda á Informação nº 616 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 19/06/00 _____

VALOR: 20.000\$00 isento de IVA _____



Município de Odivelas

152
[Handwritten signature]

ENTIDADE: Manuel Fernando Garcia Cardoso _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Adenda á Informação nº 615 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 19/06/00 _____

VALOR: 60.000\$00 isento de IVA _____

ENTIDADE: Fabrigimno _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 60.372\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: AFF – Equipamentos Desportivos,Lda. _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 957.645\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: AFF – Equipamentos Desportivos _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 146.250\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Contubos – Construções Tubulares,Lda. _____

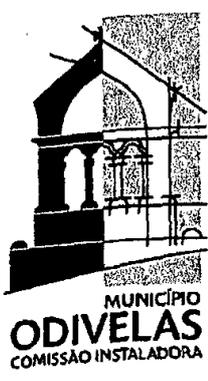
ASSUNTO: Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica – Montagem de bancada _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 538.200\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas



ENTIDADE: Odimaque _____

ASSUNTO: Quinta Águas Férreas – Arranjos Canalização de Gás e Fogão _____

DESPACHO: Concordo; Ao Para Cabimentação _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 33.281\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Contubos – Construções Tubulares,Lda _____

ASSUNTO: “ I Festa de Ginástica de odivelas “ – Aluguer de Bancada – Envio de factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 538.200\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Photo Video _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimen/Pagam. _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 2.700\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: A 3M _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 42.120\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Júlio Nogueira _____

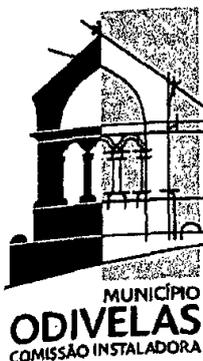
ASSUNTO: Programa “ Os Escritores e as Escolas “ – Reembolso de Despesa _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabim./Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 3100\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas

ENTIDADE: Júlio Nogueira _____

ASSUNTO: Rede de Biblioteca nas Freguesias – Reembolso de Despesas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabi./Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 1.498\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Editora Impala _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 11.230\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Editorial Verbo _____

ASSUNTO: Programa "Os Editores e as Escolas" – Editorial Verbo, Aviso Recibo Nº 003517/01 –
Solicitação de Pagamento _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabiment./Paga. _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 43.218\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Associação de Artesões de Loures _____

ASSUNTO: Música ao Serão – Pagamento Ofertas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 39.900\$00 isento de IVA _____

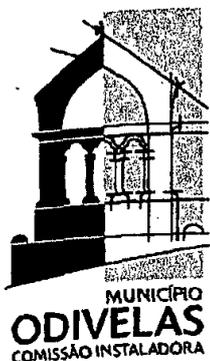
ENTIDADE: Expresso Produções _____

ASSUNTO: Envio de Factura Expresso Produções – Milénio _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 1.000.000\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas

155

ENTIDADE: Rodipress – Serviços Comerciais do Jornal Nova Odivelas _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Pagamento Publicidade Rodipress _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 140.400\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Jornal o Público _____

ASSUNTO: Comemorações do 25 de Abril – Pagamento de Publicidade _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 233.766\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Grupitel _____

Grupo Electrogéneo 100 KVA – 204.000\$00+17% IVA _____

Técnico Assistente – 150.000\$00+17% IVA _____

Transporte – 50.000\$00+17% IVA _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Gerador – 23, 24 e 25 Junho _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 404.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Invesmeios (Rádio Nova Antena) _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Pagamento de Publicidade _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 20/06/00 _____

VALOR: 315.900\$00 c/ IVA incluído _____

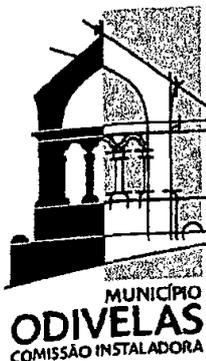
ENTIDADE: Empresa Luis Oliveira _____

ASSUNTO: Envio de factura – 1ºs 50% _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

Município de Odivelas



VALOR: 421.200\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Jornal "A Bola" _____

ASSUNTO: I Grande Prémio de Esperanças – Ciclismo – Publicidade Jornal "A Bola" . Rectificação de Verba _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 213.408\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Invesmeios – Soc. Investimentos em Meios Publicitários,Lda. _____

ASSUNTO: I Grande Prémio de Esperanças – Ciclismo – Pagamento de Factura – Invesmeios (Rádio Nova Antena) _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 121.212\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Atlantis – Cristais de Alcobaça,As. _____

ASSUNTO: I Grande Prémio de Esperanças – Ciclismo – Pagamento de Factura – Atlantis _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 37.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Ana Maria – Publicidade _____

ASSUNTO: Pagamento de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

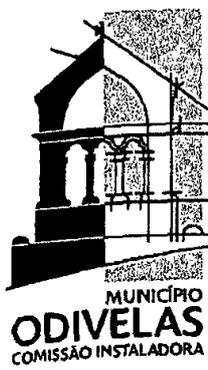
VALOR: 9.360\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Casa Fitolitos _____

ASSUNTO: "I Festa da Ginástica de Odivelas" – Envio de Factura _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

Município de Odivelas



DATA: 21/06/00 _____
VALOR: 449.865\$00 c/ IVA incluído _____

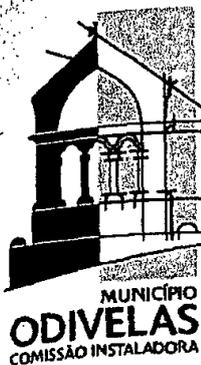
ENTIDADE: Sar e Estampe _____
ASSUNTO: "I Festa da Ginástica de Odivelas" – Envio de Factura _____
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____
DATA: 21/06/00 _____
VALOR: 329.063\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Viadistri _____
ASSUNTO: Pagamento á Viadistri – 1º Encontro de Capoeira _____
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____
DATA: 21/06/00 _____
VALOR: 62.244\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: DSC/DEJ _____
ASSUNTO: 1º Encontro de Capoeira – Acrescento de Verba _____
DESPACHO: Concordo; Ao Para Cabimentação _____
DATA: 21/06/00 _____
VALOR: 320.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Fadista Luis Manuel Reis lopes _____
ASSUNTO: Junho em Festa – Aditamento á Informação 759/DSC/DCPC _____
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____
DATA: 21/06/00 _____
VALOR: 25.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Viadistri _____
ASSUNTO: Junho em Festa – Pagamento Viadistri _____
DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____
DATA: 21/06/00 _____



Município de Odivelas

158
Nep

VALOR: 90.617\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Viadistri _____

ASSUNTO: Junho em Festa – Pagamento Viadistri _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 131.040\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Movicrédito _____

ASSUNTO: Mediateca do Desporto – Aquisição de uma Televisão c/ Video incorporado _____

Televisor Samsung de 55cm+Video Gravador incorporado TVP – 3350X – 107.845\$00 _____

Televisor Samsung de 55cm+Video Gravador incorporado TVP – 5350 XT – 81.458\$00 _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 189.303\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Jornal 24 Horas _____

ASSUNTO: Divulgação/Publicidade do Concerto Comemorativo dos 250º Aniversário da morte de J.S. Bach _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 50.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: Rádio Nova Antena _____

ASSUNTO: Divulgação/Publicidade do Concerto Comemorativo dos 250º Aniversário da morte de J.S. Bach _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação _____

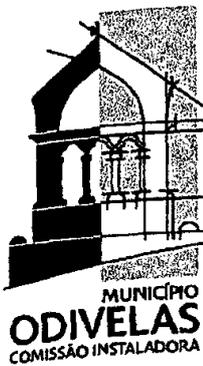
DATA: 21/06/00 _____

VALOR: 49.000\$00+17% IVA _____

ENTIDADE: José Augusto Neves – NIF 134217454 _____

ASSUNTO: Jogos da Juventude – Aquisição de Equipamento _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____



Município de Odivelas

159

DATA: 23/06/00 _____

VALOR: 49.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Calber Gráfica _____

ASSUNTO: Solicitação de pagamento _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 23/06/00 _____

VALOR: 198.900\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Vera Nogueira M. Veloso e Nuno Miguel dos Santos Brinca _____

ASSUNTO: I Prémio de Jornalismo "Município de Odivelas" _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Cabimentação e Pagamento _____

DATA: 23/06/00 _____

VALOR: 600.000\$ isento de IVA (35% retenção na fonte) _____

ENTIDADE: Calber Gráfica _____

ASSUNTO: Pagamento do Trabalho de Impressão dos cartazes – OTL _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 23/06/00 _____

VALOR: 620.100\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Viadistri _____

ASSUNTO: Pagamento da Distribuição dos Desdobráveis – OTL _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 23/06/00 _____

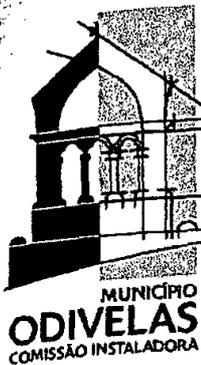
VALOR: 98.280\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: LX Corte _____

ASSUNTO: Pagamento do Trabalho de Impressão dos Mupis – OTL _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF Para Pagamento _____

DATA: 23/06/00 _____



Município de Odivelas

160
[Handwritten signature]

VALOR: 421.200\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Joaquim José Honrado Cid _____

ASSUNTO: Serviço de Transporte _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 12.06.2000 _____

VALOR: 165.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Turistejo _____

ASSUNTO: Serviço de Transporte _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 12.06.2000 _____

VALOR: 45.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Joaquim José Honrado Cid _____

ASSUNTO: Serviço de Transporte _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 12.06.2000 _____

VALOR: 95.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Sar & Etampe – Desenho e Impressão Textil, Lda _____

ASSUNTO: Aquisição de T-Shirts _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 12.06.2000 _____

VALOR: 61.425\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Associação de Moradores de Casal Novo _____

ASSUNTO: PADO – Aquisição de Materiais Desportivos e Aluguer de Instalações Desportivas _____

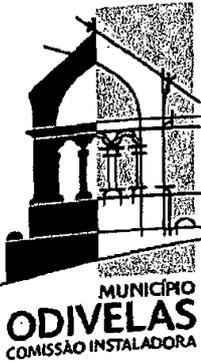
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 13.06.2000 _____

VALOR: 493.000\$00 c/ IVA incluído _____



Município de Odivelas



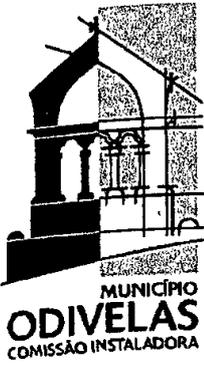
ENTIDADE: Grupo Desportivo dos Bons Dias _____
 ASSUNTO: PADO – Financiamento do Processo de Inscrição de Jovens Atletas Federados _____
 DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____
 DATA: 13.06.2000 _____
 VALOR: 39.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Grupo Desportivo Águias da Póvoa _____
 ASSUNTO: PADO – Aquisição de materiais desportivos, execução de obras de beneficiação e aquisição de bens e equipamentos. _____
 DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____
 DATA: 13.06.2000 _____
 VALOR: 623.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Odivelas Futebol Clube _____
 ASSUNTO: PADO – Execução de obras de beneficiação e aquisição de bens e equipamentos _____
 DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____
 DATA: 13.06.2000 _____
 VALOR: 1.100.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Associação Desportiva da Póvoa _____
 ASSUNTO: PADO – Aquisição de materiais desportivos _____
 DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____
 DATA: 13.06.2000 _____
 VALOR: 250.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Fantaças – Trofeus e Taças, Lda. _____
 ASSUNTO: Aquisição de placas com estojo _____
 DESPACHO: Concordo; Ao DAF para cabimentação e posterior pagamento. _____
 DATA: 13.06.2000 _____
 VALOR: 10.530\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas

ENTIDADE: Atlantis – Cristais de Alcobça, S.A. _____

ASSUNTO: Aquisição de Trofeus – Dinamização de grandes iniciativas desportivas. _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 14.06.2000 _____

VALOR: 271.500\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Produções de Actividades Desportivas _____

ASSUNTO: Serviços técnicos e desportivos da organização do 1.º Grande Prémio de Esperanças do Município de Odivelas _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 14.06.2000 _____

VALOR: 6.500.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Turistejo _____

ASSUNTO: Serviço de Transporte _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 14.06.2000 _____

VALOR: 225.000\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Inatel _____

ASSUNTO: Alojamento da Equipa do Futebol Clube de Barcelona _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 14.06.2000 _____

VALOR: 779.750\$00 c/ IVA incluído _____

ENTIDADE: Zolde _____

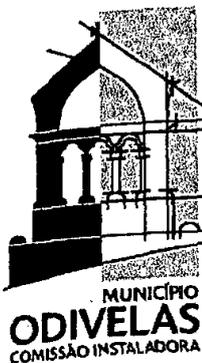
ASSUNTO: Serviço de concepção de imagem e decoração dos espaços para comemorações do dia mundial da criança – Identificação de ateliers _____

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____

DATA: 15.06.2000 _____

VALOR: 980.000\$00 c/ IVA incluído _____

Município de Odivelas



ENTIDADE: Turistejo

ASSUNTO: Visitas de estudo

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.

DATA: 16.06.2000

VALOR: 1.039.878\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: João Palha Ribeiro Telles

ASSUNTO: Junho em Festa

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.

DATA: 16.06.2000

VALOR: 650.000\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Dany Silva

ASSUNTO: Junho em Festa

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.

DATA: 16.06.2000

VALOR: 855.000\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Sónia Matias

ASSUNTO: Junho em Festa

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.

DATA: 16.06.2000

VALOR: 500.000\$00 c/ IVA incluído

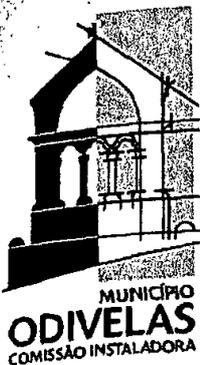
ENTIDADE: Joaquim Bastinhas

ASSUNTO: Junho em Festa

DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.

DATA: 16.06.2000

VALOR: 750.000\$00 c/ IVA incluído



Município de Odivelas

164

ENTIDADE: António Costa Poeira
ASSUNTO: Junho em Festa
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.
DATA: 16.06.2000
VALOR: 2.630.200\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: CC2 – Audiovisuais e Eventos
ASSUNTO: Junho em Festa
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.
DATA: 16.06.2000
VALOR: 1.960.000\$00 c/ IVA incluído

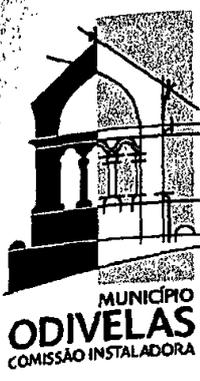
ENTIDADE: Turistejo
ASSUNTO: Serviço de Transporte
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.
DATA: 16.06.2000
VALOR: 105.000\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Grupo Desportivo dos Bons Dias
ASSUNTO: PARDO – Participação financeira em despesas de estadia/alojamento
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.
DATA: 20.06.2000
VALOR: 104.000\$00 c/ IVA incluído

ENTIDADE: Mc Donald's Portugal
ASSUNTO: PAMA – Festa de Encerramento (3.ª Fase)
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento.
DATA: 20.06.2000
VALOR: 150.000\$00 c/ IVA incluído

165
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



ENTIDADE: CC2, Audiovisuais e Eventos, Lda. _____
ASSUNTO: Junho em Festa _____
DESPACHO: Concordo; Ao DAF para pagamento. _____
DATA: 20.06.2000 _____
VALOR: 2.293.200\$00 c/ IVA incluído _____

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL _____

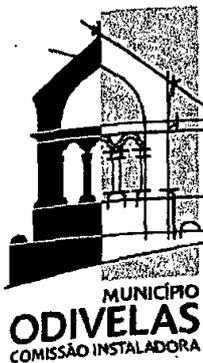
ENTIDADE: Rodoviária de Lisboa _____
ASSUNTO: Adjudicação de transporte à Rodoviária – dia 24/25 de Junho (inf. 848/DCPC) _____
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA: 12.06.2000 _____
VALOR: 95.850\$00 (IVA incluído a 5 %) _____

ENTIDADE: Ajasom _____
ASSUNTO: Aquisição de equipamento para biblioteca (Inf. 846/DCPC) _____
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA: 12.06.2000 _____
VALOR: 69.651\$00 (IVA incluído a 17 %) _____

ENTIDADE: Rodoviária de Lisboa _____
ASSUNTO: Adjudicação de transporte à Rodoviaária CAT 5 – 17 de Junho (Inf.850/DCPC _____
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA: 12.06.2000 _____
VALOR: 20.000\$00 (IVA incluído a 5 %) _____

ENTIDADE: Jornal Nova Odivelas _____
ASSUNTO: Junho em Festa – Nova Odivelas (Inf. 865/DCPC) _____
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação _____
DATA: 14.06.2000 _____
VALOR: 140.400\$00 (IVA incluído a 17 %) _____

Município de Odivelas



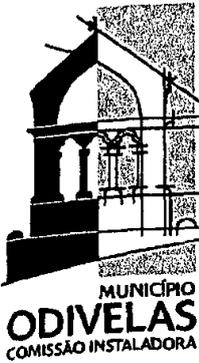
ENTIDADE: Jornal Nova Odivelas
 ASSUNTO: Publicidade/Divulgação Exposição Colectiva Artista – CAO's (Inf. 885/DCPC)
 DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
 DATA: 15.06.2000
 VALOR: 70.200\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: Vídeo Visão
 ASSUNTO: Aquisição de Material Cinematográfico – AMPSA (Inf. 902/DCPC)
 DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
 DATA: 19.06.2000
 VALOR: 40.950\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: Calber Gráfica
 ASSUNTO: Concerto evocativo do 250º Aniversário da Morte de Bach - Material de Divulgação (Inf. 160/BMDD)
 DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
 DATA: 19.06.2000
 VALOR: 146.250\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: LX Cortes
 ASSUNTO: Junho em Festa – Lonas para 1º Corrida Touros (Inf. 917/DCPC)
 DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
 DATA: 19.06.2000
 VALOR: 104.130\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: Mãe Frias
 ASSUNTO: Adjudicação de transportes á Mãe Frias LDA – 25 de Junho e 1/9 de Julho (Inf. 925/DCPC)
 DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
 DATA: 19.06.2000
 VALOR: 114.000\$00 (IVA incluído a 5 %)



Município de Odivelas

167

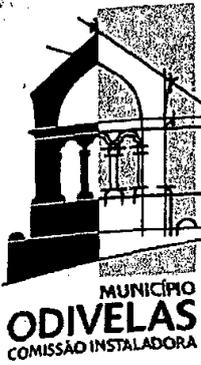
ENTIDADE: Isidoro Duarte,lda
ASSUNTO: Adjudicação de transporte a Isidoro Duarte, lda – 2 de Julho (Inf. 926/DCPC)
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA: 20.06.2000
VALOR: 30.000\$00 (IVA incluído a 5 %)

ENTIDADE: EPS – Artes Gráfica
ASSUNTO: Espectáculo de Teatro Infantil – material de divulgação (Inf. 159/BMDD)
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA: 20.06.2000
VALOR: 60.840\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: Odimaque
ASSUNTO: Equipamento de refeitório para BMDD (Inf. 934/DCPC)
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA: 21.06.2000
VALOR: 67.456\$00 (IVA incluído a 17 %)

ENTIDADE: Mãe Frias
ASSUNTO: Junho em Festa – 1ª Grande Corrida Toiros transporte da banda (Inf. 954/DCPC)
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA: 23.06.2000
VALOR: 94.500\$00(IVA incluído a 5 %)

ENTIDADE: Ass. Humanitária dos Bomb. Vol. de Vila Nova da Barquinha
ASSUNTO: Junho em Festa – banda 1ª Corrida de Toiros (inf. 955/DCPC)
DESPACHO: Ao DAF/DF para cabimentação
DATA: 23.06.2000
VALOR: 158.000\$00 (isento de IVA)



Município de Odivelas

168

Pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação n.º 078/DAE/CB/DL, de 21.06.2000, relativamente ao DAE, e no âmbito do Departamento Jurídico e do Património Municipal, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO N.º 078/DAE/CB/DL: _____

"No conteúdo se enviam os despachos ao abrigo da Delegação de Competências do Director de Departamento, da Chefe da Divisão do Turismo e do Chefe de Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego, para conhecimento na reunião da Comissão Instaladora de 00.06.27. _____

Departamento de Actividades Económicas _____

Divisão de Turismo _____

Inf. N.º 55/DT/SC _____

Data: 14/06/2000 _____

Assunto: Revista Loures Magazine/Publiloures, Lda. - Total da verba: 643.500\$00 _____

Despacho do Director do Departamento: De acordo. À consideração do Vogal Dr. Fernando Ferreira com proposta de envio ao DAF para cabimentação. _____

Despacho do Vogal: De acordo ao DAF para cabimentação. _____

Inf. N.º 58/DT/SC _____

Data: 16/06/2000 _____

Assunto: Publicidade no Jornal Nova Odivelas/Rodipress - Total da verba: 234.000\$00 _____

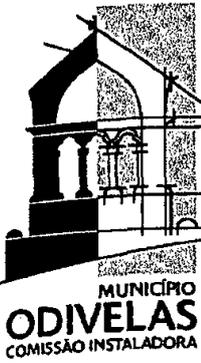
Despacho do Director do Departamento: De acordo. Ao DAF para cabimentação. _____

Inf. N.º 26/DT/VM _____

Data: 13/06/2000 _____

Assunto: Aquisição de 4 peças em cerâmica pintadas à mão. - Total da verba: 56.160\$00 _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para cabimentação. _____



Município de Odivelas

169
[Handwritten signature]

Inf. Nº 28/DT/VM _____

Data: 14/06/2000 _____

Assunto: Aquisição de lembranças – Turismo para a 3ª Idade - Total da verba: 84.240\$00 _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para cabimentação. _____

Inf. Nº 29/DT/VM _____

Data: 14/06/2000 _____

Assunto: Aquisição de lembranças – Turismo para a 3ª Idade - Total da verba: 93.132\$00 _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para cabimentação _____

Inf. Nº 42/DT/MP _____

Data: 21/06/2000 _____

Assunto: Revelação e aquisição de rolos fotográficos _____

Cabimentação de verba e pagamento de factura - Total da verba: 17.900\$00 _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para cabimentação e pagamento. _____

Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego _____

Inf. 130/DAIE/CM _____

Data: 2000.06.20 _____

Assunto: Seminário "PROREST – Um Desafio ao Sector da Restauração em Odivelas" –

Valor 258.722\$00 _____

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para cabimentação. – 00/06/21 _____

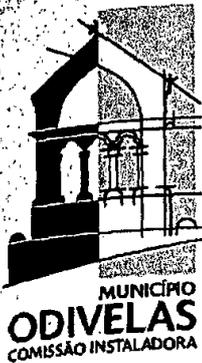
Inf. 131/DAIE/CM _____

Data: 2000.06.20 _____

Assunto: Seminário "PROREST – Um Desafio ao Sector da Restauração em Odivelas" Cabimentação de

Verba para publicidade no Jornal "Correio da Manhã" – Valor 242.611\$00 _____

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para cabimentação. – 00/06/21 _____



Município de Odivelas

170
Maf

Inf. 132/DAIE/CM _____

Data: 2000.06.20 _____

Assunto: Seminário "PROREST – Um Desafio ao Sector da Restauração em Odivelas" Cabimentação de Verba para publicidade no jornal "nova Odivelas" – Valor 131.625\$00 _____

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para pagamento. – 00/06/21 _____

Inf. 133/DAIE/SC _____

Data: 2000.06.20 _____

Assunto: Seminário "PROREST – Um Desafio ao Sector da Restauração em Odivelas Cabimentação de verba para Trabalhos Gráficos – Valor 244.296\$00 _____

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para cabimentação prévia. – 00/06/20 _____

Inf. 139/DAIE/SC _____

Data: 2000.06.09 _____

Assunto: Cabimentação para jornal "Correio da Manhã" - Divulgação do "EURO na Estrada" – Valor 174.851\$00 _____

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para cabimentação. – 00/06/12 _____

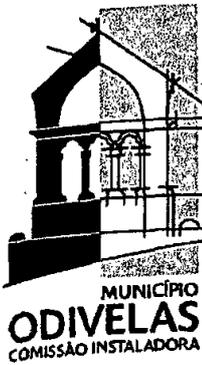
RELATÓRIO DE CABIMENTAÇÕES DE 08.06.00 a 21.06.00

Nº			Tipo	Adj.	Data	
NE/INF	Data	Serv. Req.	Material	Empresa	Cabim.	Valor
2445	02.06	DPE/DPO	Material de secretaria	Guilbert sete	07.06	30.935,00
2450	02.06	DJPM/DJ	Carimbos	Dinisa	"	3.861,00
2018	13.04	DSC/DEJ	Material diverso	C Brinde	08.06	51.632,00
2025	13.04	DSC/DEJ	Material diverso	C Brinde	"	44.460,00
2136	04.05	DGPC	Livros	Liv Arco Iris	"	41.593,00
2137	04.05	DGPC	Livros	Liv Arco Iris	"	42.138,00
2147	04.05	GS	Material de secretaria	R Higino	"	91.260,00
2148	04.05	DA/DQA	Sacos depapel	Costa Santos	"	257.400,00

17/1

2149	04.05	DTO/DMIM	Mesas e cadeiras	C Brinde	"	35.486,00
2152	05.05	DAE/DT	Livro receitas	Liv Arco Iris	"	5.804,00
2154	08.05	DRH/DHSAS	Livros	Liv Arco Iris	"	4.995,00
2170	08.05	DSC/DEJ	Peças em acrílico	Expandimac	"	210.600,00
2178	09.05	DSC/DEJ	Mobiliário	Tiago Sousa	"	578.741,00
2183	09.05	DSC/DEJ	Material didático	Espaço Brinca	"	405.066,00
2184	11.05	DAMB	Maq. Nikon	JS Compras	"	53.235,00
2190	16.05	DSC/DEJ	cadeiras plasticas	C Brinde	"	299.813,00
2225	16.05	DSC/DEJ	Tintas e pinceis	FO Mendonça	"	68.679,00
2244	17.05	DSC/DEJ	Tecido/papel crepe	R Higinio	"	102.024,00
2250	18.05	DAMB	Limpeza urbana	Sopinal	"	160.875,00
2262	18.05	DMH	Material desenho	Centímetro	"	62.906,00
2278	19.05	DRH	Ventoinhas	Movicredito	"	18.252,00
1967	15.05	VNS	Filtros monitores	Guilbert sete	"	29.372,00
1990	11.04	GIT	Material informático	Movicredito	"	1.842.212,00
2026	13.04	GCRPP	Mont/desm. Mastros	Contubos	"	224.289,00
2060	19.04	DGU SIG	Licenças	Movicredito	"	2.256.202,00
2146	04.05	DSC/DEJ	Mont/desm.Palcos	Contubos	"	1.287.000,00
2167	08.05	DSC/DCPC	Bules de chá	C Brinde	"	64.350,00
2168	08.05	DSC/DD	Extintores	Extintores	"	13.689,00
2171	08.05	DRH	Fotocopiadora DI 350	Reportécnica	09.06	1.460.160,00
2174	09.05	DGPC	Ventoinha/Aquecedor	Movicredito	"	14.064,00
2175	09.05	DSC/DCPC	Maq. Café	Odimaque	"	64.350,00
2176	09.05	GIT	Mobiliário	F. Cópia	"	240.201,00
2180	09.05	DSC/DEJ	Material pintura	R. Higinio	"	23.137,00
2181	09.05	DSC/DEJ	Plasticina e lápis cera	C. Brinde	"	15.035,00
2182	09.05	DSC/DEJ	Material secretaria	C. Brinde	"	42.237,00
2189	15.05	BMDD	CD'S	Milprendas	"	340.890,00
2192	11.05	DPE/DPO	Aparelhagem	Movicredito	"	26.042,00

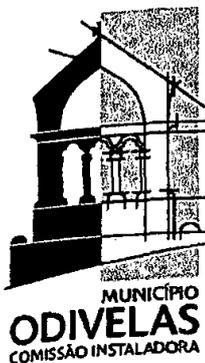
Município de Odiveelas



2193	11.05	DOM	Aparelhagem	Movicrédito	"	26.042,00
2199	11.05	DSC/DCPC	Rolo fio	R. Higinó	"	5.616,00
2200	11.05	DSC/DD	Art. Limpeza	R. Higinó	"	93.881,00
2209	15.05	BMDD	Videos	Milprendas	"	201.120,00
2213	15.05	GCRPP	Agrafador	Pap. Jolepi	"	60.372,00
2215	19.05	DTO	Armário vestiário	Alfate	"	54.873,00
2217	16.05	DGPC	Livros	Liv. Arco Iris	"	5.671,00
2222	16.05	DAE	Mobiliário	F. Cópia	"	147.888,00
2231	17.05	DGU	Software	Decada	"	66.456,00
2233	17.05	DJPM/SPM	Numerador/datador	Centímetro	"	100.340,00
2234	17.05	DJPM/DA	Alonga	F. Cópia	"	19.656,00
2235	17.05	DGPC	Numerador/datador	Centímetro	"	22.008,00
2236	17.05	DSC	Livros	Liv. Arco Iris	"	21.060,00
2245	17.05	DSC/DCPC	Rep. Espelho	Vidraria 1001	"	18.533,00
2246	18.05	DSC/DD	Bateria gerador	Alveco	"	32.760,00
2248	18.05	DMH	Mobiliário	F. Cópia	"	228.150,00
2249	18.05	DRH	Mobiliário	F. Cópia	"	547.314,00
2259	18.05	DPM/DVEU	Mala comp. Portátil	F. Cópia	"	28.080,00
2268	18.05	DPE	Ventoinha	Movicrédito	"	46.314,00
2268	19.05	DPE	Ventoinhas	Movicrédito	09.06	46.314,00
2284	22.05	DAE	Cartases folhetos	X-Press	"	401.310,00
2285	22.05	DAMB	Mobiliário	F. Cópia	"	528.045,00
2286	22.05	DSC/DEJ	Mobiliário	F. Cópia	"	48.321,00
2287	22.05	DAF	Fotocopiadora DI 250	Reprotécnica	"	1.006.200,00
2310	30.05	DJPM	Art. Secretaria	Centímetro	"	6.036,00
2325	30.05	DJPM	Art. Secretaria	Jalf	"	4.121,00
2451	02.06	DTO	Limpeza	Biosanidade	"	179.010,00
2453	02.06	GCRPP	Separadores	Socomol	"	5.265,00
2456	05.06	DAE/DT	Art. Secretaria	Costa Santos	"	12.285,00

[Handwritten signature]

Município de Odivelas



2457	05.06	DAF	Cartões	Orligrife	"	37.440,00
2458	05.06	DGU	Carimbo	Centímetro	"	10.530,00
2462	05.06	DJPM/DA	Tinteiros	Centímetro	"	56.633,00
2466	05.06	DSC/DD	Rep. Paineis	Tiago Sousa	"	52.650,00
2468	05.06	DJPM/DA	Tinteiros	Movicredito	"	666.666,00
2469	05.06	DGU/DFU	Canetas	Jalf	"	18.383,00
193/AC/00	28.02	UNIVA	Computador	Microsis	"	356.651,00
2134	17.05	DSC/DCPC	Espelho	Vidraria 1001	"	25.038,00
						15.700.017,00

Odivelas, 20 de Junho de 2000.

Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências, no âmbito do DOM e do DAMB, através da informação n.º 25/VFP/00, de 26.06.2000, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 25/VFP/00:

DOM

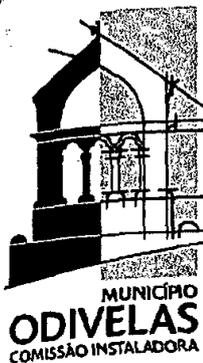
Data do despacho: 12.06.2000

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "colocação de iluminação pública na R. da Juventude", pelo valor de esc.: 89 341\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 234/DVEU/JV de 07.06.00.

Data do despacho: 14.06.2000

PROC. 188/OD-DOM

Concordar com a homologação do auto de consignação da empreitada de " execução de rampa para deficientes no Pavilhão Pré-Fabricado na Escola do 1º Ciclo nº9 de Odivelas", nos termos da inf. 265/DEC/SAFO/VA de 08.06.00.

Município de Odivelas

Data do despacho: 14.06.2000 -----

Concordar com a homologação do auto de consignação da empreitada de "execução de infraestruturas para semaforização do cruzamento da Av. De S. Pedro com a Av. 25 de Abril na Pontinha", nos termos da inf. 205/DVEU/EC de 23.05.00. -----

Data do despacho: 14.06.2000 -----

PROC. 183/PV-DOM -----

Concordar com a homologação do auto de consignação da empreitada de "execução de rampa, WC para deficientes e protecção no equipamento da Escola Básica nº5 da Póvoa de Stº Adrião, nos termos da inf. 266/DEC/SAFONA de 08.06.00. -----

Data do despacho: 15.06.2000 -----

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "remodelação da iluminação das salas de aula da Escola nº4 de Odivelas", pelo valor de 797 760\$00 S/IVA incluído, bem como com a "colocação de cofrets em casinhotos da LTE na Escola nº2 de Odivelas e Polidesportivo do Olival do Pancas", pelo valor de 80 150\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 250/dec/ad de 31.05.00. -----

Data do despacho: 20.06.2000 -----

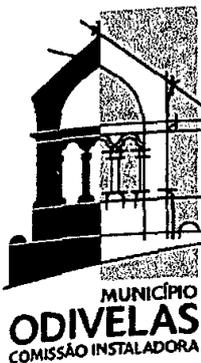
Concordar com o "fornecimento e montagem de equipamento de sistema de detecção de intrusão para as instalações do DOM e instalações da Fiscalização e Polícia Municipal" pelo valor de 611 650\$00 S/ IVA, nos termos da inf. 269/DEC/AD de 12.06.00 -----

Data do despacho: 20.06.2000 -----

PROC. 270/PO-DOM -----

Autorizar o início de procedimento por consulta prévia para "fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito da passagem de peões na Avª 25 de Abril na Pontinha" sendo o custo estimado de esc.: 2 100 000\$00, nos termos da inf. 236/DVEU/EC de 08.06.00. -----

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Data do despacho: 20.06.2000 -----

Proc. 271/OD-DOM -----

Concordar com o início de procedimento por consulta prévia para "fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito no entroncamento da R. Dr. Manuel Simões Coelho com a R. Alexandra Braga em Odivelas", sendo o custo estimado para a realização da obra de Esc.: 2 700 000\$00, nos termos da inf. 235/DVEU/EC de 07.06.00. -----

Data do despacho: 20.06.2000 -----

PROC. 278/MO-DOM -----

Concordar com a consulta a três empresas da especialidade para " fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado para a Divisão de Estudos e Planeamento na R. D. Nuno Alvares Pereira, 10 R/C D – Odivelas", sendo o custo estimado para a realização da obra de Esc.: 1 500 000\$00, nos termos da inf. 283/DEC/AD de 15.06.00. -----

Data do despacho: 20.06.2000 -----

PROC. 206/RA-DOM -----

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "reconversão da R. Nascimento Fernandes na Ramada", pelo valor de Esc.: 7 258 780\$00 S/ IVA, nos termos da inf. 265/DVEU/EC de 15.06.00. -----

Data do despacho: 20.06.00 -----

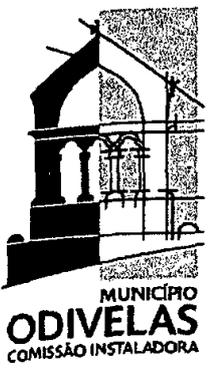
Proc. 225/OD-DOM -----

Concordar com a não adjudicação e interrupção do concurso por todas as propostas, ou a mais conveniente oferecer um preço total consideravelmente superior ao preço do concurso, nos termos da inf. 276/DEC/SAFO/VA de 14.06.00. -----

Data do despacho: 20.06.00 -----

Concordar com a homologação do auto de consignação da obra de "repavimentação no centro da Vila de Caneças", nos termos da inf. 254/DVEU/MS de 13.06.00. -----

Município de Odivelas



Data do despacho: 20.06.00 -----

Proc. 269/PV-DOM -----

Concordar com o início do procedimento de consulta prévia para "pavimentação da R. Violeta troço da R. Dos malmequeres, R. 25 de Abril. Bº Casal do Privilégio, na Póvoa de Stº Adrião", sendo o custo estimado para a realização dos trabalhos de esc.: 4 676 700\$00, nos termos da inf. 237/DVEU/EC de 07.06.00.-----

Data do despacho: 23.06.00 -----

Proc. 189/RA-DOM -----

Concordar com a adjudicação da "empreitada de beneficiação da R. Alves Redol na Freguesia da Ramada", pelo valor de Esc.: 16 983 808\$00 S/ IVA incluído, nos termos da inf. 260/DVEU/EC de 14.06.00.-----

Data do despacho: 23.06.00 -----

Proc. 707/DOM -----

Concordar com a adjudicação da obra de "alargamento da Azinhaga do Pinhal, na Freguesia de Caneças", pelo valor de Esc.: 7 644 760\$00 S/ IVA incluído, nos termos da inf. 259/DVEU/EC de 14.06.00.-----

Data do despacho: 23.06.00 -----

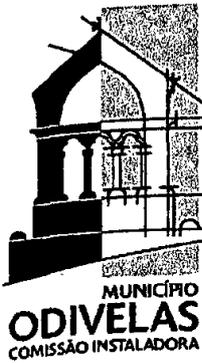
Proc. 220/OD-DOM -----

Concordar com a adjudicação da obra de "substituição do equipamento infantil do Jardim de Infância da Codivel em Odivelas", pelo valor de 4 990 000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 274/DEC/SAFO/VA de 12.06.00.-----

DATA DO DESPACHO: 23.06.00 -----

PROC. 228/CA-DOM -----

Concordar com a adjudicação da empreitada das "instalações sanitárias e rampas de acesso a deficientes na EB1 nº1 de Caneças" pelo valor de esc.: 4 864 216\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 271/DEC/SAFO/VA de 12.06.00.-----



Município de Odivelas

177

DATA DO DESPACHO: 23.06.00

PROC. 226/PO-DOM

Concordar com a adjudicação da empreitada de "adaptação das instalações sanitárias a deficientes na EB1 nº1 da Pontinha", pelo valor de 1 740 341\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 273/DEC/SAFOVA de 12.06.00.

DATA DO DESPACHO: 23.06.00

PROC. 200/OD-DOM

Concordar com a adjudicação da empreitada de "substituição do equipamento infantil do Jardim de Infância Nº2 do Bº da Arroja", pelo valor de 3 127 720\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 270/DEC/SAFOVA de 12.06.00.

DATA DO DESPACHO: 23.06.00

PROC. 153/CA-DOM

Concordar com a homologação do auto de medição nº1 referente à obra de "repavimentação de arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D' Além, R. Da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Além até aos EMAUS em Caneças", pelo valor de 18 368 603\$00, nos termos da inf. 229/DVEU/EC de 06.06.00.

DATA DO DESPACHO: 23.06.00

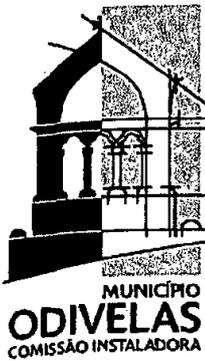
PROC. 164/OD-DOM

Concordar com a homologação do auto de consignação referente à obra de "reconstrução de infraestruturas e protecção das margens da Ribeira do Freixinho nos Pombais em Odivelas", nos termos da inf. 221/DVEU/EC de 01.06.00.

DATA DO DESPACHO: 23.06.00

PROC. 223/PV-DOM

Concordar com a não adjudicação e interrupção do concurso para realização da empreitada de "adaptação das instalações sanitárias e rampas de acesso a deficientes na EB1 Nº6 da Póvoa de Stº Adrião", nos termos da inf. 279/DEC/SAFOVA de 15.06.00.



Município de Odivelas

178

DATA DO DESPACHO: 23.06.00 -----

PROC. 154/PV-DOM -----

Concordar com a homologação do auto de medição nº1 referente à "repavimentação de arruamentos (R. das Camélias, do Casal do Previlégio, das Orquídeas, 12 de abril e dos Malmequeres) na Póvoa de Stº Adrião, pelo valor de Esc.: 10 413 982\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 238/DVEU/EC de 09.06.00.-----

DATA DO DESPACHO: 23.06.00 -----

PROC. 153/CA-DOM -----

Concordar com a aprovação dos trabalhos a mais referente à obra de "repavimentação de arruamentos (Estrada do Lugar D'Além, Largo da Fonte Velha) em Caneças, pelo valor de pelo valor de Esc.: 2 577 320\$00 S/ IVA incluído, nos termos da inf. 252/DVEU/EC de 13.06.00.-----

Data do despacho: 23.06.00 -----

Proc.383/DOM -----

Concordar com o pagamento do auto de medição nº3 referente à empreitada da "Escola EB1/JI Nº2 da Paiã" pelo valor de Esc.: 22 015 100\$00, nos termos da inf. 268/DEC/SAFO/VA de 12.06.00.-----

DAMB -----

Data do despacho: 20.06.00 -----

Concordar com a adjudicação da "aquisição de mobiliário urbano para o jardim do Chafariz D'El Rei, na Póvoa de Stº Adrião", pelo valor de Esc.: 850 122\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 307/TR/00 de 16.06.00.-----

Data do despacho: 21.06.00 -----

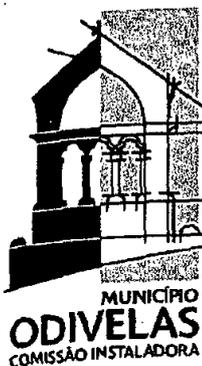
Concordar com o pagamento do valor de 7 513 050\$00 C/ IVA incluído, referente à "aquisição de um tractor e limpa bermas para os Viveiros Municipais", nos termos da inf. 292/TR/00 de 15.06.00.-----

Data do despacho: 23.06.00 -----

Proc. 70/2000/MO-DA/EV -----

Concordar com a adjudicação da execução dos postais sobre o painel de azulejos "A Cidade e a Árvore", pelo valor de Esc.: 3 042 000\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 278/TR/00 de 06.06.00.-----

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Data do despacho: 23.06.00

Proc. 57/2000/RA-DA/EV

Concordar com o pagamento do valor de Esc.: 693 248\$00 C/ IVA incluído, referente à obra de "execução do espaço verde no Bº de S. Jorge – sistema de rega, automatização, fornecimento e colocação de paus de madeira tratada para os muros de suporte, nos termos da inf. 290/TR/2000.

Data do despacho: 23.06.00

Proc. 84/2000/PV-DA/EV

Concordar com a adjudicação da "aquisição de mobiliário urbano para o parque infantil da Cruz Vermelha, na Freguesia da Póvoa de Stº Adrião", pelo valor Esc.: de 827 752\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 309/TR/00 de 16.06.00.

Data do despacho: 23.06.00

Proc. 61/2000/PV-DA/EV

Concordar com a adjudicação da "aquisição de bancos de jardim para a Junta de Freguesia da Póvoa", pelo valor de 877 500\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 314/TR/00 de 20.06.00.

Data do despacho: 23.06.00

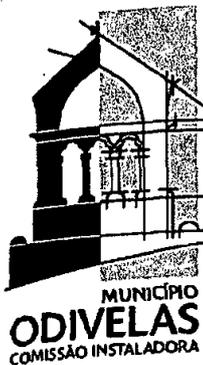
Proc. 86/2000/PO-DA/EV

Concordar com a adjudicação da "aquisição de mobiliário urbano para a Praceta dos Marinheiros, na Freguesia da Pontinha", pelo valor de Esc.: 935 146\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 312/TR/00 de 19.06.00.

Data do despacho: 23.06.00

Proc. 54/2000/PV-DA/EV

Concordar com a adjudicação da "execução de muro em betão para o Parque Poetas de Abril, na Pontinha", pelo valor de Esc.: 10 415 391\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 277/TR/00 de 14.06.00.



Município de Odivelas

180
[Handwritten signature]

Data do despacho: 23.06.00 -----

Concordar com a adjudicação da "reconversão do Parque Infantil no Bº da Silveira, na Freguesia de Famões", pelo valor de 3 544 749\$00 C/ IVA incluído, nos termos da inf. 286/TR/00 de 14.06.00.-----

DIVERSOS

Data do despacho: 15.06.00 -----

Concordar com o pagamento de anúncio publicado no Jornal Nova Odivelas, no valor de 263 250\$00 C/IVA incluído, conforme despacho exarado na factura nº 2908 da empresa Rodipress, com registo de entrada na CIMO 22938 de 12.06.00."-----

Pela Vogal Dr.ª Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências, através da informação n.º 38/VNS/00, de 19.06.2000, que seguidamente se transcrevem:-----

"DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Despacho de 00.06.13 -----

Na sequência da Infª 09/VNS/LS, - Proposta de Inserção Publicitária, "Ao Daf, para prévia cabimentação, no valor de Escs.: 100.000\$00".-----

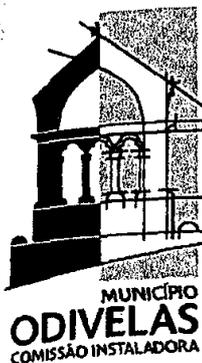
Despacho de 00.06.14 -----

Na sequência da Infª 14/DMH/SPH/AZ, - Alteração do valor global da proposta apresentada pela empresa Nível para execução dos trabalhos referentes ao levantamento topográfico do Bairro Municipal do Trigache - Famões - Odivelas, "Considera-se sem efeito a adjudicação a empresa "Nível" e adjudique-se à empresa Geobit. Lda., pelo valor global de Escs.: 220.000\$00. Ao Daf, para cabimentação prévia."-----

Despacho de 00.06.14 -----

Na sequência da Infª 101/GS/PG, - Prevenir em Colecção, pedido de prévia cabimentação e adjudicação à Cruz Vermelha Portuguesa, "De acordo. Adjudique-se, nos termos da presente informação. Ao Daf, para cabimentação prévia, no valor de Escs.: 26.000\$00".-----

Município de Odivelas



Despacho de 00.06.16

Na sequência da Infª 10/VNS/LS, - Pagamento de inserção publicitária, "De acordo ao Daf, para pagamento após prévia cabimentação, no valor Escs.: 70.200\$00".

Despacho de 00.06.21

Na sequência da Infª 37/DMH-SIS/PF, - Pagamento de 4 fogos, destinados a realojamento das famílias residentes nas parcelas objecto de expropriação do ICOR, "De acordo. Ao Daf, para emissão dos cheques, nos termos da presente informação. C/C/ ao DPO, no valor de Escs.: 70.300.000\$00".

Despacho de 00.06.26

Na sequência da Infª 101/GS/PG, - Projecto Prevenir em Colecção - Pedido de prévia cabimentação e adjudicação à firma PGM, Lda., - "De acordo. Adjudique-se, nos termos da presente informação. Ao Daf, para prévia cabimentação, no valor de Escs.: 506.350\$00".

Eram 17H20 horas quando foram encerrados os trabalhos constantes na Ordem do Dia, bem como dos que posteriormente foram admitidos.

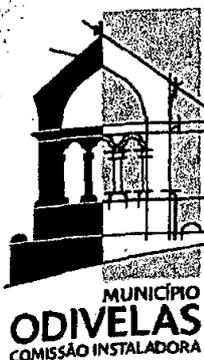
Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público.

Usaram da palavra:

O senhor Artur Martins morador no Bairro da Milharada, Rua C, Lote 37, na freguesia da Pontinha, que pediu esclarecimentos sobre a construção de infra-estruturas (arruamentos, rede de saneamento Básico, etc.), e outros assuntos relativos ao processo de reconversão do Bairro da Milharada, os quais foram prestados pelo Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e pelo Senhor Arquitecto Pedro Mesquita.

A Senhora Isabel Couto moradora no Bairro da Milharada pronunciou-se sobre o mesmo assunto e foram-lhe prestados esclarecimentos pelo Senhor Arquitecto Pedro Mesquita.

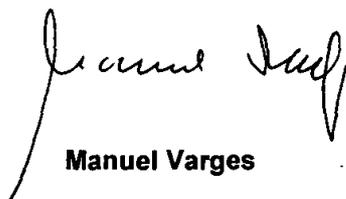
Município de Odivelas



O senhor Eduardo Jorge Alves Gonçalves, morador na Rua São João, Lote 16 – Bairro Galo de Pera, na freguesia da Ramada, que pediu esclarecimentos sobre um pedido feito através de carta dirigida ao Senhor Presidente da Comissão Instaladora relativo a um arranjo na Azinhaga da Fonte na Serra da Amoreira, ao que o senhor Presidente respondeu. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 18H05 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,


Manuel Vargues

A Secretária: Suzete Fernandes

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA
 ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2000
 (Nos termos de artigos 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 9

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS		REFORÇOS E INSCRIÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS
ORG. ECONÓMICA		ORG. ECONÓMICA	
	IMPORTÂNCIAS		IMPORTÂNCIAS
0302 010102	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	0402 0203	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Outros
0302 010304	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Contribuições para a Previdência	0502 0409	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Outros
0303 010102	DIVISÃO DO PLANO, ORÇAMENTO, CONT-PROG. E C.ACTIV. - Pessoal dos Quadros (Mapa)	0803 0409	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Outros
0402 010102	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1002 090604	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros
0402 010304	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Contribuições para a Previdência	1103 0306	DIVISÃO DE TURISMO - Outros
0801 01010301	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento		
0802 010102	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS - Pessoal dos Quadros (Mapa)		
0803 01010301	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento		
1002 0409	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros		
1103 0409	DIVISÃO DE TURISMO - Outros		
	26,000,000\$0		26,000,000\$0

EXTENSO : VINTE E SEIS MILHOES ESCUDOS

EXTENSO : VINTE E SEIS MILHOES ESCUDOS

Em 27 de Junho de 2000

O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel*

Os Vogais :

Carlos Amorim
Fernando
Françoisa
Fátima

Aprovada em reunião de 27.06.00

O Presidente, *José Manuel*

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		ENCARGOS	VARIACÃO						(Em contos)		
			INÍCIO			DOTAÇÃO DO ANO		2001		2002			2003	
			FIM	RESPONS.		TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001		2002	2003
06 0602 060201 06020101 060205	SANEAMENTO E SALUBRIDADE PROMOVER A PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DESINFESTACÃO E DESINFESTACÃO NO CONCELHO Actuação na Sup.e Esgotos do Município e Inst.Municipais IMPLEM.SIST.MOTORIZADO DE RECOLHA DE DEJECTOS CANINOS E DEFINIÇÃO DOS SEUS TRAJECTOS	DA/DVM	1/00	12/00	1002 0409	20735	20735			5000				
06020501	Aquisição de Dispensadores de sacos de plástico	DA/DVM	1/00	12/00	1076 1002 090604	2000	2000			5000				
08 0803 080314	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E REASTECIMENTO PÚBLICO DIVERSAS INICIATIVAS 1º CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO													
08031401 08031402	Aquisição de Serviços Bens não Duradouros	DAE/DT DAE/DT	1/00 1/00	12/00 12/00	2200 1103 0409 40 1103 0306	5155 1000	5155 1000			1000				
TOTAL :						6000	6000			6000				

Em 27 de Junho de 2000
 O Presidente da Comissão Instaladora,

 Carlos Lourenço
 Presidente da Comissão Instaladora

Aprovada em reunião de 27.06.00
 O Presidente,

 Os Vogais : _____